

nenhuma passada, que não lêa, e pelas passadas, e presentes prevê as futuras com tanta certeza, que parece que adivinha. Hypócrates por hum vento, que soprava, conheceu, que por aquella parte havia de vir o contagio, e assim foi. O Prudente de certos indícios, não observados dos outros, prognostica os futuros acontecimentos; e por isso de nada se perturba, porque nada o colhe de repente; antes prevendo o futuro, se arma de presente; e assim como as lanças que se antevem, ferem menos; assim os males que se esperão, menos se sentem, como diz Tulio: *Permeditatio futurorum malorum lenit corū adventum*; e não ha caminho mais seguro para evitar os perigos, que tratar, e cuidar do remedio antes que cheguem; porque he melhor, como dizem os Juristas, acudir antes de tempo, que depois do golpe buscar o remedio. Muitas vezes vence negocios arduos huma disposiçãõ intempestiva, que ao depois não conseguira a diligência mais exacta, diz *Marcello lib. 16.*

He a prudencia hum conhecimento, pelo qual se vê o futuro antes de acontecer, segundo *Cicero Rhetor.* ou hum conhecimento, que trata o futuro evento, cujo officio consiste em antever pelo passado, e presente o futuro, e em fortificar contra a calamidade futura com conselho, como escreve *Santo Agostinho de spiritu, & anima*, o qual ensina *in lib. de singul. Cleric.* que aonde ha prudência, se frustraõ, e desbarataõ as cousas adversas, e que dominaõ, e ven-

*Quis, quid, ubi, quibus auxiliis, cur, quomodo, quando.*

Na primeira circunstantia *Quem*, deve considerar quem he, para medir com a pessoa a acção, e poder deliberar-se se se ajusta com a sua pessoa, e logo quem he a pessoa por quem, ou contra quem se entende obrar; porq̃ huma, e outra differençaõ a acção,

cem aonde falta. Sentença he de S. Pedro Chrysologo, que tanto maiores forem os males que se temem, quanto mayor deve ser a cautela, e o conselho, que *Aristoteles no liv. do governo do Principe* chama olhos do futuro. Com cautela, e com conselho vencerá tudo o Prudente, que antever o futuro, como escreve Seneca; porque tudo aquillo, que diligentemente se prevê se vence, e se determina, quando se chega a pôr mãos à obra. He providencia muy necessaria ao governo Político, e Económico; porque sem ella padecerá o publico grandes necessidades, e o particular, a quem he conveniente prover a casa dos alimentos necessarios, no tempo que costumaõ valer mais baratos; porque tanto poupa no preço das cousas compradas em tempo, quanto acrescenta nas rendas, e tira os injustos ganhos com que o roubaõ os regatoens, e regateiras, vendeiros, estanqueiros, e outros ladroens semelhantes, que a titulo de uteis, e necessarios, consentem as Respublicas, sendo os que mais as empobrecem; mas he justo castigo, que levem ladroens, o que não sabem poupar imprudentes mal governados.

Em todas as acçoens humanas deve o Prudente, antes que as execute, fazer muy miudo, e vagaroso exame daquellas sete circunstantias morais, de que ordinariamente se vestem, a saber: *Quem, Que, Donde, Com que, Porque, Como, e Quando*, que se contém no seguinte verso:

aggravando-a, ou diminuindo a.

Na segunda *Que*, deve considerar o effeito, que espera da acção; porque segundo *Wem*, não só se ha de olhar o principio de que procede, mas tambem o fim a que se termina:

*Respice*



*Respice principium potius, sed prospice finem.  
Cælum prospiciens, despiciensque solum.*

E qual for o effeito, tal será a acção, porque os effeitos seguem a natureza das causas, e quais forem estas, tais se reputaráo aquelles: *Exitus acta probant, finis, non pugna coronat.*

Na terceira *Donde*, deve considerar o lugar donde se ha de fazer a acção, se he profano, ou sagrado, publico, ou secreto; porque o lugar muitas vezes faz de huma acção pequena, grande, e de huma grande, pequena, e de hum crime leve, gravissimo, e talvez de hum gravissimo, leve; e por isso disse *Horacio l. 1. Odar.* que cada huma das cousas tinha seu lugar, em que só se executava decentemente; e o sabio *Thales*, sendo perguntado, segundo escreve *Lactancio liv. 2. cap. 1.* que cousa fosse a mayor do mundo, respondeo, que a que se obrava em seu lugar.

Na quarta *Com que*, deve considerar os meynos, e instrumentos com que pertende obrar; porque se estes forem licitos, e honestos, será a acção boa, e honesta; se illicitos, e indecorosos, será má, ainda que della resulte bem, por quanto tão prohibido he usar de meynos máos para fim bom, como de bons para fim máo.

Na quinta *Porque*, deve considerar a razão, o motivo, fim, e intenção, porque muitas vezes a razão, e o motivo varêao a especie do que

se deve fazer, porque he a razão hum affecto do entendimento, que separando o bem do mal, elege as virtudes, como ensina *Santo Agostinho de Spiritu, & anima*, ou hum movimento do animo, que distingue o bem do mal, segundo *Cicero* parte integral da Prudencia, conforme *Macrobrio*, tanto mais valente que a experiencia, quanto he mais forte a mão direita que a esquerda, e o pé direito que o esquerdo, e tanto mais superior à vida, quanto he mais inferior à vida a carne na criação do homem; e tão necessaria para se alcançar a felicidade temporal, e espirital, como o vento, e o piloto para se navegar, como refere *Maximo Serm. 38.* sem a qual não póde haver acção justa, nem louvavel; fundamento, porque aconselhava *Sócrates*, citado por *Estobéo no Serm. da Prudencia*, que assim como na navegação se consulta o piloto, assim no mar deste mundo se devem consultar os que forem de mais razão. Infundio a natureza aos homens o claro farol do entendimento, como refere *Wem*, para encaminhar as acções da vontade, potencia cega; e certo que errada, e cegamente obrará quem não levar diante as luzes deste farol; figamos pois as luzes da razão, se queremos obrar rectamente, e com certeza;

*Natura ingenuit rationem pròvida nobis,  
Naturam rationis jubet ergo sequi.*

A razão nos distingue dos brutos, e nos faz semelhantes a Deos, assim quanto tivermos mais de razão, tanto menos teremos de brutos, e seremos mais

semelhantes a Deos; porque he a razão a cousa mais Divina, que ha entre as cousas do mundo, como disse *Cicer. l. 1. de legib.* e o refere *Wem*:

*Regum regina ratio, naturæque mater.*

Alma da ley, e da mesma authoridade lhe chamou *Plinio*, porque tanto

deve valer a ley, e authoridade, quanto for a razão em que se fundar,



como escreve *Cicero pro Plancio*: todas as cousas, que não tem fundamento nella, perecem; e pelo contrario as q' o tem se perpetuão, segundo *Curcio lib. 4. de Gestis Alexand.* e sendo cativo o servir, he liberdade obedecer à razão, como escreve *Plutarcho*. Vivamos, e obremos todos de maneira, que possamos dar boa razão de todas as nossas acçoens, e logo serão todas mais virtuosas, conforme *Firminiano lib. 6. cap. 4.* Guia do entendimento lhe chama *Solorsano no 2. tom. do Direito das Indias lib. 2. c. 7. e Senec. Epist. 66.* diz, que não he outra cousa mais, que huma parte de

Divino espirito, infundida no corpo humano: *Quicumque rem recta ratione incéperit, bonum illius certò sperabit exitum.*

Na sexta *Como*, confidere o modo que tem em obrar, porque assim como toda a virtude confiste no modo, que he a certa medida dessa, como diz o mesmo *Senec. na Epistol. 66. Modus est optimus omnium*; assim toda a operaçãõ humana confiste no modo, do qual recebe a medida da estimaçãõ: o modo nas cousas he muy necessario; porque sem elle nada se obra bem, por sentença de *Senec. lib. 1. de Benefic. cap. 7.*

*Est modus in rebus, sunt certi denique fines,  
Quos ultra, citraque nescit consistere rectum.*

Na setima, e ultima *Quando*, confidere o tempo se he prohibido, ou permittido, porque a oportunidade do tempo he o meyo mais efficaç para se obrar com acerto, e por isso muy recomendado nas Divinas letras no *Cap. 31. do Eccles.* todo o negocio tem seu tempo, o qual não

convem perder, porque he na sentença de *Varro* a mais grave perda, que póde acontecer ao *Prudente*; o que tambem disse *Demócrito*, como conta *Plutarcho*, e *Theoplastro*, como refere *Laercio lib. 5.* o que expressamente disse *João de Wem*, nos seus *Epigrammas*:

*Cuncta trahit secum, vertitque volubile tempus,  
Nec patitur certâ currere quaque viâ.  
Omnia tempus alit, tempus rapit, usus in arcto est;  
Nullaque res maius tempore robur habet.*

Nem se recupera de nenhum modo o tempo que passa, razão porque vendo *Plinio* a hum seu neto passeando, o reprehendo desabrido, accusando-o de que perdia aquellas horas, que podia aproveitar; e *Senec. Epist. 55.* diz que assim como no rio huma onda desfaz outra, sem refazer a defeita, assim hum dia outro, sem reparar o passado. Não sabe obrar quem não sabe servir ao tempo, nem ceder à fortuna por algum tempo; porque todas as acçoens humanas se hão de medir com o tempo, que he melhor conselheiro de todos, como disse *Plutarch. in Pericle*; e confor-

me os tempos se deve obrar, por quanto assim como a natureza não he a mesma em todos os lugares, nem das ondas, nem do mar, nem das arvores, nem das cousas animadas; assim não convem ao homem ser o mesmo em todo o tempo, e lugar; mas he necessario variar com o lugar, e com o tempo, que costuma innovar tudo, e introduzir novas vicissitudes em as cousas, como escreveo *Nicetas*. As arvores humas florecem nos montes, outras nos valles; humas em lugares secos, outras em aquosos, e regados; assim nem todo o genero de vida convem a todo o homem,



mem, mas he necessario accommo-  
dallo a todo o tempo, e lugar, se-  
gundo os costumes delle. Do rio que  
corre, se tem quanto se tira; do tem-  
po que voa, se recebe tanto, quanto  
se emprega em obras que duraõ.

Na mesma *Quando*, considere a  
oportunidade do tempo, que acon-  
tece acaço, que S. Joaõ Chryfosto-  
mo compara aos corpos, e às fistulas;  
porque assim como não aproveita o  
medicamento, sem primeiro alimpar  
o humor, assim nada nos aproveitará,  
sem primeiro tirarmos a occasião, e  
*Proclio* ao circuito de todo o mundo;  
porque assim como os circuitos de  
todo o mundo são causa da esterili-  
dade, ou fecundidade dos animais,  
ou das plantas, assim tambem a cada  
humas das acçoens convém sua occa-  
sião, e tempo em que se obre, e  
aperfeioe; porque assim como foi  
destinado pela natureza lugar a cada  
hum corpo; assim as partes do tempo  
convem humas a humas acçoens, e

outras a outras. Compara Plinio a  
oportunidade do tempo à Amoreira  
porque assim como esta florece ulti-  
ma, e frutifica primeiro; assim aquel-  
les, que usão do tempo, e occasião  
accõmodada para a operaçãõ de qual-  
quer acçãõ, aperfeioaõ mais cedo,  
ainda que comecem mais tarde; e às  
Abelhas, porque assim como estas  
não trabalhaõ em dias destinados, mas  
quando as convida a cõmodidade do  
tempo, assim a occasião se ha de apro-  
veitar em seu tempo, porque perdi-  
do este, não se pôde recuperar sua per-  
da, como refere Salustio: *Fortunam  
ubi abire permiseris, frustra fugien-  
tem implorabis.* Compara tambem o  
mesmo Plinio a occasião aos pomos  
Pérficos, porque assim como estes se  
vendẽ mais caros, porque duraõ me-  
nos, assim a occasião se ha de arreba-  
tar mais apressa, porque võa mais li-  
geira, como prudentemente aconfe-  
lha Joaõ de Wem:

*Cras, inquit, faciam, concessaque labitur hora:*

*Fac hodie, fugit hæc non reditura dies.*

Lucano:

*Tolle merces, semper nocuit differre paratas:*

Ovidio:

*Sed propera, nec te venturus differ in horas;*

*Qui non est hodie, cras minus aptus erit.*

He a occasião, e o tempo huma apres-  
sada Aguia, que voando aos pés, se  
toma com facilidade, porém remon-  
tando-se à cabeça, e ao ar, se ri, e  
zomba dos que a seguem; diz *Nicé-  
phoro l. 10. cap. 22.* assim se não deve  
desprezar a occasião, mas antes todas  
as vezes, que a fortuna a offerecer,  
se ha-de com diligente cuidado usar  
della, porque a occasião, diz *Publio  
Maximo*, no rosto tem cabellos, porq̃  
na presença se pôde pegar, e no touti-  
ço he calva, e não deixa na ausencia  
em que se pegue. Os negocios se fazem  
mais com a oportunidade do tempo,  
e da occasião, que com as forças,

como escreve *Dionisio lib. 45.* e o diz  
*El Rey D. Affonso o Sabio na ley 47.  
tit. 5.* e muitas vezes se se emprederaõ  
em tempo, e occasião intempestiva,  
se fizeraõ difficultosos, e impossiveis;  
e se conseguem, e alcançaõ, se tor-  
naõ a emprender-se em tempo, e qua-  
do chamã a occasião, como testemu-  
nha *Guizario in Hipom. Politic.* por-  
que são as occasioens, ainda peque-  
nas, fautoras de cousas grãdes, segun-  
do *Demóstenes*, o qual na *Oraçãõ in  
Aristog.* aconselha aos que gover-  
naõ as Republicas, que não obede-  
çaõ subitamente aos affectos, que im-  
pellem, e persuadem a ira, mas que



obedeçaõ à razaõ as mesmas cousas, e à oportunidade, e à occasiãõ do tempo; porque aquellas cousas, que apressadamente se fazem, apressadamente costumãõ acabar; e aquellas, que com razaõ, tempo, e occasiãõ vagarosamente se executãõ, perpetuamente costumãõ permanecer.

Em todas as acçoens humanas he necessario buscar tempo, e occasiãõ para se obrarem. No córte da madeira, nas vendas, nas compras, na agricultura, e em todas as mais cousas, segundo Beroaldo; mas sobre todas nas guerras, em que a occasiãõ he para huma, e outra parte momento, como escreve *Plutarcho in Corolian.* razaõ porque *Livio Década 3. lib. 3.* aconselha aos militares, que estejãõ sempre armados, para que aproveitem a que lhe offerecer a fortuna, e repulsem a que tiver o inimigo; porque sendo a occasiãõ a que ajuda mais a vencer, que as armas, e o esforço, como escreve *Vegecio lib. 3.* he justo, que se não perca, e muito mais, porque he muy vingativa, e soberana, e poucas vezes se torna a offerecer a quem huma vez a chegou a desprezar, segundo *Livio lib. 5. Década 3.* he bom Capitaõ, diz *Vegécio*, o que não peléja se não na occasiãõ, e necessidade; porque na guerra val tudo a occasiãõ, a qual o prudente Capitaõ deve aproveitar com summo estudo, e presteza, porque he natureza da occasiãõ converter em facilidade o difficultoso, em cujo seguimento deve guardar duas cousas; primeira, fazer cedo o que he necessario haver feito, porque nada ha mais breve, e fugitivo que a occasiãõ; segunda, que cada huma das cousas guarde sua ordem, porque na guerra nada he mayor, nem mais poderoso, que a ordem: tudo he de *Pontano lib. 1. Histor.* Conta *Plutarcho*, que depois que os Romanos padeceraõ aquella celebre derrota de Canas, crearaõ por Capitaens contra Anibal a

Fabio, e a Marcello; este muy deseioso de vir as mãos com Anibal, e aquelle muy solícito em buscar tempo, e occasiãõ de o fazer; de que tendo noticia Anibal, confessou que mais temia a Fabio vagaroso, que a Marcello apressado. O mesmo *Plutarcho* refere, que exhortando os Cabos do exercito a Domiciano, que acometesse logo ao exercito contrario, respondeo, que faltava tempo, para que mortos os inimigos, e destruidos, podessem trazer aos arrayais os feridos para curallos, mas que isso faria da hi a dous dias com tempo; e com effeito, chegado o tempo, e occasiãõ, disbaratou a cincoenta mil. Não duvidava este valoroso Capitaõ da victoria, mas buscava tempo, e occasiãõ igual a ella. Escreve *Valerio Maximo lib. 7. cap. 2.* que dizia *Scipião Africano*, que com os inimigos se não havia peléjar, se a occasiãõ não convidasse, ou a necessidade não apertasse; e do mesmo, diz *Plutarcho*, que vendo os inimigos, dizia, que elle para vir seguro, comprara os vagares do tempo, accrescentando, que o bom Capitaõ, como medico, não havia usar de ferro, se não em extrema necessidade, e dada occasiãõ, acometeo aos Numantinos, e os Poz em fugida. De Mario se lê em *Plutarcho*, que nas guerras civis entrincheirando-se cercado de inimigos, se dilatava, esperando tempo opportuno, e dizendo *Popédio a Mario: Se es grande Capitaõ, sabe ao conflito:* respondeo: *Se es grande Soldado, admira-me, e venera-me, por não querer sem tempo, e occasiãõ subir ao certamen;* e de *Antigono* se lê tambem em *Plutarcho*, que tendo alojado o seu exercito em lugares imminentes, e mandando-o desafiar *Pirrho*, para que descendo ao campo, experimentasse seus effeitos, respondeo, que a sua melhoria constava de armas, de tempo, e occasiãõ, e que se tinha tédio à sua vida, que muitos caminhos



minhos havia para acabar. He a occasião verdadeira alma de todas as acçoens humanas, como lhe chamou

*Pochim no liv. 5. das Histor.* Oh quanto, occasião, aproveitas aos que de ti sabem usar, disse Horacio

*Tu, quamcumque Deus tibi fortunaverit horam,  
Grata summe manus; nec dulcia differ in undam.*

Ponhamos dous exemplos, hum de huma acção, a mais gloriosa, que anda nos annais da fama, outro de huma, a mais vil, que se lê em todas as Historias do mundo. Vamos ao primeiro. Morto ElRey D. Henrique, se introduzio neste Reyno mais à força de discordias, que nelle havia, e de mercês, com que liberalmente o comprou, do que de armas, ElRey D. Philippe II. usurpaudo-o tyrannamente à Senhora Dona Catherina, Duqueza de Borgança, em que continuaraõ os dous Filippes Filho, e Neto com tanta tyrania, e exorbitancia no governo, que não só o empobreceraõ, carregando-o de extraordinarios tributos, mas pertenderaõ reduzillo a Provincia, e tirar delle os Fidalgos mais illustres, que pouco a pouco hiaõ chamando com fingidos pretextos, para a Corte de Madrid, sem excepção, nem ainda do Sereñissimo Duque de Bragança, em todo o tempo nosso legitimo Rey, até que resolutos quarenta Fidalgos Portuguezes, se resolveraõ a restituir a Patria à sua antigua liberdade, e o Reyno a seu legitimo senhor, em o felicissimo dia do primeiro de Dezembro de 1640. em que armados, foraõ huns a Palacio, e outros aos mais lugares, que destinaraõ, aonde representaraõ huma acção, cujo applauso, não cabendo no mundo, chegou ao Céu, que em publicos prodigios manifestou aos mortais o agrado della. Este he o caso, agora a substancia da acção, que he esta: A restitução de hum Reyno a seu Senhor, usurpaudo de hum Tyranno, executada primeiro no animo, que na acção; de liberada com vagar, determináda com

conselho, executada com pressa: bellos eixos, em que se fegura a felicidade de toda a humana acção, e esta tanto mais heroica, e gloriosa de todas as que no theatro deste mundo se representaraõ com mayor admiracão dos que as viraõ, leraõ, ou ouvi-raõ, quanto mais acreditada com as circunstancias seguintes:

*Quem?* Quarenta illustrissimos Fidalgos Portuguezes; que acção taõ soberana não cabia, se não em peitos illustrissimos. *Por quem?* Por hum Principe, a quem o direito dava o Reyno, e a tyrania o tinha usurpado.

*Que?* Esta circumstancia acreditada mais a acção, porque della nasceo a liberdade do Reyno, e o serem restituídos os vassallos a seu Rey natural, ou, para melhor dizer, a seu pay legitimo, que o odio do intruso padrao tinha quasi defuntos.

*Donde?* Esta augmenta mais a gloria desta generosa acção, porque foi na Corte, Cabeça do Reyno, a que era justo se acudisse primeiro, tanto porque nas enfermidades se deve acudir primeiro às da cabeça, que estando enferma, padecem os mais membros, quanto porque era razaõ que a mayor acção do mundo se representasse na melhor Cidade delle.

*Comque?* Esta acrescenta mais esta inimitavel acção, porque se usou de conselho, de vagar na deliberação, de pressa, e armas na execução, meyos licitos, e honrosos, q dirigidos a bom fim, fazem toda a acção decorosa.

*Porque?* Esta sobre todas com excesso aprecéa a gloria desta acção, se cabe em acção taõ extremosamente grande, preço, que a estime, porque



os moveo a razaõ com que pertencia a Coroa a nosso legitimo, e natural Senhor; e a sem razaõ com que o poder dos Filippes lha tinha tirado, e huma generosa vingança das offensas que dos mesmos tinha todo o Reyno recebido.

*Como?* Este he o mais encarecido encomio, com que se póde exagerar a mais crecida acção, e principalmente esta, que foi executada com tal modo, tal prudencia, e com tal arte, que dentro em hum mez se restituiu o Reyno a quem por direito pertencia, sem que no modo com que se obrou, houvesse excessõ, que obrigasse a tirar das veyas o sangue ao mais humilde vassallo, mais que a trez, hum, que justamente o merecia, dous, que a sua imprudencia podem imputar a sua morte, caso taõ raro, que naõ tem exemplo nem nas Historias Divinas, nem nas humanas, e que com admiraçoens escrevem os naturais, e estrangeiros.

*Quando?* Esta comprehende, e acaba de encher de admiração todas as outras, porque foi obrada esta excellentissima acção em tempo, em que na Corte de Philippe IV. se estava passando o ultimo decreto, em que se decretava a ultima ruina do Reyno, neste tempo já taõ moribundo, que entre a vida, e a morte naõ mediava mais meyo, que ou morrer Reyno, ou acabar Provincia, a que a inveja, e odio de Hespanha queria tornar hũ Reyno, que Deos tem determinado para seu imperio, e a cujos pés rendiaõ adoraçoens as quatro partes do mundo.

Vamos ao segundo, contraposto ao primeiro, e sem sahir-mos de casa, o topamos taõ fresco, que ainda tem muitas testemunhas de vista. Restituido o Reyno ao serenissimo Senhor D. Joaõ o IV. de saudosa memoria, foi sempre adorado, e infidiado como outro Cesar dos Romanos; e estando na certeza de que o amavaõ como pay

seus vassallos, a quem elle estimava como filhos, teve aviso de que alguns por suggestaõ de Philippe estavaõ conjurados a dar-lhe a morte na Procissãõ do Corpo de Deos, levando para isso armas de fogo com que lhe atirar: este o caso, que aggravavaõ mais as circunstancias seguintes.

*Quem?* Fidalgos amados, e beneficiados do Serenissimo Rey. *Contra quem?* O Serenissimo Rey, bemfeitor delles, e seu Principe, das quais particularidades huma accrescenta a fezeza da ingratitude, outra volve o homicidio em parricidio.

*Que?* Esta circumstancia o aggravava mais, porque daquelle homicidio nascia a orphandade do Reyno, e renasciaõ as guerras civis.

*Donde?* Esta augmenta ao delicto nova malicia, commettendo-o diante dos olhos de Deos, ficando em hum mesmo tempo offendidas ambas as Magestades Divina, e humana.

*Com que?* Cresce mais o delicto pelos meyo, que queriaõ usar os executores, chamando por ajudadores, e complices de sua traição a outros nobres.

*Porque?* Esta augmentava mais o delicto, naõ os movendo generosa vingança de alguma offensa, se naõ vilissimo, e brutal instinto de faltar à fé devida ao Senhor, por comprazer a Philippe, inimigo publico, e interessar alguma mercê.

*Como?* Menos infame fora o delicto se descubertamente houvessem levado a campo as armas contra o Serenissimo Rey, como haviaõ feito outros rebeldes, segundo se lê nas Historias; porém fingirem fé, e amor, os que a vendiaõ, viverem de sua mesa, e infidiarem traidoramente a vida de quem a fiava delles; este he hũ excessõ de perfidia.

*Quando?* Esta circumstancia enche de horror todas as outras; porque no proprio tempo, que o Serenissimo Rey acompanhava a Deos, e lhe rogava



gava pela felicidade publica, o que-  
riaõ sacrificar a publica desolação;  
mal louvado seja Deos, que nos livrou  
a vida ao nosso Principe, e descobrio  
a maldade destes desleais vassallos pa-  
ra morrerem como Brutos, a quem imi-  
taraõ na morte com que acabaraõ, e  
na vida com esta differença, que Bruto  
commetteo o homicidio na execuçaõ  
do animo, e da obra, e estes só no  
animo.

Concluimos, que será prudente  
o que com conselho deliberar, e con-  
siderar com vagar as circumstancias  
referidas, e ajustando-se com ellas,  
executar com pressa.

## L I Ç A M XXIX.

## Da Imprudencia; e da Astucia.

**A** Excellente virtude da Prú-  
dencia se contrapoem estes  
dous nocivos vicios da Im-  
prudencia, e da Astucia, de  
q se deve fugir com diligente cuidado.  
He a Imprudencia hum vicio da razaõ,  
que causa huma desordem na vida, se-  
gundo *Aristoteles. in lib. de virtutib.*  
que julga mal das cousas, que delibera  
pêor, e obra ineptamente; a Astucia  
he hum processo ordenado com fingi-  
dos, e simulados meynos para se obrar  
segundo *Santo Thomaz secund. secund.*  
*quest. 55. art. 3.* com a qual se toma  
conselho acautelado, e agudamente  
se despreza, e julga o bom, o máo,  
o util, e o incommodo.

Entre o Imprudente, e o Astuto ha  
muitas differenças, as quais repetire-  
mos, para que com facilidade se co-  
nheçaõ, porque ainda que estes dous  
vicios pareçaõ irmãos, nem são pa-  
rentes, nem amigos. He a primeira,  
que o Astuto tem relaxado a vontade,  
mas são o entendimento; e o Impru-  
dente póde ter sãa a vontade, mas  
sempre tem relaxado o entendimen-  
to; hum, e outro tem mal regradas  
as paixoes, mas o Imprudente as

descobre com simplicidade, e o Astu-  
to as pallêa com simulação, como se  
carecesse de amor, e de ira; quan-  
do tem mais borraçoso o animo,  
mostrar mais quieto o semblante. Hú,  
e outro he grande vicio, porque se  
oppoem à mayor das virtudes; porém  
a imprudencia he mais vergonhosa,  
e a astucia mais prejudicial. A astu-  
cia comparada com a imprudencia,  
parece prudencia; e a imprudencia  
comparada com a astucia, parece in-  
nocencia. O Astuto, como Tiberio,  
tem a compleição seca, e melancoli-  
ca, a vista perspicaz, e o aspecto de  
zorra velha, como os costumes; o  
Imprudente como Vitellio tem com-  
pleição jovial, e cara grossa.

Segunda, que o Astuto tem mui-  
ta experiencia, porque ha tratado  
com muitos velhacos, e ha visto, li-  
do, e observado muito, recolhendo  
sempre os piores exemplos, e in-  
terpretando sempre as accoes em  
pêor sentido, pelo qual formando  
na sua mente principios, e maximas  
impias, perniciosas, e crueis, os es-  
conde em seu coração, que he hu-  
ma arca de fraudes, e artificios, da  
qual elle tem só a chave. O Impru-  
dente nenhuma, o que occasiona hu-  
ma simplicidade, ou singelêz, que  
parece virtude aos nescios; mas pe-  
los effeitos se dá a conhecer, porque  
a astucia sabe fazer mal a todos, e  
a Imprudencia só a si.

Terceira, o Imprudente falla  
muito, pensa pouco, descobre a to-  
dos seus disignios, de todos se fia,  
porque julga a todos seus similhantes.  
O Astuto falla pouco, pensa mui-  
to, e de nada se fia, tendo a todos  
por astutos, e embusteiros, e por  
isso occulta suas intenções; queren-  
do huma cousa, finge querer a con-  
traria, e já mais se conhece sua von-  
tade, e não pelos effeitos.

Quarta, o Imprudente, ainda que  
deseja com ancia o objecto, não tem  
discurso para consultar os meynos, mas  
julga



julga por melhor, o que primeiro se lhe offerece, como o perigrino, que para chegar à Cidade, não vê se não hum caminho, que ordinariamente o engana, ou he infestado de inimigos; o Astuto conhece todos os caminhos e difficuldades, e elege os mais torcidos, e occultos, e para conseguir o fim, se serve de todos os meynos, já justos, já iníquos.

Quinta, o imprudente defalenta-do, em a mais leve difficuldade se arrepende, ou se arrastra, ou retrocede, como escreve *Estobéo Serm. 4.* que costumava dizer Sócrates: e São Lourenço Justiniano diz no *lib. 6. de ligno vitæ, cap. 4.* que assim como o Prudente sabe pôr modo às virtudes, para que não passem a vícios, assim o Imprudente lhe não pôde pôr nenhum, porque o temor passa a desesperação, a dor, a angustias, e lagrimas, o amor a lisonja, a esperança a presumpção, e a maldade a furor: o Astuto, que tudo prevê, e a tudo dá sahida, e ainda que o meyo seja máo vence as difficuldades de huma maldade com outra, a conselho de Lisandro, de quem escreve *Brus. lib. 2. cap. 29.* que dizia, que o que não se podia alcançar com a razão, se alcançasse com enganos, e fingimentos.

Sexta, o Imprudente usa de meynos máos para fins bons, e de bons para fins máos, por necessidade; O Astuto por malicia: e por isso o Imprudente já mais consegue o seu fim, se não por acaso, em quanto a fortuna favorece aos nescios, e mentecaptos; mas o Astuto pela mayor parte consegue o que deseja, porque supposto que falte à virtude a malicia, não lhe falta o engenho. Correndo os annos do Senhor de 622. sendo Pontifice Honorio Primeiro, e Imperador Heráclio, nasceo na Arabia de hum Almoreve Gentio, e de huma Judia o mais perverso, e astuto homem, que houve no mundo, Mafoma, o qual sendo cativo dos Scenitas, foi por ellas ven-

didado a Abdomanoples, Mercador riquissimo, que vendo que Mafoma era sobre maneira formoso do rosto, bem disposto, e juntamente habil, e agudo de engenho, o criou regaladissimamente, não como escravo, mas como a filho proprio, e chegando a ter idade, o fez seu Caixeiro, em que deu tão boa conta, que brevemente o fez senhor de toda a administração de toda a sua fazenda, com a qual veyo a ter tratos, e communicação com todo o genero de gente, Gentios, Christãos, e Judéos, e entre estes travou particular amizade com Sergio, Monge de Athenas, Christão, q̄ havendo fugido de Constantinópla, por ser Herege Nestoriano, foi viver à aquellas partes, donde Mafoma se aproveitou tanto de sua doutrina, que se fez baptizar publicamente, e morrendo seu senhor, deixando seus bens todos a sua mulher Cadiga, se affeioou esta tanto delle, que de escravo o subio ao senhorio do marido; e vendo esta, que de ordinario o tomavaõ certos desmayos, como de gotta coral, vivia de alguma maneira descontente, mas elle astuto, e perverso, lhe communicou, com grande segredo, que aquelles desmayos não eraõ enfermidades, mas que elle era Propheta de Deos, que lhe enviava a communicar seus segredos por hum Anjo, cuja presença era tão incommunicavel aos olhos humanos, que lhe causava aquelles desmayos: de cuja narração ficou Cadiga tão satisfeita, que não só o amava como marido, mas o respeitava como Propheta, e morrendo, lhe deixou todas as suas riquezas, com as quais, e a aceitação que tinha no agrado de todos, se resolveo a publicar-se por Propheta de Deos, compondo huma ley nova, que tirou de diversas para melhor attrahir a si todos; e para melhor conseguir este fim, criou huma Pomba, dando-lhe de comer dentro dos seus ouvidos, a qual pelo costume



me vinha buscar o sustento na parte aonde lho costumava achar, e com este enganoso meyo persuadio àquelles Gentios, que esta Pomba era o Espirito Santo, que lhe dictava nos ouvidos a ley, que de novo escrevia; e para mayor confirmação fez que seu mestre Sergio se metesse em hum profundo poço, e logo com publico pregação mandou assistir todos para que vissem, que lendo todos os Capitulos da ley, os approvava o Anjo, que dizia estava no poço, e feito assim, mandou que todos lançassem no poço huma pedra, para sepultar a Sergio, castigo ainda pouco equivalente ao que merecia o seu desatino: com estes, e outros meynos, e com a muita riqueza que possuía, veyo a crescer a ley de maneira, que destes pequenos principios se estendeo a tamanhos, como hoje igualmente vemos, e choramos; mas que maldade se podia esperar de hum filho de hum Almocreve, escravo de hum Mercador, e discipulo de hum Monge Herege, menos que esta, que hoje lamentamos?

Similhante astucia, mas menos nociva, foi a de Numa Pompilio, que como escreve *Lucio lib. 1.* para obrigar, e afeiçoar os Romanos a cousas sagradas, dizia que tinha nocturnos congressos com a Deosa Egéria, por cuja disposição, e conselho estabelecia aquellas cousas, que eraõ aceitas aos Deoses immortais; e a de Sertorio, que fazia crer aos nossos antigos Lulitanos, que a sua Corça, ou Çerva era a sua conselheira nos casos militares, que emprendia contra os Romanos.

Setima, e ultima, que dos Imprudentes se compadecem todos, e com os males do Astuto todos se alegraõ, porque como se dá aconhecer, e odiar por suas acçoens, e a qualquer acção má succedaõ perversissimas consequencias, rara vez acontece, que por ultimo não pare em mal o

Astuto, como succedeo a Mafoma, que morreo de veneno, que lhe deraõ os parentes de sua mulher Cadiga.

O objecto destes dous vicios parece o mesmo que o da Prudencia, o qual he o bem da vida; mas ha grande desimilhança, porque a Prudencia considera o bem verdadeiro, isto he, o util, unido com o racional, e com a virtude, não podendo haver prudencia sem virtude, nem virtude alguma sem prudencia; porém a Imprudencia, e a Astucia olhaõ sómente ao bem particular, ou verdadeiro, ou aparente, ou justo, ou iniquo, como o propoem o appetite ao entendimento, para achar meynos de cõseguiillo; mas nisto se governa com diferente modo o Astuto do Imprudente, porque o Imprudente não tentaõ malicioso engenho, que conheça a iniquidade do objecto, bastando-lhe que o objecto agrade ao appetite; mas o Astuto conhecerá, que he máo e com tudo o procurará conseguir, como lhe haja de ser util, como fez Cleómenes Anaxandre, que havendo concedido treguas por sete dias a seus inimigos, dentro delles os acometeo de noite, e os desbaratou; e sendo reprehendido, respondeo, que as treguas eraõ de dia, mas não de noite, segundo conta *Brus. lib. 2. cap. 9.* O mesmo usou Facino Canis com os Gibelinos, que promettendo de lhe não fazer mal, e mandando que se não fizesse mal a nenhum delles, ordenou, que se lhes tomassem as fazendas; e queixando-se disto, respondeo; *Eu o que prometti foi não fazer mal aos Gibelinos, e não às suas fazendas.*

Concluimos, que se devem fugir à Imprudencia, e Astucia; por quanto tudo o que compoem a virtude da Prudencia, descompoem a Imprudencia, e a Astucia. O Prudente cuida antes de fazer, o Imprudente depois de obrar; o Prudente pede conselho antes da obra, o Imprudente o busca depois que a faz; o Prudente



dente antes de obrar considera quem he, para ver se ajusta com a pessoa o effeito; o Imprudente, e Astuto, não considera quem he, mas se se ajusta com o appetite o effeito que pretendem: o Prudente considera contra quem obra, ou por quem, para examinar se se ajusta bem a acção com o paciênte; o imprudênte, e Astuto só procura, q se ajuste como a gente; o Prudênte cõsidera o effeito juntamênte com a causa, o Imprudente, e Astuto cuida muito no effeito, e nada na causa; o Prudente examina o lugar antes que execute a acção, o Imprudente tu-

do lhe parece commodo para obrar; o Prudente pondera os meynos com q ha de obrar, o Imprudente, e Astuto não reparaõ em quais sejaõ, como lhe bastem para alcançar; o Prudente peza primeiro a razaõ, o Imprudente, e Astuto a utilidade sómente; o Prudente cuida muito no modo, e o Imprudente, e Astuto só no fim; o Prudente mede o tempo, e occasiaõ, e o Imprudente nem o tempo, nem a occasiaõ; o Prudente finalmente considera o bem unido com o racional, o Imprudente, e Astuto só com o util, ou com o appetite.



do lhe parece commodo para obrar; o Prudente pondera os meynos com q ha de obrar, o Imprudente, e Astuto não reparaõ em quais sejaõ, como lhe bastem para alcançar; o Prudente peza primeiro a razaõ, o Imprudente, e Astuto a utilidade sómente; o Prudente cuida muito no modo, e o Imprudente, e Astuto só no fim; o Prudente mede o tempo, e occasiaõ, e o Imprudente nem o tempo, nem a occasiaõ; o Prudente finalmente considera o bem unido com o racional, o Imprudente, e Astuto só com o util, ou com o appetite.

do lhe parece commodo para obrar; o Prudente pondera os meynos com q ha de obrar, o Imprudente, e Astuto não reparaõ em quais sejaõ, como lhe bastem para alcançar; o Prudente peza primeiro a razaõ, o Imprudente, e Astuto a utilidade sómente; o Prudente cuida muito no modo, e o Imprudente, e Astuto só no fim; o Prudente mede o tempo, e occasiaõ, e o Imprudente nem o tempo, nem a occasiaõ; o Prudente finalmente considera o bem unido com o racional, o Imprudente, e Astuto só com o util, ou com o appetite.

PALES.





# PALESTRA SEGUNDA

L I C, A M I

*Da Justiça.*

**N**ESTA segunda Pa-  
lestra nos dá liço-  
ens a Justiça, que  
presidindo à vontade,  
se coroa facilmente  
Rainha de todas as  
virtudes, que nascem  
da vontade, moderada  
pela Justiça, que  
segundo os Theologos,  
se define: *Hum habito  
do animo, que dá a cada  
hum a sua dignidade,  
conservada a utilidade  
commua*; e conforme os  
Juristas, he: *Huma constante,  
e perpetua vontade de dar  
a cada hum o seu direito*;  
convém a saber: a Deos,  
obediencia: a sy mesmo,  
santidade: ao mayor,  
reverencia: ao igual con-  
cordia: ao menor, doutrina:  
ao inimigo, paciencia: ao  
pobre, misericordia; e por  
isso he a Justiça paz dos  
Povos, guarda, e amparo  
da Patria, privilegio, e  
isenção dos subditos,  
temperança dos ares, serenidade do

mar, fartura da terra, alegria dos  
pobres, cuidado, e regalo dos enfer-  
mos, herança dos filhos, e ao mes-  
mo Rey fiadora abonada da Bemavé-  
turança, que espera, como escreve  
*São Gregor. no liv. 5. dos Annais.*  
He a Justiça o compasso da Monar-  
chia, a balança do governo, e leme  
da navegação, e o molde dos acer-  
tos, razão porque Aristóteles lhe  
chama preclarissima entre as virtu-  
des, sem a qual seriaõ as Cidades  
ermos, os povoados desertos, e o  
mundo todo inhabitavel; porque Po-  
vo sem Justiça he corpo sem alma;  
aonde falta a Justiça, entra a discor-  
dia, vive a traição, cresce a cobi-  
ça. Não duraõ os Reynos donde não  
ha Justiça; e se eternizaõ, e aug-  
mentaõ donde a ha: com ella se di-  
lata por todas as vias o imperio com  
abundancia; porque he huma enchen-  
te de Divindade, como ponderou  
Tertuliano: sem ella reyna a força,



avassalla a lealdade, acobarda-se a verdade, e se faz valente a mentira, o appetite anda livre, a razão preza, os bons opprimidos, favorecidos os máos: entraraõ de tropel todos os vicios, e atropellaõ as virtudes. A Justiça he triaga contra as culpas, a injustiça veneno contra a virtude. Tudo compoem; porque permeya aos bons, e castiga aos máos, e diſto

se compoem a harmonia do bom governo; porque nenhuma politica he mais poderosa para a conservação da sociedade humana, como o castigar aos máos, e remunerar aos benemritos; e entre estes dous polos da humana vida, em quanto a igualdade luz, e a Justiça reyna, a Republica florece, como discretamente cantou Orfeo de *Æquitate*:

*O' mortalibus Justitia, quæ opulenta desiderabilis,  
Quæ puris sententiis semper jura administras.  
Integra conscientia, quæ frangit omnes,  
Quicumque tuum non subierunt jugum, sed illud  
Trutinis violentis præter siluerunt immoderatè,  
Semper, quod minimum est, odisti, & æquitate gaudes,  
Tibi sapientiæ, & virtutis totus cumulus successit,  
Omni honore digna, fortunata, Justitia gloriosa.*

Que commentado por D. Francisco de la Torre, val o mesmo que dizer:

Oh integra consciencia,  
Que a los mortales tu feliz prudencia  
Ministra la Justicia  
Con sincero decreto sin malicia,  
Y sin mano violenta  
Appetecible, justa, e opulenta.  
Tus heroicas porfias  
Rompen las rebeldias  
De aquellos que con vana resistencia  
Le niegan a tu yugo la obediencia,  
Murmurando lo justo por exceso,  
Siendoles pezadumbre tu igual pezo.  
Siempre famosa en la equidad te  
aclamas,  
El extremo aborreces, el medio amas,  
En ti el cumulo fiel se reverencia  
De toda la virtud, y la prudencia,  
Gloriosa a ti, y al bien común propicia  
Digna de todo honor noble Justicia.

E porque os Romanos a guardavaõ inviolavelmente, lhe concedeo o Senhor taõ illustre Imperio. Mysteriosamente fabularaõ os antigos Philosophos, que Juditer no seculo de ferro, temeroso de que todos os homens se mataſsem violentamente huns aos ou-

tros, enviou à terra duas faudaveis Deidades *Pejo*, e *Justiça*, para que aquelles a quem não reprimisse o amor da virtude, ou o ingenuo temor da vergonha, os refreasse o servil medo do castigo; e Democrito affirma, que duas cousas tem o mundo em pezo *Premio*, e *Castigo*, como duas aos máos *Ousadia*, e *desprezo dos bons*. Quebra o coração aos bons o favor q se dá aos máos. Honrando a obedientes, e castigando aos que o não eraõ, fez glorioso o seu Imperio Cyro. Sobre dous braços carrega todo o acerto dos que governaõ, sobre o direito o de fazer mercês aos benemeritos, e sobre o esquerdo o de castigar aos culpados, sendo mais glorioso o favorecer, que o castigar: no direito resplandecè o amor, em o esquerdo o temor; o que governa, ha de procurar ser mais amado, que temido, como escreve Santo Agostinho. O amor he laço, que une com doce vinculo o corpo do Povo com a sua Cabeça; em faltando o amor, tudo saõ discórdias, como o experimentou Roma com Nero, e com El Rey D. Pedro o Cruel Castella. Aborrece-se o que se teme, e o que he aborrecido, não he segu-



ro. Por serem temidos, lemos que se perderão muitos; por serem amados, não achamos que se perdesse algum.

He a administração da Justiça muy propria dos Reys, não para aproveitamento proprio, mas de seus vassallos. Escrevendo *Gregor. l. 7. Epist. 120.* a dous Reys de França, chamados Theodórico, e Theodoberto, dando-lhes conselhos, não menos dignos de sua pessoa, que necessarios para quem os enviava, lhos cifra todos, dizendo, que o summo bem dos Reys he exercitar a Justiça, guardando a cada hum salvo o seu direito, e não consentir, que seus vassallos fação o que he do poder, mas que guardem o que he justo; e esta he a differença, que vai de hum particular a huma dignidade publica, que o primeiro, por estar obrigado a pouco, facilmente cumpre com a sua obrigação e ainda que o não faça muitas vezes, se não vê, nem repara nisso, porque não ha quem o procure; mas a pessoa publica, que está nos olhos do mundo, e mais os Reys, que como não nasceraõ para si só, taõ pouco não satisfazem não fazendo o que a todos convem; elegantemente *Santo Ambrosio lib. 1. Offic. c. 28. Magnus justitiae splendor, quae aliis potius nata, quam sibi; communitatem, & societatem nostram adjuvat, excelsitatem tenet, ut suo judicio omnia subiecta habeat, operam aliis ferat, pecuniam conferat, officia non obnuat, pericula suscipiat aliena;* e para isto se elegerão os Reys, não para que tivessem cuidado de si, mas para que por elles vivessem em felicidade os que os elegerão, como refere *Xenophonte lib. 3. de dictis, & factis Fott: Rex eligitur non ut sui ipsius curam habeat, sed ut per ipsum, qui eum elegerunt, in felicitate vivant.*

Para se pôr a Justiça no fiel, neces-

sita o Principe, e seus Ministros de inteiro juizo, despido de odio, e afeição, e vestido de verdade, e inteireza. Hum enganado juizo julga o mal por bem, e o bem por mal: anda prenhada a Justiça, e pare mōstros de odios, e interesses, e qual he a afeição, tal he a sentença. Sendo o Sol de hum tamanho, sempre parece mayor a muitos olhos quando nasce; porque nos empataõ a vista os vapores, servindo de antolhos, que em aquelles rayos visiveis batẽ como em espelhos de transparente vidro, e fazem parecer o Sol mayor; e quanto mais se alargaõ, tanto mayor nos parece: assim saõ as nossas afeições vapores, que fazem mayor o que por ellas se olha. He necessario olhar pela verdade, que representa as cousas como saõ. O amor desordenado he fonte de todas as desordens. A perspectiva em a pintura faz parecer o que está perto longe, sendo a materia em que se pintaõ lhana; a afeição, sendo as cousas iguais, e de hum pezo, faz parecer de ouro as de cobre, e em huns eminentes, e de grande luzimento, e em outros pequenas, e de luz apagada, e porque esta enganosa perspectiva he commua a muitos, faz que em poucos esteja a justiça sem engano. Para fugir do mundo, dizia o nosso Heytor Lusitano, que bastava que os homẽs fossem julgados de outros. Aos Céos, escreve Heliodo, se havia subido a Justiça; pela má passagem que lhe faziaõ na terra, e que estava no Zodiaco, circulo celeste entre os signios Leaõ, e Libra, forte, e prudente com poder de mandar sobre a temperança, fortaleza, e prudencia, eminente sobre estas virtudes, de que sempre se acompanha: assim interpreta Caufino aquelle verso de Virgilio:



*Fam venit & Virgo, redeunt Saturnia Regna.*

La Virgen vino ya, puro decoro,  
Ya buelve de Saturno el figlo de oro.

Porque na verdade será seculo dourado aquelle, em que este celeste signo com seus influxos governar as acções humanas, reprimindo os desordenados affectos do appetite, e da vontade.

Tem a justiça por empreza huma espada com dous fios, contra os quais não val nem a dureza do odio, nem a brádua do amor. He virtude celestial, que colocada no Céu, olha a Deos, diante do qual reparte os premios, e as penas. Jupiter sem justiça, disse Platao, não governará bem. Não deve haver nos juizos excepção, ou accepção de pessoas. Com igual pezo se ha de pezar a justiça do amigo, a do parente, a do familiar, a do conhecido, a do natural, a do orphao, a da viuva, a do pobre, e do pouco poderoso, que a do inimigo, que a do estranho, que a do desconhecido, que a do estrangeiro, que a do rico, que a do poderoso, *ex Levitico cap. 19. Non consideres personam pauperis, nec honores vultum potentis; justè judica proximo tuo. Ex Proverb. cap. 18: Accipere personam iniqui in judicio, non est bonum ut declines à virtute;* porque facilmente se desvia da verdade, quem nas causas não olha para Deos, mas para a parte, *ex Divo Petro Chrysologo, Sermone 122. Facile deviat à justitia, qui in causis non Deum, sed homines pertermiscit.* Se a pedra ha de dar sempre sobre a capa do pobre, e na do rico, amigo, e parente, não ha de cahir gota, ainda que seja de agua a justiça clara; se o menos cabo da fazenda, e honra ha de correr pelo desfavorecido, e não ha de chegar a pessoa de mayor conta, não será a vossa justiça Christãa, mas de Barbaros Gentios, diz Santo Agostinho de Ci-

*vitae Dei lib. cap. 4.* e deste ponto taõ principal advertio Saõ Jeronymo *tom. 3. Epist. ad Damasum: Alienum te à personis omnium redde judicio, aut propter injustitiam pauperem ne defendas, nec propter gratiam diviti indecenter assistas;* mas estando a balança da Justiça em igual equilibrio entre o pobre, e rico, entre o orphao, e viuva, e poderoso, deve o recto Juiz inclinar-se para o pobre, para o orphao, para a viuva, e para o peregrino, e desvalido; porque o amparo, e protecção destes manda Deos aos que julgaõ, *ex Eccles. cap. 4. In judicando esto pupillis misericors ut pater, & pro viro matri illorum, & eris tu veluti Filius altissimi.* Hũ memorial de agravos deu o Propheta Jeremias *Cap. 3.* aos Israelitas em nome de Deos, em o qual declarava, que o mesmo Senhor estava irado contra elles, porque não julgaraõ as causas das viuvas, dos orphaos, e dos pobres: *Causam viduae non judicaverunt, causam pupilli non dixerunt, & judicium pauperum non judicaverunt.* Hũ Rey houve em Hũs, terra de Gentios, taõ visto neste ponto, que disse de si, e com toda a verdade: *Quando eu me sentava a ouvir as causas de meus vassallos, rodeado de muita gente, que acudia a audiencia Real, tinha muito cuidado que achassem consolo em mim os affligidos, e desamparados.* Maravilha-se S. Jeronymo *tom. 7. in Job. c. 29.* E com razão vendo a admiravel virtude deste Rey: *Quo ad inferiores suos quasi ad amicos, sibi que coequales habuerit, & se in regni potentia, miseris, & mœrentibus consolatorem præbuerit.* Tambem se devem acautelar os Juizes, que na execucao da Justiça se não vinguem a si mesmos, com achaque de



de castigar ao delinquente ; porque não serão justos ainda aquelles, que fazendo justiça, a executarem com odio, e estímulo de vingança, como diz *Santo Agostinho de Civitate Dei lib. 5. cap. 24.* O' quantos Juizes, esquecidos da obrigação do seu officio por odios, e razões particulares, vexão com o poder da sua jurisdicção a muitas pessoas, tomando com authoridade publica vinganças particulares, e muitas vezes nascidas de causas injustas ; porque de ordinario se vingão de se lhe não fazer aquillo, que ou não era justo se lhe fizesse, ou não era possível fazer-se, ou finalmente não havia obrigação que assim o pedisse ! A estes se havia castigar exemplarmente, para que se não vissem tantas insolencias, e tyrannias, quantas padecem os Povos por este respeito.

Pelas injustiças costuma Deos passar as Monarchias de humas gentes para outras, de humas nações para outras nações: pelas injustiças de Nembrot, aquelle Rey dos Chaldéos, que depois do Diluvio começou a fabricar a Torre de Babylonia, acabou o reynado dos Chaldéos, e nasceu a primeira Monarchia dos Assyrios em Nino, primeiro Monarcha, que houve no mundo depois do Diluvio, e continuando de successor em successor por espaço de mil e duzentos e trinta e quatro annos, como querem huns, ou de mil e trezentos, como affirmão outros, veyo a dar em Sardanápalo, descuidado, e injusto, e com elle acabaraõ as suas injustiças de pôr fim à primeira Monarchia, e transferio Deos dos Assyrios aos Persas, de que foi primeiro Monarcha Cyro; e correndo de hum em outro, por espaço de trezentos annos, veyo a dar em Dario, por cujos vicios, e injustiças passou a segunda Monarchia dos Persas à terceira dos Gregos, nascendo em Alexandre de vinte annos, e acabando com Alexandre de trinta, e dous ; porque por

sua morte succederaõ tâtas injustiças, originadas da ambição de mandar, que dividido o Imperio em Reynos, perdeu o nome de Monarchia, e ficou na duvida se podia por tal ser contada, a que teve taõ breve vida. Passados annos, nasceu a quarta dos Romanos em Julio Cesar, aos 3944. da criação do mundo, quarenta, e sete annos antes do Nascimento de Christo Senhor nosso, continuada até o presente por espaço de 1741. em cento, e sessenta, e hum Imperadores, desde Julio Cesar até Leopoldo, que hoje impera, mas sempre em huma contínua roda, passando-se hora a Romanos, hora a Gregos, hora a Francezes, hora a Hespanhoes, hora a Alemaens, já em huma geração, já em outra, de maneira que pelas injustiças de huns, o tem Deos transferido a outros, e diminuido por nossas culpas tanto o poder, que parece não tem de Imperio mais que o nome.

Isto mesmo, que vimos nos quatro mais famosos Imperios, que adorou pasmada a admiração dos passados, e venera suspenza a admiração dos presentes, lêmos em todas as mais Monarchias do mundo. Bem poderamos individualmente discorrer por todas, mas porque não sofre o nosso assumpto materia taõ dilatada, somaremos brevemente as q' mais se avizinharão aos quatro Imperios referidos. Aos 312. do Nascimento de Christo dividio Constantino, trigésimo septimo Imperador de Roma, o Imperio Romano em Occidental, e Oriental, e passando o solio Imperial para Bisancio, a ennobreceo de forte, que mudando-lhe o nome em Constantinópla, a fez huma das mais famosas Cidades do mundo, Cabeça de hum Imperio, q' durou por espaço de 1100. annos, governado de muitos Imperadores, até vir dar à mão de Constantino, q' no anno de 1453. perdeu o Imperio, a vida, e a Cidade às mãos de Mahomed, segundo do nome, e undécimo



decimo Monarcha dos Turcos, Monarchia, que Deos Senhor nosso permittio q se levantasse para instrumento do nosso merecido castigo, e principalmente do Imperio Occidental, que taõ esquecido das obrigaçoens de Christaõ, se entregou taõ solto em todo o genero de vicios, e injustiças, começando em Ottomano primeiro Monarcha Turco, no anno de 1300. e continuando por vinte e sete Monarchas, até o presente, que hoje vive, já taõ descahido de seu antigo poder, que podemos crer, que vai Deos aplacando este castigo, que de todo se acabara, e extinguirá, se em nós acabaraõ os vicios, e começaramos a florecer em virtudes, e principalmente na da Justiça, fundamento firme de todo o Imperio, e unico fiador de sua duração.

Esta mesma variedade, e mudanças de dominios, que ao longe causarão as injustiças, lemos experimentadas pela mesma causa ao perto na nossa Hespanha 1143. annos depois do Diluvio, 2124. antes do Nascimento de Christo, passou a Hespanha Tubal filho de Japhet, e neto de Noé, e foi o primeiro Rey, que se vio na Hespanha, e continuando por vinte e trez Reys, aos 910. antes da vinda de Christo, permittio Deos, que pelas injustiças, se passasse o dominio dos descendentes de Tubal aos Celtas, e Phenices, que passando a Hespanha, se fizeram absolutos senhores della, conservado-a em seus Reys por largos annos, dos quais se passou aos Carthaginezes, e destes aos Vandalos, Alanos, e Suevos, dos quais por suas muitas injustiças permittio Deos, que no tempo dos Imperadores Honorio e Arcadio, aos 408. annos do Nascimento de Christo privassem os Godos, que com maõ armada passaraõ sobre Hespanha, aonde foi seu primeiro Rey Ataulfo, e continuando na posse e dominio de Hespanha o fangue Godo, por oitenta, e quatro Reys, des-

de Ataulfo ate Carlos II. que hoje reyna, se tem conservado por espaço de 1276. annos, já ardendo em guerras com Romanos, já com Mouros, que no tempo del Rey D. Rodrigo se fizeram quasi senhores della, já com Francezes, já huns com outros; e queira Deos perpetualla.

He tambem muy necessaria nos Principes, e Ministros a clemencia na administração da Justiça, porq a mesma equidade sem benignidade, he sevicia, e a mesma Justiça sem piedade, he crueldade, como refere S. Pedro Chrysologo Sermaõ 143. *Aequitas sine benignitate sevitia est, & Justitia sine pietate crudelitas.* A misericordia, e a Justiça são as guardas mais fortes, que tem hum Rey, e a clemencia he a que mais lhe corrobora o Throno, como consta dos *Proverbios cap. 2. Misericordia, & veritas custodiunt Regem, & roboratur clementia Thronus ejus*; mas não deve degenerar em descuido, porque se he de ma fiada, tira os fortes do respeito, e do termo, com que se defende a observancia da ley. Deixar sem castigo os malfeitos he abrir porta à maldade. O excesso de clemencia para com o culpado, passa a ser crueldade contra a Republica; e assim convirá talvez desembainhar a espada da ira, e em especial quando se atravessa a defeza do innocente sem razão opprimido. Huns Cherubins vio Ezechiel, que tinha cada hum duas caras, huma de Leaõ, outra de homem, e olhavaõ com attençaõ humas palmas que havia entre Cherubim, e Cherubim; hum tinha o que muitos tem, e este he o Principe, que as virtudes separadas por seus vassallos, ha de ter todas em si: ha de ser muitos, sendo hu, porque deve acudir a todos; e o que menos parte ha de ter no Principe, ha de ser o Principe: com cara branda de homẽ, ha de ser para os bons brando, e clemente; com cara feroz, e de Leaõ, ha de ser para os maos feroz, e justicei-



justiceiro, e ou favorecendo, ou castigando, ha de pôr os olhos na palma, que he o premio da victoria, coroa da Justiça, eterno galardão, que no Céu aguarda aos que a guardaõ, como bem o entendeu o Mantuano Apollo:

*At sperate Deos memores fandi, atque nefandi.*

Reyno sem Justiça, diz Santo Agostinho, não he Reyno, se não quadrilha de ladroens.

A Justiça se divide em Commutativa, e Distributiva; a Distributiva he aquella, que em a distribuição dos bens publicos, guarda proporção, segundo a qualidade de quem os recebe; e assim se qualquer Cidadão he parte da Republica, deve tambem ser participante dos bens, e males della, mas qualquer delles não deve participar por partes iguais; porque em os estipendios, ainda para pessoas desiguais, não se distribuem por Justiça Geometrica, se não pela Arithmetica; porq̃ não se considera a qualidade do que recebe, se não cabalmente a quantidade do que se deve; nem se considera em commum para com os subditos, se não como hum particular com outro particular; porque o contrato reciproco obriga iguالمéte aos contrahentes. Em os premios honorificos, não devidos ajustadamente por pacto, se não por conveniencia, e publico exemplo, se deve observar a Justiça Geometrica, e a proporção das pessoas, para que não se erija huma estatua de pedra a Pompéo, e huma de ouro a Demétrio seu escravo; materia, em que se deve pôr mayor cuidado; Ordinariamente custão pouco as graças a quem as dá, e muito a quem as recebe. Grandes graças deu Roma a Atilio Edil, o primeiro, que introduzio premear com o lugar ao Senado, porq̃ havendo-se os Senadores, e os nobres, por espaço de 500. annos sentado indistintamente com os plebeos no theatro, lhes deu hum lugar mais nobre; e com a Justiça Distributiva grangeou o amor de todos os nobres, e odio de toda a plebe;

porém mayores graças devem todas as Republicas à Atheniense, q̃ deu inestimavel preço às folhas das arvores, coroando com hum ramo de Oliveira aos vencedores. As folhas desta arvore fomentaraõ o ardor militar, mais que seu licor as alápadas. Não se sabia qual honrava mais, se a coroa ao vencedor, se o vencedor a coroa, e desde aquelle dia foraõ de mais preço as folhas de Oliveira, que o sangue vertido em a campanha, por conseguir a coroa, que dellas se tecia. A cerca das dignidades se exercitaõ duas Justiças, a Distributiva em proporcionar os cargos com as pessoas, e a Cómutativa em pagar os soldos, e salarios concertados. As dignidades são cargos honorificos, e as honras onerosas e por isso se chamaõ justamente cargos, porq̃ são trabalhosos de exercitar, e custosos de sustentar, se não se aliviaõ com as utilidades, e com as honras; são pois necessarias as duas Justiças, para distribuirem as dignidades a pessoas, que não deixem de fazer Justiça por sua incapacidade, nem a vendaõ pela sua pobreza. Em as dadivas publicas, se se repartem à proporção do merecimento, e do Erario, se achaõ duas virtudes, Magnificencia no dar, Justiça no distribuir, e obriga o publico aos particulares, e os particulares ao publico; mas se as dadivas se arrojaõ indistintamente se necessidade empobrecem o publico, e não obrigaõ o particular, antes fazem ridiculo o repartidor; como as dadivas excessivas de Augusto Cesar, de quem se dizia por proverbio, que nada deixava para si mais que o Céu, e o feyo. Aquelle Principe fará florescer o seu Reyno, que der as Judicaturas aos mais doutos, as ar-



mas aos mais esforçados, a fazenda aos mais fieis, a censura aos mais justos, o governo aos mais prudentes, e as fadigas aos mais robustos. Isto, que se ha dito dos bens publicos, se ha de entender tambem dos males publicos como são os tributos, alojamentos, e servigos, e outras cargas similhantes, porque a Justiça se aprende por dous contrarios, e he proprio da sociedade, que não he leonina, participar igualmente do damno, que da utilidade. As frequentes rebellioens dos Judéos contra os Romanos nascião, diz Apiano, da justa queixa de serem mais gravados, que os de Syria e Capadocia: não sentiaõ o pezo, se não a desigualdade do pezo. Não he pezada a quella carga, que levaõ todos igualmente. A igualdade he máy do amor, e da paz, e a desigualdade de odios, e dissenhoens; por isso aquelle tributo, chamado Capitação, he o pezo mais frutuoso, porém mais iniquo, porque repartindo-se por iguais partes, e não por proporção, o mesmo tributo, que he muy ligeiro para o rico, he muy pezado para o pobre. Era prohibido lavrar com hum boy, e com hum jumento, porque o jugo que carrega sobre o mais pequeno, he o mais pezado; e esta foi a iniquidade de Augusto, que escreveu em seus livros o nome de todos, mas não a riqueza de todos; remediaraõ os successores esta desordem, escrevendo as riquezas de todos, para cobrarem de todos com proporção, os quais livros foraõ o pezo fiel, que puzeraõ em equilibrio as forças, e cargas de cada hum. Agora convem aqui advertir-se, que considerando-se aqui a Justiça não politica, porém moral, em quanto faz justo a qualquer homem particular. Isto, que se ha dito da distribuição do Principe, e do commum, se deve particularmente applicar aos Ministros, que distribuem os bés publicos, e os males

por commissão do Principe, e da Republica. Succede muitas vezes, que a ordem he Divina, e a execução diabolica; a mente do Principe justa, e piedosa, mas a do executor torcida para sua propria conveniencia. Os Publicanos piores de todos os ladroens, cobradores dos tributos publicos, o pprimindo os Povos com violencias crueis, e cubigosas usuras, infamavaõ o governo do piedoso Augusto, e por isso com aquelle decreto rectissimo de que os tributos se levasssem publicamente ao Erario, se desterrou taõ infame profissão de Republica Romana. Outra tal iniquidade estudou o criado de Alexandre Severo: este sabendo, que seu Principe queria distribuir as dignidades, prevenia aos que estavaõ consultados para ellas, fazendo pacto, que lhas alcançaria, se lhe dessem alguma joya: Alexandre, que em vendo alguma injustiça, se abrazava em colera, lhe fez dar a morte, que merecia hum vendedor de fumo. Não deve o Principe consentir, que as suas mercês passem por outras mãos, mais que as suas. Galba deu a Otton dous mil e quinhentos escudos, para que os distribuisse entre soldados pobres, Otton sobornou com elles a guarda, e matou a Galba. O Principe deve ser muy zeloso de seus favores; porque o Povo beija a mão a quem lhe dá, e não a quem lhe manda dar; o mar bebe o rio, e não conhece a fonte.

O meyo, e modo de impor tributos, he o ponto de mayor consequencia em os Reys, e Reynos. A muito se estende o poder do Principe, mas não a tudo: póde carregar tributos, mas não sem causa justificada: por Rey, tem legitima authoridade, mas he com motivo de necessidade, e proporção no repartimento: a proporção será com a causa, e com os vassallos; com a causa, porque se necessita de tres, não ha de re-



repartir quatro : com os vassallos , porque como fica dito , se não ha de repartir tanto ao pobre , como ao rico : com estas qualidades póde carregar sem consentimento do Povo , em que estão constantes com a luz da Igreja , e do mundo , Santo Thomaz , e hum sem numero de Authores. A mesma authoridade tem ElRey de pôr tributos , que de pôr Leys ; não se attende a pollas o consentimento do Povo , e assim se não ha de attende a elle , quando os impozer. Pharaó os poz aos Egepcios , Nabuco aos Babylonios , Salomaó aos Hebréos , Pompêo fez a Judea tributaria de Roma , quando debelou Jerufalem ; e Christo Senhor nosso disse , que se devia pagar o tributo a Cesar. Em as tres fortes de tributos , que poz Roma , ( que se chamaraó regra , offerta , e repartimento , ) para nenhum esperou consentimento dos Povos , como se verá em Budêo. Theodosio carregava tributos , sem esperar consentimento , ainda que de alguns resultaraó lamentaveis tragedias em a rebeliaó dos Antiochenos , em o modo da imposiçaó ; que o poder tem os Reys por direito Divino , e Natural , como largamente prova Marques. A justificaçaó dos tributos não depende do dominio , que tem aquelle , que os impoem sobre os bens , se não do poder , que tem para fazer leys , e a causa , que o obriga. O consentimento do serviço não he doaçaó , se não paga do Reyno , pela justificaçaó em que ElRey os conserva. Repartido com proporçaó o gravame , está obrigado o Povo , mais por justiça , do que por obediencia , a humilhar o hombro à carga ; se a necessidade obriga a pôr novo tributo , se ha de carregar por aquella vez só , e não deve ficar encorporado no patrimonio : em cessando a causa , que obrigou ao novo tributo , não se póde continuar sem manifesta injustiça ; e se se continua , não estão obriga-

dos a pagallo os vassallos em consciencia : isto he commum , e corrente em os Doutores ; e Santo Thomaz sente , que os Principes se devem contentar com os seus estipendios , e que não podem gravar aos vassallos em as suas fazendas , se não por delicto , ou por bem publico. Pelos muitos , que poz D. Affonso o Grande , se alterou o Reyno , e se vio obrigado a renunciar a Coroa. Pelo mesmo perdeu o Reyno , e a vida D. Garcia , Rey de Galliza. Foi Parthenio por elles apedrejado , e Ricardo , Rey de Inglaterra , sitiado em Londres , e saqueada a Cidade. Pela mesma causa negaraó dez Tribus obediencia a Roboaó , e se dividio o Reyno por muitos Tribus , perdendo em hum momento o que se não pode recuperar em muitos seculos. Heraclio Imperador fez o que Roboaó , e se alterou o Imperio , e se introduzio com cor de liberdade a impia , e nefanda seita da Mafoma , segundo escreve Lyra. Em o nosso Portugal se ha estabelecido com discreto acordo , que se consultem os Reynos para se imporem os tributos , esperando , que os concedaó as Cidades por seus Procuradores : ElRey representa a necessidade , e o Reyno só sabe donde se ha de supprir , porque alcança a força , e poder dos vassallos muy em particular. Com Junta em Cortes justifica suas resoluçoens : ElRey escusa o perigo de gravar , se os Procuradores não são ambiciosos. A abertura dos Reynos occasionada de novos tributos , e imposiçoens demasiadas , he língua , que clama com muitas veras , e vozes a Deos , como o de Abel ; e já se ha visto baixar em delatadas nuvens o Céu , como o vio França em tempo de Ludovico , filho de Carlos Simplez , em credito deste sentimento , e verdade ; e em Napoles S. Francisco de Paula fez verter sangue a hum escudo diante delRey Fernando , porque era feito de tribu-



tos injustos. Carlos VII. de França repartio huma talha, e causou chagatao sanguinolenta, que ainda hoje corre della vivo sangue, como pondera Philippe de Comines. O tributo se deve gastar em os efeitos para que se pedio, por duas causas: porque nao pareça que se pedio com titulo fingido, e porque os Reynos nao tem obrigação de concorrer com tributos para fins inuteis, e vaos. Os tributos, que se impoem, se haõ de empregar em sustento da Magestade, socorro da necessidade delRey, defeza do Reyno, e dos vassallos: empregallos em accommodar com grandeza a Ministros, nem he razao, nem consciencia; porque he injustica empobrecer a muitos para enriquecer a hum. O poder do Principe se ha de converter em alivio, e nao em afflicao dos vassallos; e nao sera pobre o Rey, se os vassallos nao forem pobres; e agora se deixa entender, quam acertadamente disse Suetonio, que o bom Rey se ha de haver com os seus vassallos como o bom Pastor com as suas ovelhas, que tirando-lhe levemente a laa, as deixa com vida, com a qual se renovaõ, e lhe pagaõ continuados annos gratuitamente o mesmo tributo: *Rex se se debet habere ad subditos sicut pastor ad oves; boni pastoris est tondere pecus, non diglubere.* Os arbitristas se haõ de deterrar do Palacio, e Reyno, que com meyo pouco justificados, impossiveis, e indecentes, offerecem grandes thesouros por terem partes nelles. Esta vaidade, vestida de interesse, que sempre atropella ao bem commun, como cavallo desbocado, sem freyo de discricao, nem redea de consciencia. Dizem, que desejaõ aliviar os trabalhos da Republica, e saõ muy do mundo, e os mayores trabalhos do mundo saõ os remedios, que o mundo dá para os trabalhos. Tambem se haõ de escusar as vexaçoens da cobrança dos tributos, e cessarão

com menos Thesoureiros, Recebedores, e Commisarios delles; porque estes destroem os Povos com as insolentes maldades que fazem. Para remedio tao importante, he conveniente valer-se do que fez Alexandre Severo, e Nero o intentou fazer pelos desaforos, que faziao os Cobradores, que nao podia soffrer, parecendo-lhe ainda mayores que os seus; o que manda ElRey, se póde tolerar; mas he intoleravel, disse S. Maximo, quando o augmenta o roubo das cobranças. Com menos tributos, e menos Cobradores houvera mais alivio, e mais riquezas, e se fariao thesouros para conquistar o mundo. Aconselha Saõ Caetano, que para mayor alivio dos vassallos, que se haõ de pôr os tributos em o que serve para as delicias, pompa, e ornato, e nao em o que he precisamente necessario para conservacao da vida. Com isto se castiga o excesso, e sera parte de reformaõ encarecer as delicias: ficarão aliviados os lavradores, e officiais, e carregados os poderosos, e ricos, sem gravame como diz *Sávedra em as suas Empresas*: muitos se podem pôr em os portos do mar em as mercancias, que se tiraõ, como estaõ as rendas Reaes em Inglaterra. O tributo he muy agradavel a Deos, muy honesto para o Rey, e muito proveitoso para os subditos, disse famosamente Bodino, se se impoem em aquellas cousas, que tocaõ em a corrupcao dos bons costumes. Se isto se fizer, estaraõ os Reys ricos, tudo estara seguro, e nenhuma pessoa de bom juizo deixara de aprovallo. O tributo, que cahe sobre o fuor, e sangue do pobre, nao póde ser do agrado de Deos, nem deve ser de agrado delRey. Divida he o tributo em o vassallo na necessidade, e obrigação delRey, porẽm se póde supprillo a delicia, nao o suppra o fuor, que costuma ser choro, que chega até o Céu.

A Justica commutativa he aquella, que



que guarda igualdade Arithemetica em as permutaçoes, e contratos entre particular, e particular, tirando ao que tem mais do que he justo, para dallo ao q̄ tem menos do que he justo; pelo qual assim como a Justiça Distributiva transfere alguma couia de hum particular a outro, para sustentar a igualdade no commercio humano. He este mundo como hum Theatro, cujos assentos são communs a todos em quanto estão vafios; mas aquelle, que primeirô occupa hum lugar alto, ou baixo, o faz seu, e tem razão de defendello; porém não de occupar o lugar, que outro possue. A natureza, may commua, fez o mundo commum; mas aquelle, que por herança, ou por contrato, ou por qualquer outro titulo legitimo possue nelle alguma parte, ou pequena, ou grande, tem razão de a conservar; e então está em paz o mundo, quando cada hum possue pacificamente o que he seu. Ainda, que as partes sejaõ entre si desiguais, ie cada huma está

*Solicitem te cura tenet, non quomodo solvas,  
Quomodo non solvas maxima cura tua est.*

He pois o officio do Juiz ser medeador, porque ouvidas as razoens de ambas as partes, fazêdo juizo de qual seja verdadeiro meyo entre hum, e outro extremo, e do que hum tem mais, e outro menos do justo, reduz hum, e outro àquella igualdade, que elle tem fixa em o seu conceito; e por isso deve o Juiz ouvir ambas as partes, para cujo fim lhe deu a natureza dous ouvidos; porque o Juiz, que julga ouvindo só huma parte, ainda que seja justo o que julga, he Juiz injusto, e assim não deve inclinar o affecto mais a huma parte, que a outra; porque se aproxima por huma, já não he medeador, se não parte, e consequentemête não será Juiz justo, se não litigante; pelo que não deve olhar dignidade, nem nobreza, nem

contente com o que tem, nessa desigualdade se mantem a igualdade do commercio. Verdade he, que muitas vezes entre particular, e particular, pela diversidade de opinioens, ha em a igualdade controversia. A nós-outros parece, que os Antipodas estão pendentes debaixo dos nossos pés, e a elles lhes parece que estamos nós-outros debaixo dos seus; porque não tem o Céu hum principio, que mostre qual he a parte superior, qual a inferior; tais são os pleitos entre partes, pertendendo cada hum, que o outro seja o que offende a igualdade; porque se não vê claro qual he o meyo da medida, o fiel da balança, o ponto fixo da razão, donde ordinariamête se não pôde desfatar o nó sem espada; porém (o que he mais digno de reprehensão) conhecem muitos a divida a que estão obrigados, e procuraõ meynos para não iatisfazella; como elegantemente cantou Wem:

virtude dos pleiteantes, se não só a obrigação, *ex Deuteron. cap. 1.*

## L I Ç A M II.

### *Das Leys.*

**O** Divino *Platam l. 9. de Legib.* affirma, que he necessario estabelecer leys aos homens, para que vivaõ cõfôrme a ellas, porque se viverem sem ley, seraõ semelhantes em tudo às feras, por quanto nenhum engenho he taõ obediante à razão, que sufficientemête conheça o que he necessario, conveniente ao estado publico, e bem da vida, como diz *Cicero lib. 3. de Leg.* o qual ensina, que nada he taõ apto para o direito, e condiçãõ da natureza







confiste a faude della , segundo *Aristoteles lib. 3. Politic. cap. 6.* A ley pertence à Dignidade Real ; porque só aos Reys compete o poder de fazer leys conforme *Platam in lib. Civil* , e estas se fazem por duas razoes , e attendem a dous fins , hum porq ninguem faça cousa injusta , e outro para que os castigos de huns possaõ fazer aos outros bons :

*Irvebit heu quantas legum violatio clades ;  
At justæ leges commoda quanta ferant.  
Compeditibus stringunt sceleratos ordines equi ,  
Conservatrices nil nisi rectè ferunt.  
Aspera complanant , sedant fastidia , frænant  
Indomitos , abibunt seminaque mali.  
Fura regunt , mansuefaciunt turgentia corda ,  
Componunt miseræ seditionis opus ;  
Litis bellum ultra reprimunt ; at denique vitam  
Humanam erudiunt , ut sapienter eat.*

Somos ensinados com authoridade da ley , a refrear nossos desejos , a desfender nossas coufas , e abstermonos do alheyo , como diz *Cic. l. 1. de Orat :*

*Inde datæ leges ne fortior omnia possent.*

Ou como refere *Wem :*

*Vis legis prohibere malum est , permittere honestum :  
Justitia est semper velle dare cuique suum.*

Devem as leys ser claras , e possiveis , como diz *Demosthenes contra Timochratem* , e *Platão l. 5. de Legib.* porque se não fossem possiveis , não seriam justas , nem seriaõ leys , e só seriam laços da liberdade publica , e aphorismos venenosos. He cada hum dos Cidadãos parte da Republica , e se a parte se deve conformar com todo o corpo ; segue-se , que a ley , que obriga a todo o corpo , obriga a parte ; e daqui he , que se chama , *Ley de ler-se* , e de *ligar* ; porque liga a quem a lê , obrigando-o a ser virtuoso. Não convem ao governo da Republica muitas leys ; porque assim como cortado o ramo da vide , nascem outros muitos , tirando utilidade do podaõ , assim multiplica delictos o cutello da ley , multiplicando prohibicoens. Conta *Estobéo in Serm. de Republica* , que dizia *Archesiláo* , que assim como aonde ha muitos medicamentos , e muitos Medicos , he evidente demonstraçaõ de haver muitas doencas , assim tambem he argumento de haver pouca justiça na Republica , aonde houver muitas leys : *Archesilaus dicebat , quemadmodum ubi phármaca multa , multique Medici sunt , & ibidem morbi abundant ; sic etiam ubi plurimæ fuerint leges , ibi & injustitia viget maximè.* *Estrabam libro. de Geographia* diz , que os bons Legisladores são aquelles , que persistem nas leys geralmente lançadas , e não aquelles , que particularmente attendem a todos os crimes ; e que o bom Principe não deve ter cuidado de fazer muitas leys , mas boas , e saudaveis à Republica ; porque aonde ha bom Principe , e bons Ministros , bastaõ poucas ; e o mesmo quer *Demosthenes*. Todo o cuidado do Principe deve ser o tirar os vicios ; porque sobrarão leys aonde não



naõ houver vicios. Lycurgo naõ deu leys escriptas aos Espártanos, porque em lugar de leys, tinhaõ os bons costumes escriptos pela natureza em os peitos vivos, e naõ pelos Legisladores em os mortos pergaminhos. Em os séculos de ouro naõ havia leys; porque naõ havia delictos, quando estes entraraõ, nasceo a Jurisprudencia: parto foi dos vicios esta formosa virtude, como das enfermidades a Medicina. Muito menos convem a multidaõ de palavras; porque, como diz Seneca, sobre cada palavra da ley nasce hum litigio. Julio Cesar queria reduzir o Direito Civil a hum pequeno volume, mas os punhais dos conjurados acabaraõ dentro de seu peito huma obra taõ excellente; por isso aquellas primeiras leys eraõ como repostas de Oraculos, tanto mais innumeraveis, quanto mais breves; mas assim como Edituo, inspirado da Divindade, interpretava o Oraculo, supprindo o que callava, assim o homem sabio, segundo a equidade natural, interpretava a ley muda, resuscitando em suas palavras as do já morto Legislador. Apelles pintava as figuras principais, deixando que seus discipulos pintassem aquellas obras mais miudas: assim as principais imagens da ley Civil se pintaraõ sobre aquellas doze Taboas, em que os Romanos no principio as escreveraõ, deixando que em as cousas particulares a equidade dos interpretes desse comprimento à obra. Chega-se a isto, que quando as leys saõ mais difusas, saõ mais difficultosas de applicar aos casos, a que naõ póde dar providencia o Legislador, porque os naõ póde antevêr. As circumstancias saõ aquellas, que formaõ, aggravãõ, ou diminuem o delicto: condemna, a ley ao que fere a outro; póde haver ferido, mas levemente; gravemente, mas involuntario; volonta-

riamente, mas naõ livre; livremente, mas provocado de alguma offensa: o que provoca a outro, procura ser offendido, e naõ se faz injuria a quem a procura. A' mesma equidade dos intepetres compete concordar as leys quando parecem contrarias, distinguindo têpos de tempos, qualidades de pessoas de pessoas, causas de causas. Havia huma ley em Athenas, de que nenhum forasteiro subisse sobre os muros; e outra, que em tocando arma, todos subissem; sendo pois assaltada Athenas, Sempronio, esforçadissimo forasteiro, subio sobre as muralhas, e precipitando dellas ao inimigo, já apoderado, e vencedor, livrou a Cidade: Sempronio, entre os publicos chamado a Juizo diante do rigoroso Areopágo, foi accusado de transgressor da ley dos perigrinos, e defendido pela outra ley do geral côcurso; esta com a generalidade derogava a especialidade daquella, e aquella com a especialidade derogava a generalidade desta, e o pobre estava entre as duas leys como entre o triumpho e o supplicio: foi necessaria a Epiqueya, para q' interpretando huma, e outra ley pelo fim de ambas, naõ fosse condemnado o vencedor pelos Athenienses, e os Athenienses pela fama de haverem morto ao seu libertador.

Entre os muitos achaques, de que adoecem os Reynos, he muy pestilente o das novidades; e por este respeito deve o Principe fugir muito de fazer novas leys, e pôr todo o cuidado em fazer observar, e guardar as antigas, segundo *Platam lib. 6. de Legibus*, porque a vontade humana entãõ procura mais os foros de sua isençaõ, quando mais opprimida, e coarctada se cõsidera com o pezo da nova ley: e por isso se empenha em proceder contra a prohibiçaõ, como cantou Wem:

*Nitimur*



*Nitimur in vetitum semper, cupimusque negata ;  
Sic interdictis imminet æger aquis.*

E por esta causa diz *Demóstenes contra Timocratem*, que se algum pedir nova ley, se deve mandar que a faça com hum laço na garganta, para que no caso que a ley não seja honesta, e

util, se affogue com o mesmo laço ; porque ainda quando a ley he honesta, e util, encontra repugnancia na vontade de quem a observa :

*Quod licet, ingratum est ; quod non icet acrius urget.*

He pois mais conveniente tolerar huma ley antiga, ainda que não seja totalmente optima, que tiralla estando já recebida, e comprovada com o uso, e observancia de muitas idades, e com a capa de se reformar, se perturba a paz, e descanso da Cidade, e se arrisca a obediencia dos vassallos, porque de ordinario mayores males, e incommodos nascem das leys novas, do que resultaõ da observancia das antigas ; e quasi sempre os antigos acertaraõ melhor no que fizeraõ, do que os modernos : tudo diz *Tacito lib. 14. Annalium* ; e como sente *Tucidides in Oratione Alcibiadis*. Mais segura está a Republica, e mais suave, e facil a conservação dos Povos, quando se governa, e administra pelas leys, e costumes, que tem recebido, e abraçado ainda menos bons, do que quando se intenta governar por novas leys e costumes ; e por esta razão *Livio lib. 3. e Aristoteles l. 2. Politic. cap. 6.* aconselhaõ aos Principes, e Republicas, que sem alguma necessidade tal, que ponha o Reyno em evidente perigo, não fação nova ley, nem deroguem as antigas.

Trez cousas, diz *Aristoteles*, que são necessarias ao Principe para sua conservação : Justiça, poder, e aborrecimento de novidades. Mereceroõ os louvores de *Plataõ* os Povos dos Seciones, porque não admittiraõ novidade alguma em a sua Republica. As Historias antigas se empenhaõ em engrandecer aos *Rhodos*, porque sem aperto, força, e necessidade não ad-

mittiaõ novas leys, e guardavaõ as que tinhaõ inviolavelmente. Os *Lacedemonios* não admittiraõ já mais novidade alguma em seu Reyno, e especialmente aborreceraõ a dos trages como bicho da virtude, e dos thesouros, que pouco a pouco os vai gastando, até que acaba com o dinheiro as virtudes ; porque são as galas sua peste, pelos gastos, e pela vaidade : despem as almas da rica téla de que as veste, a graça digo, para adornarê com brocados o corpo. Deste contagio pestilente adoeceo o nosso Portugal, mas felizmente foi remedado pela nova pragmatica, com q os prohibio, e deu firma o nosso invicto, e perfeito Rey, e senhor *D. Pedro*, que *Deos* nos guarde. As novidades se haõ de desterrar a fogo, e sangue ; porque clama o dos pobres ao Céu, e espera o do inferno ao que as inventa, e apadrinha. Mandou *Lycurgo* em as suas leys, que os *Lacedemonios* não fossem a Reynos estranhos, porque não trouxessem delles nem novidades, nem costumes perigrinos ; e que aborreciaõ a novidade mais ligeira, se conhece de haverem desterrado de seu Reyno a *Lampândaro*, musico excellente, porque accrescentou huma corda a hum instrumento, que tangia, fazendo pedaços a sua vilita o instrumento. *Pisa*, *Florença*, e *Sena* se perderaõ por amigas de novidades, e sendo taõ excellentes Senhorias, perderaõ a liberdade, e Estado, tendo por Senhor hum pobre soldado, que depois foi seu Duque.



Em o mundo tem Veneza fama, por não haver já mais consentido novidades. Vê com horror a mais ligeira, e admira com lastima os Reynos, que se perdem, e não perdido por abraçallas. A emenda he mais fácil, que a novidade; porém abraça-se a novidade, e não a emenda. Finalmente a novidade em os manjares tira a saúde, e ao mesmo passo que cresce a golo-fina, e se vão descobrindo novas enfermidades, que se não conheceraõ nos

seculos dourados, em que os homens comiaõ para o sustento, e não para o regalo. A novidade na materia de espirito atraza muitas as almas. He cancer vivo do homem interior, e exterior, dos vassallos, das Republicas, dos Reynos. Importa a talhallas, des-terrando-as do Reyno, e do mundo, porque sendo elle tão máo, o fazem péor, como disse *Wem l. unic. Epigramm. 39.*

*Urbs veterum cultrix, rerumque inimica novarum,  
Imposuit fastos cur sibi Roma novos?*

Devem os Principes ter muito cuidado em que as leys, que promulgarem, sejaõ muito justas, e que não encontrem os bons costumes; porque as leys injustas enfraquecem o Reyno, e não he digno de reynar quem estabelece leys injustas, antes deve ser exemplarmente castigado, como diz *Demóstheneſ adversus Leptinem*; nem he ley a que he injusta *ex divo Augustino de libero arbitrio l. 1.* peste lhe chamou *Honorio Terceiro*: constituição iniqua *Innocencio Terceiro*: não ley, se não maldade *Santo Thomaz*: não ley, mas fel *Lucas de Pena*: não ley, mas demanda *Baldo*: não ley, mas labêo *Mario in Oratione de legib.* e *Isaias no cap. 1.* diz: *Ay dos Principes, que estabelecem leys injustas!* Violentas forças, e não leys, lhe chama *Cicero lib. 2. de legib.* De Antiocho, Rey de Persia, escreve *Plutarch. in Aphob. Græcorum*, que mandou escrever a todas as Cidades de seus dilatados Reynos, que lhe não obedecessem se lhe mandasse alguma cousa contra a razão, e fizesse leys injustas. Criaraõ os Serenissimos Reys deste nosso Reyno o officio de Chanceller mór do Reyno, para que este visse,

e examinasse todas as leys, e resoluções dos ditos Senhores, e as não deixasse passar se fossem injustas, e repugnantes aos bons costumes, sem primeiro os consultarem: ley santa, ley justa, pela qual se evita, que se não vejaõ neste Reyno leys, se não muy justas, muy santas, e muy conformes em tudo à boa razão, e bons costumes.

Perguntando *Solón*, hum dos sete sabios de Grecia, que meyo havia mais efficaz para florecer hum Reyno, respondeo, que o melhor, e mais infalivel era a obediencia dos subditos aos Magistrados, e dos Magistrados às leys; e *Isócrates* perguntado por hum amigo, que terra poderia escolher para viver com mais segurança, e felicidade, lhe aconselhou, que naquella aonde mais se sacrificassem os moradores à obediencia das leys, porque só a terra, em que se observavaõ como convinha, era a que sempre podia permanecer, e perpetuar-se com paz, e felicidade; porque faltando esta observancia, segundo *Wem*, he impossivel que as Cidades se conservem:



*Nil in iustitia miseræ est infestius urbi,  
Funditus hæc muros perdit, & illa domos.  
Non defenduntur muris, non mænia urbes;  
Si leges tollas, mænia cuncta ruent.*

Para os homens viverem livres, foi necessario viverem servos, e não senhores das leys, disse *Cicero pro Cluentio*. He certo, diz *Platao*, o fim da Republica, aonde os Magistrados presidirem às leys, e não as leys aos Magistrados; e o mesmo pondera *Aristoteles lib. 1. Politic. cap. 12. & lib. 3. cap. 11. & lib. 4. cap. 4.* Os Magistrados não se erigirão para fazerem leys, mas para as guardarem: são servos, e não senhores, e assim devem guardallas, e executallas com toda a exacção, e fazendo o contrario, devem ser asperamente castigados, como aconselha *Platao lib. Civili.*

Todo o bem da Republica consiste em que inviolavelmente se observem as leys, que a governação; logo mais resplandecerão aquellas, em que as leys, ainda que poucas, se guardarem com vigilante cuidado, e cuidadoso respeito, do que aquellas, em que os muitos preceitos servem mais de mover, e excitar a transgressão, como diz *Aulo Gelio: Invitum si retineas, exire incitas*, do que de adiantar a observancia delles. Criou Deos ao primeiro homem na Corte mais deleitosa do mundo, o Parai-

so Terreal, cujas casas se formavaõ de copadas arvores, que de huma, e outra parte vencendo a artificial disposiçãõ, formavaõ ruas, aonde os largos vergeis compunhaõ praças de boninas; e ainda que a abundancia dos campos, a fertilidade das plantas, a suavidade das flores, e doçura dos frutos, formando intricado labyrintho de agradaveis objectos podiaõ arrebatat o appetite de Adão para diversos desejos, querendo Deos conservallo nesta vistosa Cidade com obediencia a seus mandatos, não lemos, que lhe impuzesse mais que hum preceito; e com ser hum só, consta da Sagrada Escripura, que faltou à observancia delle. Que importa pois para o governo da Republica, que se accumulem leys, se se não augmenta a observancia? Claro está, que seria acção desencaminhada do juizo, a que pertendesse fazer, que às costas levasse hum grande monte aquelle, que sobre seus hombros não podia sustentar hum leve pezo: acomodado ao nosso intento formou hum singular Epigramma *Joaõ de Wem*, e o traduzio com igual erudição *D. Francisco de la Torre*:

*Condidimus leges quam multas? quam propè nullas?  
Nam si servatur nulla, quid ulla valet?  
Ut leges serventur adhuc lex unica fiat:  
Hæc citò facta foret lex, citò fracta foret.*

Muchas leys, y ninguna  
Ay en esta edad proterva,  
Pues si ninguna se observa,  
Que vale de ellas alguna?  
Que todas se guarden, una  
Ley se haga, y aunque a medida  
De la razon, mas se mida  
Essa ley justa, e derecha

Luego la verás deshecha  
En viendola establecida.

Se haze con la ley mas buena  
Lo que fuele hazer la Zorra,  
Que lo que su mano ordena  
Y va escribiendo en la arena  
Con la extremidad lo borra.



E levantando o assumpto a mais subido conceito, prosegue dizendo:

Provido reduxo el Cielo  
Sus leys a folas dos:  
Que amando al hombre, e a Dios,  
No avrá en las de maz rezelo:  
A una ley sola el Real zelo  
Tome el exemplo de aqui:  
Haga-se amar; porque assi  
De amor el vinculo estrecho,  
Si los auna en su pecho,  
Lós aunará entre si.

Raro exemplo de observancia das leys foi Zaleuco, Rey, e Legislador dos Locrenses, o qual estabelecendo huma ley, que a todo o adúltero se lhe tirassem os olhos, e succedendo-lhe o que a muitos sabios succede, que com o muito inquirir encontraõ seu proprio mal, sendo o primeiro transgressor della seu filho, e pedindo o Senado todo que perdoasse a seu filho, e conservasse aquelles olhos, que eraõ as estrellas pillares das esperanças do Reyno, não consentio sabendo, que o nome de Juiz era mais sagrado que o de pay, e que as leys saõ olhos da justiça, a cuja execucao se não deve

*O' quanta exempli generoso in Principe vis est!*

Grandemente engrandecem as Historias a Agefiláo, porque observava com pontualidade todas as q' queria, que seus vassallos guardassem; e os Imperadores Theodosio, e Valenciano dizem, que he mais que imperio

*Tu vitando vitas, tu faciendo jubes.*

E melhor *lib. unic. Epigramma 108.* Desejaõ muito imitar os vassallos as operaçoens do Principe, e pelo ar do seu semblante costumaõ de ordinario governar suas acçoens. Aos Hebreos presidia a columna de fogo; se andava, andavaõ; e se parava, paravaõ. Haõ de ser columna de luz os

faltar por algum respeito humano, e julgava mais conveniente cumprir com a ley, cegando o filho, que violando a ley, cegar a justiça; porém havendo-se com geral comoção pedido, que não deixasse cego o Reyno pela cegueira do succellor, depois de muitas repugnancias respondeo, que havia penñado huma traça para comprazer ao amor do Povo, e satisfazer à execucao da ley: o filho, e o pay saõ a mesma pessoa; tire-se pois hum olho a mim, e outro a meu filho, e assim não ficará a ley offendida, nem cego o transgressor; o que com effeito se fez, eternizando seu nome com taõ portentoso feito, e deixando exemplo do muito, que se deve fazer pela observancia das leys, e dos preceitos.

Supposto que os Principes soberanos não estaõ obrigados à disposicao das leys em fórma que possaõ coactivamente ser constrangidos a observal-las; estaõ com tudo directamente obrigados à observancia dellas; e quando as não guardem por obrigaçoõ, lhes será util guardallas por exemplo. Wem o cantou elegantemente:

fometter às leys o principado, e digna voz dos que reynaõ confessar-se obrigados das leys; e a mayor, e melhor regra para obrigar os vassallos à obediencia das leys, será o exemplo do Principe: Wem o disse:

Principes, por onde se guiẽ seus vassallos; se vai pelo caminho das virtudes, o seguirão; se pelo dos vicios, tambem darão passos, seguindo seu exemplo; se bom, bons, se máo, máos. Se estaõ emboscados em os vicios os Principes, como haõ de ir em seguimento das virtudes os vassallos?

Para



Para mover, mais poderosa he a obra que a palavra :

*Plus malefacta nocent, quàm benè dicta docent.*

Obras sem palavras, são mudos exemplos, palavras sem obras, são sombras, e sonhos. O vicio no Principe he fealdade no rosto, que todos vêm, e não pôde occultar-se. Em o vassallo se nota pouco, porque se olha menos. Melhor se vê o ruim esmalte em o ouro mais precioso, e no pano mais fino parece sempre mais feya a mancha. Hú candieiro vio Zacharias, que estava com sete luzes; coroadado era de ouro, que he o Real metal, e as luzes o exemplo, que haõ de dar todos os Principes; Sol lhes chamou o agudo discursão de D. Francisco de la Torre na traducção do Epigramma 36. do lib. 3. de Wem :

La ley es claro arrebol,  
El Rey es Sol de su esfera,  
Rey sin ley, Sol sin luz fuera,  
Y ley sin Rey, luz sin Sol :  
El Rey junto con la grey,  
Promulga la ley, y elige  
Al Rey la ley, e a si rige  
El Rey la grey, y la ley.

E assim como os mais Astros bebem as luzes desse quarto Planeta, assim tambem os vassallos, dos Principes participaõ o resplendor das virtudes, e o exemplar dos bons disgnios, porque tem em nós as virtudes tão poucas raizes, que necessitaõ do favor, e alento dos Principes para que sustentem, e cresçaõ em os vassallos. Se o Principe he Santo, são os vassallos justos; se he iniquo, são protervos; se he luxurioso, são desenfreados; se he arrogante, são soberbos; se he liberal, são magnificos; e finalmente se he animoso, são valentes, e destimidos. Do nosso Rey D. João III. Principe verdadeiramente Santo, se escreve este caso. Vindo de França hum vassallo seu, lhe perguntou o que

lhe havia parecido a virtude, e religião daquelle Reyno? Respondeo-lhe, que lhe havia parecido a virtude mais solida em muitos Francezes, do que a que havia em Portugal: admirou-se El Rey de taõ estranha reposta, porq̄ estava entãõ este Reyno machado com muitas heresias; e disse ao vassallo: *Como dizeis isso, sabendo nós-outros o contrario?* Respondeo com assombro del-Rey, e de todos: *Porque os Francezes são virtuosos por amor de Deos, e os Portuguezes por amor de Vossa Alteza.* Foi taõ grande exemplo este Principe, que fez exemplo a todos os seus vassallos. Bugios dos Principes chamou hum discreto aos vassallos; porque assim como o bugio procura a fazer tudo quanto vê, assim os vassallos se desvelaõ em obrar suas acçoões, reguladas pela imitação dos Principes. Os tropheos de Melciades imprimiraõ façanhas espantosas no animo de Temistocles, as do venturoso Achilles moveraõ a Alexandre a outras mayores, as de Alexandre a Cesar para emprezas incriveis: humedeceraõ suas imperiais faces, olhando no Templo de Hercules sua Estatua; porq̄ sendo de idade de que Alexandre havia fogeitado toda a Persia, e Grecia, não havia obrado façanha digna de memoria. No Imperio de Caligula, inimigo de letras, não houve em Roma nenhũ sabio. Nero desde as suas crueldades teve sequito muito grande de afeiçoados, por seu exemplo, a crueldades. Em tempo de Tito todos eraõ benignos, e seguiãõ a clemencia. Era ocioso Domiciano, e todos se deraõ ao ocio. O nosso Hespanhol Trajano seguia as virtudes, e todos eraõ virtuosos. O que premia a virtude, letras, e armas, e as favorece, augmenta seu Reyno com virtudes, letras, e armas: se a virtude se



se premêa, todos se dão à virtude; se se castigaõ os vicios, não ha quem os siga, e com o exemplo do Principe se abraçaõ os premios com amor, e applauso, e os castigos com dor, e emenda: *Regis ad exemplum totus componitur Orbis.*

## L I Ç A M III.

## Do Costume.

**H**E o costume hum direito instituido pelo uso, o qual se toma por ley na falta da ley; e nenhuma entre as leys humanas he mais poderosa, e suprema, como diz Seneca de *Beneficiis lib. 5. c. 21.* e assim nenhuma com mais dili-

*Comburi possunt libri, monumenta perire;  
Nostra mori possunt, & tua scripta mori.  
Insita sed genti dum gens erit ipsa superstes,  
Traditio viva vim quasi vocis habet.*

Poucas regras bastaõ para borrarẽ hũa ley escripta, porẽm para desfazer hum costume, saõ necessarios muitos annos. A ley manda com rigor, e aspe- reza, o costume exhorta com suavida- de, e brandura de exemplos. As leys saõ cadéyas de escravos, obedecidas de ordinario pelo medo da pena; o costume he hum preceito brando da razão, que não impoem a seus trans- gressores outros castigos, que a ver- gonha de o haverem quebrantado. Em fim o costume tem como propria re- galia, ser arbitro das leys; porque com a sua authoridade as interpreta, e talvez as annulla, as modifica, as fórma, e as introduz, e ainda às leys Divinas dá nova fórma, e observan- cia, como se lê no *1. l. Regum cap. 2. n. 26.* e no *Levitico cap. 3. num. 11.* Em virtude do costume se praticava com mais rigor, o que o Senhor ha- via mandado observar nos sacrificios. Reconhecese bem a authoridade, que accrescenta às leys o costume, de que

gencia deve ser respeitada, e obede- cida. A ley he acto do Principe, con- sultada quando mais com poucos Mi- nistros: o costume he hum imperio da razão, que reside em o conhécimen- to geral dos animos, segundo *Santo Thomaz 1. 2. p. 97. articul. 3.* Ainda que o Principe seja sobre a ley, o cos- tume pela univerialidade de seu prin- cipio obriga igualmente ao Principe, e ao plebêo. A ley, ou se escreva em cedros, ou bronzes, tem sempre ca- duca a duraçaõ, porque sua materia he sem vida, fugeita aos vaivens do tempo; mas o costume persevera im- mortal em as taboas vivas da memo- ria, deposito mais fiel, quanto mais no- bre, segundo ponderou Joaõ de Wem:

os defeitos legarios parecem em fi mais graves, se se oppoem ao estylo introduzido, e cõmum, confõrme Sã- to Thomaz acima citado *artic. 2.*

Em todas as suas açoens olha- ráõ os que governaõ, ou seja no po- litico, ou no Militar, como norte se- guro ao costume: arrimar-se-haõ a el- le como a leme, que endireita, e faz facil ao governo: seguillo-haõ como a fio de ouro, que entra sem erro pe- lo labyrintho das mais crescidas diffi- culdades: apenas se pôde offerecer alguma, que não esteja prevenida pe- las leys; e quando falem estas, como ley inviolavel se devem guardar pelo estylo introduzido, e costume. A al- ma da ley he a razão, e não palavras; assistido da razão sem palavras, tem a mesma força o costume, e por isso em todas as materias substitue o cos- tume às leys; donde disse Quintilia- no, que na falta dellas se deve seguir o que está em uso: *Imitandum, quod commune est.* Sendo a novidade das leys



ley muy prejudicial ao governo, como já dissemos, he muito mais perigosa a novidade dos costumes; porque estes mais facilmente perturbaõ, do que melhoraõ com novidades, como refere *Luciano lib. 1. variar. histor.* verdade, que obrigou a dizer a *Santo Agostinh. Epist. 118.* que só por causa da Fé, ou de remedear grandes danos, se deve corregir o costume antigo, ou introduzir outro novo; porque a mudança do costume se ajuda por util, escandaliza por nova; e assim naquelle, em que se não conhece evidente utilidade, não só he infrutuosa, se não de grave prejuizo; porque de ordinario a novidade he principio, e fonte de discordias, e defuniaõ dos animos, e em especial, quando a novidade se termina a derogar os costumes, que se tiveraõ largo tem-

po por ajustados, como consta do *Papa Benedicto Undecimo na Extravagante de Privilegiis in principio.* Quem ás aguas embarça o curso costumado de suas correntes, não as encaminha melhor, mas desperdiça-as: quem pretende mudar os costumes recebidos, os turva, e faz peores com a novidade. *Diorasio lib. 52.* em nome de Augusto escreve aos Senadores, que ainda que a novidade seja mais agradável, e aprazível, e se considere por sua natureza mais proveitosa, nem por isso se deve preferir ao prudente costume: porque compenja este com o facil, o que tem aquella de mais util; e os usos novos estaõ expostos a graves inconvenientes, que se não experimentaõ no estylo commum, e se toleraõ primeiro que se acautelem.

*Consuetum fieri, factum quoque dicitur esse;  
Concludit validè modus à communiter actis.*

Naõ convem aos que governaõ, innovar os tratamentos, que respeitãõ ao seu officio; porque he descobrir fraqueza porque parte, com mais facilidade possa ser lastimado por seus emulos: mais seguro he refrear a propria ambição, que o costume commum. Se he ditoso, na opiniaõ de *Epitheto no seu Enchirid. cap. 12.* aquelle, q consegue o q deseja, aquelle o consegue, que não deseja mais do que o que succede. Que de enfados, que de inquietaçoens escusaõ os que governaõ, se não pertendem novas veneraçoens, titulos, ou direitos sobre os que deixaraõ seus mayores estabelecidos? Nenhum meyo acharaõ mais seguro, como diz *Dionisio lib. 52.* para conservar a paz, que tirar todo o genero de competencias, e disputas originadas da ambição. A nenhum neguem as cortezias, que segundo seu estado, tem já introduzido o costume: nem solicitem para si novos nomes, ou preeminencias, de

que possa ter principio a discordia. Mais apreço fazia o Santo Pontifice Gregorio de servo dos servos, com que sobescrevia seus despachos, que até hoje persevera, que o de Pastor Universal, com que o tratava Eulogio Alexandrino; e assim lhe escreveo: *Naõ ponho minha prosperidade em as vozes da veneração com que outros me trataõ, se não em o procedimento de minhas obras; nem estimo por honra propria diminuir aquelles, que tenho por irmãos; minha honra he a honra universal da Igreja: entaõ de verdade sou venerado de todos, quando a cada hum de meus irmãos não nego a honra que se lhe deve.* Assim o relata *in registro l. 7. indict. 1. cap. 32.* Oh palavras dignas de espirito taõ sublime, e de que todos os que governaõ, as imprimaõ em seus coraçoens com letras de diamantes!

Naõ se persuadem, que com as novidades podem adquirir fama, e estimação; porque negoceaõ com ellas odio



odios dos emulos, desprezo dos prudentes, e desagrado de Deos. Queixa-se o Senhor por *Jeremias cap. 18. num. 15.* do seu Povo, que se ha esquecido d'elle, e que lhe offerece inuteis sacrificios; porque deixado o caminho real, que alhanaraõ seus pays, tropeçaõ em novas veredas, que inventou a curiosidade. He vão discurso, sempre violento, e muy contrario aos costumes, pagarem-se os que governaõ tanto de seu parecer, e

juizo, que por qualquer razãõ rompem os costumes louvados, que com maduro conselho deixaraõ estabelecidos os mayores. Muito presume de si aquelle, que desprezando os costumes antigos, só lhe contenta a invenção propria, como se o que agora renasce na sua estimaçãõ, não fora já de'estimado dos antigos, e que ha de vir tempo, em que se inveterem as couças, que agora renova; como com elegancia discorreo Wem:

*Multa renascentur, quæ jam cecidere, cadentque  
..... quæ summo nunc honore vigent.*

*Quæ nova sunt hodie placent, non usque placebunt;  
Cur ita? quæ nova sunt, non nova semper erunt.*

Sem razãõ antepoem, diz *São Bernardo Epist. 174.* a sua sabedoria, zelo, e cordura, a que tiveraõ seus antepassados; por certo he perigosa vaidade, crerem, que são Argos em os pontos, e que os de mais foraõ cegos, e que passaraõ todos sem reparo pelos inconvenientes, que descobre seu discurso.

Supposto que o Principe, e os que governaõ, se devem inclinar pela mayor parte à observancia dos costumes já recebidos, com tudo a variedade do tempo os costuma vestir de circumstancias taõ diferentes, que não só a mudança he permittida, mas necessaria, e obligatoria; e por isso *Pelusio lib. 2. Epist. 46.* afirma, que não he grave delicto innovar alguma couça em os costumes antigos, quando a utilidade, e novidade se daõ as mãos; porque o damno, ou proveito se não peza pela velhice, ou mocidade dos estylos, e segundo *Tacito lib. 3. Annal.* não foraõ os ditames antigos taõ prudentemente impostos, que com o discurso, e conselho dos modernos se não reformem: *Nec omnia apud priores meliora, sed nostra quoque ætas multa laudis, & artium immutanda posteris tulit.* Deve-se examinar, se os antigos enco-

brem algum vicio debaixo de suas veneraveis cans, e se em os modernos se acha aposentada a virtude para dispor o que convem. Não ha duvida, diz *Synes Epist. 37.* que o tempo seguindo suas alteraçõens, dá licença de emendar, e inventar muitas couças. Nem todas, nem sempre se podem governar por exemplares. Nenhum ha, que não tivesse de alguma acção o seu principio. Porque se ha de prohibir aos que governaõ começar, o que talvez julgaraõ de mais importancia? *Tacito lib. 2. Annal.* diz, que os costumes mais velhos tiveraõ seu berço, e nascimento; inventem o melhor, que o tempo lhe irá dando authoridade, e o que agora difficoltosamente se authoriza com exemplos, servirá de exemplar para os seculos futuros: nem se acovardem por terem muitos contrarios aos seus ditames; porque *Seneca de Vita beata cap. 11.* afirma sem estrella do melhor desagradar aos máis, e argumento de menos decente, ter de sua parte multidaõ. Buscarãõ a mayor utilidade, e não o mais usado; procuraraõ pôr em costume o que nos guia ao descanso eterno, e paz temporal, e não o que o vulgo, péssimo interprete da verdade, segue, e engrandece.



grandece; mas quando tiverem por necessário introduzir alguma novidade no governo, observarão primeiro, que isto se faça muy rara vez; porque as continuas mudanças não emendaõ os costumes, mas confundem os animos, enchendo-os de amargura, e tédio; e quem acertou huma vez, errará muitas, se proseguir, ou namorado da invenção, ou lisongeador do bom successo da primeira. Segundo, consultarão de espaço sua determinação, e não a executarão até que preceda maduro exame, e conselho de quem lho póde dar em a materia; e sendo Ministro inferior, dará primeiro conta ao seu Principe. Terceiro, procurarão, que o modo de introduzir, não seja violento, se não suave, não repentino, se não considerado, que não pareça que rompe, ou se precipita, se não que por seus degrãos de hum costume, passa a outro; e esta disposição ajudará muito a que seja a novidade bem recebida, como se collige da doutrina de *Aristoteles lib. 6. Politicorum.*

## L I Ç A M I V.

*Dos Officios Publicos.*

**A**Mavel he com demasia a formosura dos Officios publicos; desejada juntamente a mercê delles; doce a sua proffissão, e pouco temido o agro, e azedo della. Agradavel he a honra das dignidades, goloso o gosto de mandar, porém de grandes pensoens estão carregadas; porque como diz *Senec. lib. 1. Epistol. 4.* he grande servidaõ, e cativoeiro a fortuna grande, já seja a ambição a origem, ou parto da soberba; o certo he que cresce em braços da cegueira, e se alimenta aos peitos da ignorancia: o resplendor do posto, que sollicitaõ, lhes cega os olhos, e lhes entropce o discurso. Quando se imagina o homem enthronizado no

assento, e alteza da honra, lhe desaparece o entendimento. Poeira que confunde a razão chama *Santo Ambrosio in Prolog. super Lucam* ao appetite de conseguir dignidades; e assim exhorta, que fixe em as cousas celestiais seus desejos, o que deseja adiantar seus discursos. Céga a Mariposa, e amante da chamma, em a formosura desta galenteya imprudente seus perigos. Tratou o Senhor de neseios a seus primos, dando-lhe em rosto, quando os vio pertendentes, com a sua ignorancia, e elles se offerecerão a soffrer os mais agros martyrios, a troco de conseguir os primeiros assentos. Aquelle, que cego de ambicioso, busca a sua exaltação, busca de ordinario a sua ruina. Se os que desejão ser guias para guiar, e encaminhar a outros, tiverão olhos para ver os passos, que haõ de dar, os perigos, a que se haõ de expor, sem duvida fugirão dos officios, e dignidades, como de cargas pezadas; porém a ignorancia de taõ immenso trabalho, o appetite da gloria apparente, com que olhaõ as dignidades, e officios, os obrigaõ a que desprezem o ardor da chamma, como imprudentes Mariposas, e se entrem voluntarios em o perigo de padecerem incendios eternos. Bem conheceo o pezo dellas Leão X, que na hora da morte disse publicamente, que antes quizera ter a seu cargo as chaves da Portaria de hum Convento, do que as da Igreja Universal; e melhor Celestino V. que governando a Igreja Universal cinco mezes, trocou dignidade taõ suprema pela pobreza de huma cella. Os Imperadores Lothario I. e seu bisneto o Imperador Hugo, e o grande Carlos V. os Reys D. Ramiro, e trinta, e quatro mais, que refere a *Chronica Benedictina, tractat. 1. part. 5.* que todos por fugirem ao pezo, e carga, que trazem consigo as dignidades, quanto mais supremas, tanto mais arriscadas, as renunciaraõ. Se a ambição de gover-



nar não fora tão cega, e não foraõ  
tão pezadas as obrigaçoens de quem  
governa, e arriscadas as dignidades a  
quem as possuiue, não houveraõ dei-  
xado as cabeças nas mãos de hum in-  
fame verdugo D. Alvaro de Luna em  
Castella, e em França o Mariscal de  
Viron.

Bem conhecia o pezo dos officios  
publicos o grande Temistocles, de  
quem refere *Eliano lib. 6. de varia  
Historia*, que ouvindo, que muitos  
desejavaõ com muita ancia subir ao  
Magistrado, dissera: *Se me a mim mos-  
trassem dous caminhos, dos quais hum  
me guiasse para a sepultura, e o outro  
para o Magistrado, de melhor vanta-  
de caminbara contente pelo que me  
guiasse para o tumulo, do que pelo que  
me levasse para o tribunal.* O excel-  
lente Demósthenez, de quem escre-  
ve *Publio M. lib. 4.* que costumava  
dizer, que era tão trabalhoso, e tão  
perigoso o officio de Senador, que  
se houvera de escolher hum de dous  
males, ou perder a Patria com perpe-  
tuo desterro, ou subir ao officio de  
Magistrado, muito de melhor vanta-  
de aceitara antes o desterro, que o  
Magistrado. O famoso Seleuco, de  
quem conta *Estobéo Sermaõ 46.* que  
continuamente dizia, que poucos co-  
nheciaõ quantos cuidados, quantos  
desvelos, quantos trabalhos trazia  
comfigo huma Coroa, ou huma To-  
ga; porque a saberem-no, não have-  
ria, quem não só o não procurasse,  
mas que todos fugiriaõ com a cabe-  
ça à Coroa, e com o corpo à Toga.  
O magnanimo Antigono de quem  
refere *Valerio Maximo lib. 7. cap. 2.*  
que quando lhe entregaraõ a Diade-  
ma, antes que com ella cingisse a ca-  
beça, romperá nestas notaveis pala-  
vras: *O mais nobre, que ditoso pãno,  
se houvera quem te conhecera, e os  
muitos perigos, miserias, e cuidados  
de que vens cheyo, bem creyo, que  
não houvera quem ainda quizesse le-*

*vantarte do chaõ, quanto mais coroar  
contigo a cabeça!* O grande, por au-  
tonomafia, Pompéo, de quem tes-  
temunha Plutarcho, que recebendo  
cartas do Senado, em que se lhe no-  
ticiava, que Sylla tinha debaixo do  
seu imperio tudo quanto com as ar-  
mas conquistara, batendo o peito,  
exclamara: *Oh dor! que nunca se aca-  
baõ os perigos! Quanto me fora me-  
lhor nascer obscuro, e desconhecido,  
se não posso entre tantos militares cui-  
dados grangear o menor descanso. Oh  
poder! tanto te appetece quem não te  
chegou a experimentar, quanto te abor-  
rece o que te chegou a possuir!* O Philoso-  
pho Cryfipo, de quem escreve *Estobéo  
Serm. 43.* que sendo-lhe perguntado,  
porq não governava a Republica, res-  
pondeo: *Porque se a governar mal, des-  
contentarei aos Deoses; se bem, aos homẽs.*  
O Imperador Antonino, a quem chama-  
raõ o Philosopho, q levou pezadamẽ-  
te quando lhe disseraõ, que Adriano  
Cesar o havia adoptado por filho; e  
assim passando de humas casas de pra-  
zer ao Palacio, maravilhados os ami-  
gos de ver quam máo rosto fazia ao  
que todo o mundo amava, lhes fez  
huma larga oraçaõ, contando-lhes os  
trabalhos, os perigos, as ancias, em  
que sepre vivem os Senhores desterrados  
do contento, que a vida socega-  
da, e solitaria traz comfigo. Do mes-  
mo parecer foi o Imperador Satur-  
nino, de quem escreve *Flav. Vog.* na  
sua vida, q praticando com seus ami-  
gos, lhes disse: *Não sabeis amigos o quã-  
to mal he mandar: as espadas pendura-  
das nos nossos pescoços; as lanças imminen-  
tes a nossas cabeças; e por hũa, e outra par-  
te vivemos sempre rodeados de perigos.*  
Com o mesmo deségano viveo o Impe-  
rador Otton, pois tendo larga pratica  
com seus amigos, no fim della lhes  
disse, como conta *Brus. l. 3. c. 13:*  
*Crede-me, que vos fallo com experien-  
cia, depois de tomar o pulso ao Imperio,  
que mais quero morrer, do que mandar.*



Semille, que depois de occupar todos os cargos de sua Republica, se retirou; e vivendo depois sete annos, mandou pôr na sua sepultura: *Aqui jaz Semille, que morreo de sessenta annos, e viveo só sete*: querendo dar a entender, que não viveo se não depois que não teve cargo. Os Imperadores Diocleciano, e Maximiliano, Messalla, Scipião o Mayor, Amurates, Michael Corruptates, Manoel, João, Cartusiano, os Reys Pe-

dro de Inglaterra, Rachis de Lombardia, D. Bermudo, e D. Affonso; os Principes Jodoco de Bretanha, Torfeo de Hibernia, que renunciaraõ os Imperios, Reynos, e Governos, com admiracão do mundo.

De melhor partido, e condicão estaõ os que obedecem, do que os que mandaõ, porque he mais facil obedecer a hum, do que agradar a muitos, e estes de taõ varias condiçoens formados, como disse Virgilio:

*Scinditur incertum studia in contraria vulgus.*

Demais, que estaõ as humanas acçoens expostas em o theatro da Republica, sujeita à censura de todos, e do menor della; pezado jugo, e carga intoleravel; porque quilata, e aprecêa qualquer, por vulgar que seja o engenho, e cabedal dos Ministros por ellas, e de sua bondade, não basta o testemunho de alguns, ainda que sejaõ os melhores, se não vai refrendado por todos; com que às vezes não he taõ honorifico o salto da dignidade, quanto affrontosa a sua posse.

Em a Republica dos affectos humanos nenhum ha taõ vergonhoso, e desprezivel, como a ancia de conseguir os postos, como diz *Cicero lib. 3. Officiorum*, por ser hum mal grave, que se introduz sem se sentir no animo, hum veneno escondido, hum pesto occulta, artificio de fraudes, máy de hypocrisias, authora de emulaçoens, e odios, manancial de vicios, incentivo de maldades, guzano roedor de virtudes, labéo da perfeicão, cegueira dos coraçõens, que faz dos remedios enfermidade, e como as medicinas aggravaõ sua malignidade às doenças, como refere *S. Bernardo in Psalm. 90. Serm. 6.* e não fora a ambição das dignidades aspidetaõ peçonhento, se puzera em as temporais só o seu ninho: o damno he que chega o contagio ao mais fa-

grado, esconde-se cauteloso debaixo das aras, dorme em os seiyos dos Sacerdotes, descança à lombra dos Sacrarios, como notou *São Cypriano in Sermone de jejuniis, & tentatione.* Não veste mais variedades de cores o Cameleaõ, que muda semblantes, do que o pertendente: porque a sua mesma ancia o obriga a fingir-se de utilidade, a mostrar hum modestia de puro affectada, supersticiosa, hum affabilidade risonha, hum aggrado aprazivel; esta faz que figa, que acompanhe, que obedeça, que olhe a todos com hum respeito fervil, que descubra de longe a pessoa, que o póde ajudar; dobre o corpo com profunda reverencia; que cerque os Palacios, que visite os poderosos, que corteje, que acarecie, que applauda, que lisongee, como escreve *Innocencio III. lib. 2. de contemptu saecul. cap. 26.* O' valha-me Deos, a quantas baixezas indignas se fugeita o que aspira a mandar! Que desprezos não sofre da arrogancia! Quantas vezes lhe amanece o dia arrimado às portas dos Ministros, que lhe podem dar o voto! Quantas foi diante alhanando o caminho aos passios injuriosos da altivez, e que fruto espera de taõ immenso, e vergonhoso trabalho! O caso he, que agora se humilha para poder depois ensoberbecer-se: acompaña a pé, misturado no sequito, para triunfar de-



pois a cavallo : padece as incommodidades , para gozar as delicias , sofre os latidos da fome , para ver depois abastecida a sua mesa de regalos ; assim o refere *São Damiaõ libr. 2. Epist. 3.* e o pèor he , que tudo estranha , tudo censura , tudo oborrece , e tudo lhe parece mal , e o mesmo que fez , quer que lhe fação os que ao depois pertendem com elles , devendo emendar em si o que accusa nos outros.

As dignidades , e officios publicos , tanto são mais levantados , quanto são mais perigosos ; porque em a sanguinolenta batalha de nossa vida tanto mais se accrescentaõ os perigos , quanto mais se descobrê nos homens as ventagens , ou os fazem mais affinalados os postos. Não he outra coufa crescer , que descobrir-se mais aos golpes , diz *Apolidoro* , referido por *Estobéo Sermaõ 103.* A primeira bateria dos ataques no sitio de húa Praça se affesta à Torre mais alta , e imminente , e em os passos , que com sua altura desafiaõ os perigos. Os mesmos elementos entre si discordes , fazem liga geral , e se unem a perseguir o que mais se levanta. O fogo desata as iras dos seus rayos contra os montes. O ar transtorna violento os mais altos Alcáçares. As correntes impetuosas perdoão aos fracos juncos , e se empenhaõ em derrubar os choupos levantados. A terra contra a Náo mais soberba levanta bancos de arêa , para que encalhe , e se despedace. Nada ha grande , que se não veja combatido : tudo conspira contra o mais empinado , como diz *Herodoto lib. 1. Histor. Horacio lib. 2. Ode 1.* Assim o experimêtou Alexandre Magno , porq̃ ao depois de chegar ao absoluto , e universal Imperio do mundo , veyo a acabar ao rigor do veneno , com que os seus familiares o mataraõ : Cesar o mais vêturoso Imperador de Roma que no Capitolio perdeu a vida ao rigor de vinte e quatro punhaladas: Sul-

taõ Badur , Imperador de Cambaya , cujo poder , e riqueza era no mesmo tempo terror , e admiracão do Oriente , às mãos dos Portuguezes no mar de Diu , sendo Governador da India o grande Nuno da Cunha. Bajazeto , Imperador dos Turcos , que sendo prezo pelo espantoso monstro , da Asia , o grande Tamorlaõ , trocou o dilatado Imperio , que possuia , pelo apertado de huma gayola , em que morreo prezo , o que não cabia no mundo. Brama , Imperador de seffenta , e sete Reynos , todos conquistados à força de seu valoroso braço , depois de tantas victorias , e ajuntar as mayores riquezas , que possuio Monarcha algum depois de Salomaõ , pagou com a miseria de huma violenta morte o cume das mayores felicidades , que se viraõ na Asia. D. Pedro o Cruel de Castella ; depois de derramar muito sangue innocente , pagou as crueldades com deixar a vida na ponta de húa punhal , com que lha tirou o Conde de Traftamara , e depois Rey de Castella D. Henrique. Henrique , Rey de França , que dentro da sua carroça , acompanhado dos seus mais fieis amigos , entregou a vida à dureza de hum punhal , com que lha tirou hum homem humilde , e de baixa sorte. Mathrido , que sendo o primeiro ministro entre os Athenienses , como diz *Plutarcho na Politica* , foi o mais assaltado de estranhas calamidades , em cujos braços descançou com deixar a vida. O Conde de Sex , a quem a preverfa , e heretica Isabel , Rainha de Inglaterra , mandou em publico theatro cortar a cabeça , havendo sido o que antes mais tinha maõ no governo do Reyno , e favor da Rainha.

Nem a dignidade mais suprema , e Sagrada da Igreja Universal , escapa aos perigos , que de ordinario succedem aos que aspiraõ a subir ; como experimêtou o primeiro Põtifice , depois de Christo Senhor nosso , S. Pedro , que por mandado de Nero morreo



reo crucificado. Evaristo I. que por mandado de Adriano foi morto. Alexandre I. Telésforo I. que tambem foraõ mortos por mandado de Marco Aurelio. Eleutherio I. por mandado do Imperador Commodo, que pagou esta crueldade, morrendo tambem às mãos de Marcia, e outros conjurados. Calixto V. depois de haver renunciado o Pontificado, morreo prezo por mandado de Bonifacio seu iuceflor; e Gregorio, que foi cruelmente perseguido de Federico II. Imperador de Alemanha; mas tam-

bem pagou estas tyrannias, sendo delapojado do Imperio, e morto por seu proprio filho Henrique, Rey dos Romanos. Viçtor III. morreo de peçonha por mandado de Henrique IV. Imperador de Alemanha, que pagou este defatino com morte violenta, e com razão disse *Horacio l. 2. Ode 10. & lib. 2. Epist. 2.* que o cume da honra era a mais perigosa vida, e que o estado mais humilde, era o mais livre dos perigos; e isto cantou hum Poéta nos seguintes versos:

El rayo tema la impinada Torre,  
 Que compite en altura con el Cielo,  
 Y el erguido collado, cuyo yelo  
 Dura en su cumbre, quanto el viento corre:  
 El alto pino tema, a unque se borre  
 La infamia de Atifcon, venir al suelo,  
 Y del rayo del mundo haga rezelo  
 El que al mundo, y no el mundo, le focorre.  
 Tema cayer el que se vé impinado  
 Sobre los altos cuernos de la Luna,  
 Y libre a su plazer de sobrefaltos  
 No le tema el quieto.....  
 Con su mediana fuerte, y su fortuna,  
 Pues el rayo dá siempre en los más altos.

E outro disse:  
 Si de los rayos, y vientos  
 Pertendes viver sin susto,  
 No se encumbren tus intentos,  
 Y con lo reglado, y justo  
 Nivelas los pensamentos;  
 Porque humildes ensayos,  
 Libres estan de vientos, y de rayos.

Sentença he de *Seneca lib. 1. de tranquillitate vitæ cap. 5.* que se não ha de entrar cerrados os olhos em os empenhos. Prudencia he, pezar primeiro com a balança da razão as difficuldades, e medir as forças com o perigo: se o pezo he mais poderoso, que quem o leva, opprime, e aonde espera o laurel, acha o estrago. Não proporcionar a empreza com o esforço, he

precipitada temeridade. Como presumirá huma formiga levar sobre seus hombros o mudo? Sempre a prudencia considerada he realce do valor, ainda que a ignorancia arrojada a pertenda infamar, chamando-lhe covardia. Todas as aves cedem à Aguia, que acompanha com tal prudencia o ardor de sua coragem, que antes de levatar o vôo com a preza, a péza no ar, e experimêta em curta distância se a pôde, ou não levantar, levando-a nas unhas; porque lhe succedeo carregado do pezo, affundir-se na agua: assim o refere *Plinio l. 10. cap. 3. Historiarum.* Quem antes de fazer exame de suas forças, nem do pezo gravissimo de qualquer officio publico, entra a pertendelo, em se achando em a occasião de applicar as mãos ao trabalho



para seu desempenho, he preciso que conheça de alentado sua insufficiencia, e assim elle, como os Povos, e couças, que estiverem a seu cargo, se affundirão em hum abyfmo de innumeraveis desditas; por isso aquelle, que se vir com moderado talento, não deve aspirar a postos desmedidos. A saúde do pequeno, diz São Gregorio *Nasianzeno oration. 2.* consiste em tomar sobre si pequena carga, porque se emprende levar sobre si hum monte, não moverá com seu perigo a lastima, se não a rizo. Se Wenceslao, Imperador de Alemanha, medira com o seu talento o pezo do governo de hum Imperio, não entrara nelle para depois ser de posto por inutil. Se o nosso D. Sancho Capello fizera exame da capacidade, que tinha para satisfazer às obrigaçoens de bom Rey, evitara com o renunciar a des-honra de o tirarem por incapaz. Santos eraõ S. Clemente, S. Lino, S. Marcos Evangelista, Santo Ephrêm; Varão justo era Amonio, Nilamon, e lêmos *in Platina in vita Lini*, que o primeiro, e segundo fizeraõ toda a diligencia por não subirem à Cadeira de S. Pedro; do terceiro lêmos em *S. Herminio in prælud. ad Marc.* que cortou hum dedo, por não ser Bispo, o qual lhe restituiu milagrosamente S. Pedro. Do quarto lêmos *in Niceph. lib. 9. cap. 9.* que por não ser Prelado de Edessa, sua Patria, se fingio sem juizo, e corria desordenado, como louco, pelas ruas. Do quinto lêmos em *Sócrates l. 4. cap. 16.* que cortou huma orelha: do ultimo lêmos *in Niceph. lib. 23. cap. 17.* que não podendo resistir às instancias com que o obrigava Téphilo Patriarcha, lhe pediu para determinar-se hum dia, e nelle pediu a Deos, e alcançou, que lhe tirasse a vida. Do mayor Africano lêmos em *Valerio Maximo lib. 4. cap. 1.* que querendo a Republica fazello Consul, e Dictador perpetuo de Roma, não puzera menos diligencias em escusar-se,

do que havia obrado façanhas em merecello.

De muios requisitos necessita que houver de subir aos officios publicos; porque Aristoteles *lib. 4. Politicor. cap. 15.* quer que seja de boa geração, *Plataõ de Republica lib. 3.* que tenha sido desde a puericia de vida justa; *Cicero de legibus*, que seja vigilante guarda das leys; *Philo de Judice*, que seja varaõ forte; *Plinio lib. 6. Epistolar.* que seja sofredor, e paciente; *Estobéo Sermone de Republica*, que seja manso, e clemente; *Plutarcho in Pomponio Attico*, que seja prudente; *Terencio in Adelphis*, que tenha experiencia: *Homero lib. 2. Iliad.* que seja diligente; *Lucrecio lib. 5.* que tenha boa presença; *Herodoto lib. 5.* que seja bem governado em sua casa; *Cassiodoro lib. 8. variar. de clementia*, que seja clemente; *Livio lib. 10.* que seja pacifico. *Isócrates in Areopagítico*, que seja apto para o officio, e não o officio para elle. *Demóstenes adversus Aristocratem*, que não seja avaro, mas liberal; *Clemente Alexandrino lib. 6. Stromatum*, que não seja ambicioso, né receba peitas, e dadivas; *Quintiliano lib. 6. cap. 3.* que não sirva aos affectos; *Tucídides*, que não seja irado, e soberbo; *Pausânias lib. 1.* que se não vença do amor, ou do odio *Xenoph. lib. 3. de Pedeá Cyri*, que não seja timido, nem entregue à vontade; *Plataõ lib. 1. de legib.* que não faça nada com dor, e fuja de vinho demasiado; *Plinio lib. 2. Epistolarum*, que não seja misericordioso com excessõ; *Plutarcho in Politicis*, que não faça cousa injusta por amigo, ou inimigo; *Philo lib. 1. de Judice*, que não olhe para a pessoa, mas para a causa; *Sexto Aurelio in Septimo* que não seja venavel, nem pobre, mas exemplar; e Plutarcho, escrevendo a Marco Aurelio, diz, que os que governaõ, e administraõ justiça, haõ de ter doze condiçoens: a primeira, não sublimar ao rico tyranno, nem aborrecer



ao pobre justo: segunda, não negar a justiça ao pobre por pobre, nem perdoar ao rico por rico: terceira, não fazer mercê só por afeição, nem dar castigo só por paixão: quarta, não deixar mal sem castigo, nem bem sem galardão: quinta, não commetter a justiça clara a outro, nem determinar a sua por si: sexta, não negar a justiça a quem lha pede, nem a misericórdia a quem a merece: sétima, não fazer castigo estando enojado, nem prometter mercês estando alegre: oitava, não descuidar-se em a prosperidade, nem desesperar em a adversidade: nona, não fazer mal por malicia, nem commetter vileza por avareza: decima, não dar as portas a lisongeiros, nem ouvidos a murmuradores: undecima, procurar ser amado dos bons, e temido dos máos: duodecima favorecer aos pobres, que podem pouco, e será favorecido de Deos, que póde muito.

Faça agora cada hum dos pertendentes juizo destas obrigaçoens, e de outras muitas, que mais lhe requerem os Juristas, e Theologos, que se irão vendo pelo discurso destas nossas liçoens, e confidere com madureza os perigos, que trazem consigo os officios publicos, que tambem no discurso dellas se conhecerão com evidencia; e por mais que o amor proprio o cegue, e a ambição da dignidade, ou utilidade do corpo o estimule, confessará, que ainda que quando a olha como honra, a appetee, quando a considera como carga, a recusa. São as pertençaens nos ministros de Justiça prohibidas neste Reyno, e quando lhes fazem audiencias de residencia, os notificaõ os findicantes a que não vão à Corte; porq as melhoras de seus despachos correm por conta delRey, que os despachará conforme o seu merecimento sem o

vergonhoso, e insupportavel trabalho de pertenderem. Oh que santa ley! Oh que pia! Oh que justa! Mas Oh que mal executada! Varios proveitos se seguiu da observancia desta ley à Republica; porque com a observancia della se servirá o Reyno com melhores Ministros; porque a melhor nobreza delle se occupara no serviço do Reyno, se vira, que se davaõ os postos a quem os merecia sem os pertender. Fugem de ordinario os nobres da occupação dos cargos, por não se abaixarem a servidaõ de os pertenderem, que verdadeiramente he indigna dos q nascem de pays, e avós nobres; porque como estes não costumavaõ pedir, mas mandar, lhes parece (e na realidade o he) vileza muito alheya, andarem pedindo votos aos Ministros. Accrescia a esta utilidade outra, se não mayor, ao menos igual, porque desterradas as pertençaens, como pestes mais prejudiciais da Republica, ficaõ mais livres os consultores de paixoens, e favores, e inimigos poderosos das eleiçoens, para votarem no mais digno, e não no mais apadrinhado; no mais benemerito, não no mais afeiçãoado; mas para isto he tambem necessario, que os cargos publicos se não pertendaõ por interposta pessoa, como jurão na Chancellaria os Ministros, que sahem despachados, sem advertirem, que todos ficaõ perjuros; porque todos foraõ por anciosos, e repetidos rogos apadrinhados; porque conforme os Juristas, val o mesmo pertender por si, do que por interposta pessoa, e se seguem em hum, e outro caso os mesmos inconvenientes. De mais que na observancia destas duas leys se evitavaõ tambem os grandes gastos, que os pertendentes fazem na assistencia da Corte, que os destroem, donde lhe sahem os officios comprados, como já disse elegantemente Wem:

*Fungitur officio rarus sine munere Judex;  
Cur, nisi quod sanctum munere munus emit?*



E officios, que se compraõ, ordinariamente se vendem. Conta-se delRey Philippe Segundo de Castella, que mandando ao seu Secretario, que remetesse o despacho, e mercê, que havia feito de huma dignidade, e respondendo-lhe o mesmo, que na Corte estava, a tornou a rasgar, dizendo, que não era seu animo dar dignidades a quem as pertendia na Corte.

E pela falta da observancia destas leys fogem os nobres, e entraõ de tropel os filhos de pays humildes, que a ley só admitte em falta dos nobres, ou quando por suas ventagens se fizerem mais dignos do que elles; e como se criaraõ de pays, que nunca passaraõ de servir a mandar, pedem, rogaõ, e importunaõ, sem o receyo de que nos Ministros, diante de quem pertendem, possaõ achar menor acolhimento, e tratamento daquelle, que tiveraõ seus pays, e com o que os criaraõ; e assim nada sentem estar de pé, esperarem descubertos, acompanharem, servirem, ouvirem ruins repostas, serem desprezados; porque como aprenderaõ na escola dos Juristas, que os filhos não pôde ter mayor nobreza hereditaria, que aquella, que tiveraõ seus pays, nem se lhe devem por estes respeitos mayores, e mais honrosos tratamêtos, não sentem que se use com elles aquelles mesmos, que tiveraõ seus pays, e avós, só a fim de que por meyo das dignidades q procurãõ, possaõ adquirir a nobreza substituta da hereditaria, e o poderê mandar, para vingarem na nobreza das Cidades, e Povos, que governarem, os desprezos, que com os nobres experimentaraõ sempre seus mayores, cuja consideraçãõ os faz de ordinario inimigos da Nobreza para a vexarem, e destruirem sem causa, como com lastima universal choraõ, e sentem os nobres do Reyno; e para effeito de as conseguirem, se valem de todos os meynos, buscando poderosas intercessõens, assistindo, e lisongeando aos

Ministros, e o que mais he, dispendendo com larga maõ com os intercessores, e Ministros, por cujos respeitos, postos no exercicio dos officios, não duvidaõ faltar à justiça, fazendo o que nelle lhes pedem, para que a troco da fazêda, e honra alheya, os possaõ ter sempre seguros para suas melhoras, não perdoando a nenhuma diligencia por confundirem o estado da Nobreza com o do Povo, como bem ponderou *Valensuela conf.* 166. n. 50.

De toda esta liçaõ tiramos por conclusãõ, que as dignidades, e officios publicos se honraõ pela apparencia, são muy peizados pelas obrigaçoens, e que se não devem de nenhuma maneira pertender, e por direito Divino está prohibida a pertençaõ: *Eccles. cap. 7. num. 4.* e o mesmo por direito Civil *in Leg. 1. cod ad Leg. Jul.*

## L I Ç A M V.

### *Da Patria.*

**V**inte, e dous requisitos indispensaveis ha de ter hum Ministro perfeito, ou seja Politico, ou Militar, para que no luzimento de suas acçoens desempenhe as obrigaçoens de seu officio; convem a saber, boa Patria, bons pays, boa nobreza, sciencia, verdade, fidelidade, desinteresse, diligencia, engenho, experiencia, cortezia, affabilidade, gravidade, constancia, inteireza, eloquencia, modestia, prudencia, temperança, fortaleza, segredo, e temor; mas porque não basta para se emprederem as acçoens, saber são os instrumentos, que para ellas são precisamente necessarios, porém he preciso para se levarem ao fim pertendido o saber usar dellas, trataremos de cada huma destas partes, que compoem hum Ministro perfeito, particularmente em as liçoens, que se seguem, e nas mais a que nos remetemos:



temos; e queira Deos que o façamos de maneira, que logremos o pertendido intento, primeiro, em nós, e depois nos mais, assim Ministros, como particulares; porque ainda que o assumpto principal desta segunda Parte respeita particularmente à Justiça, e a seus Ministros, a todos toca, e assim escreveremos não só em particular para os Ministros, mas em geral para todos; porque sendo as virtudes de que tratamos, pano que se fabricou para todos, não será razão, que só pertendamos vestir aos

Ministros com as preciosas galas destas virtudes, e nos esqueçamos dos particulares, que também as necessitam. Vamos à primeira.

A Patria ou se toma em modo particular, ou geral, ou generalissimo: particular, aquella se diz Patria de cada hum, onde cada hum teve seu nascimento; em geral se toma a Patria, quando se entende a toda a nação; em generalissimo, todo o mundo; e neste sentido a tomou Ovidio, quando disse:

*Omne solum forti patria est, ut piscibus æquor.*

Wem sobre o mesmo verso de Ovidio fente o mesmo no *Epig. 81. do l. 3.*

*Est domi ubique bonus, sapiens non exulat umquam:*

*Omne solum forti patria, & omne salum.*

*Exilium est ubicumque male est, patria est ubi contra:*

*Patria ubique bonis, exiliumque malis.*

Que traduzido por D. Francisco de la Torre em metro Castelhanao, diz o seguinte:

El bueno en qualquier parte tiene casa,

Nunca a ser desterrado el Sabio passa,

Que al fuerte, quando por el mundo yerra,

Le és Patria todo el mar, toda la tierra.

Donde hallo bien, es Patria, y de otro modo

Alli dode hallo mal, destierro es todo;

*Illa mihi patria est, ubi pascor, non ubi nascor,*

*Illa ubi sum notus, non ubi natus eram.*

*Illa mihi patria est, quæ patrimonium præbet,*

*Hic ubicumque habeo quod satis est habito.*

Más Patrias, para mi son

Quando de una en otra passo,

Que la que me dió el acafo,

Las que me dá la elecion:

No seré yo nescio, si

Por mejor Patria recibo,

Y qualquier Patria general señalo,  
Por Patria al bueno, por destierro  
al malo.

Aquella he a nossa Patria (diz o Portuguez proverbio) aonde vivemos com deſcanço, aonde encontramos o alivio, aonde gozamos faude, e vida perfeita: também o disse Joaõ de Wem, e o ponderou D. Francisco de la Torre nas addiçoens, que fez sobre a explicação das suas obras, e agudezas:

Que donde con gusto vivo,

Donde con dolor nasci.

E por isso perguntado Sócrates de que terra era, respondeo (segundo refere *Cicer. lib. 5. Tusc.*) que de todo o mundo,



do, que era Patria commua; e Diógenes respondeo o mesmo, como escreve *Laercio lib. 6.* e que nunca na sua Patria lograva tanta estimação, como fóra della; o que tambem escreveo *Wem lib. unic. Epig. 182.*

*Rex extra patriam, vel maximus, haud habet ullum Imperium: in patria nemo propheta fidem.*

Naõ he porém pouco consideravel ser nascido em boa, ou má terra; porq tal he o campo, tal a semente, diz *Esdras no cap. 9.* e *S. Matheus no cap. 7.* que naõ póde a arvore boa dar máos frutos; e *Plataõ in Tim.* que a natureza influe em huns lugares qualidades boas, em outros más, cujas virtudes, on vicios, como em branda cera se estampaõ em as couças, que nascem delles. Huma Provincia cria vassallos fieis, esta valentes, aquella covardes. Os nascidos em terras frescas, Céu claro, ares puros, dizem os Philosophos, que saõ affaveis, brandos, de galhardo engenho; os nascidos em terras secas, Céu obscuro, ares grosseiros, saõ asperos, intractaveis, e de rudo engenho; e daqui nasce dizerem os Astrologos, que as compleçoens seguem os climas, e diversidade do Céu, e a differença, que fazemos huns aos outros na quantidade dos corpos, diversidade de cores, e virtudes do animo. *S. Jeronymo in Isaiam lib. 5.* diz, que, por se haver criado Isaias em a Corte de Jerusaleem, escreveo com eloquencia, e estylo cortez, o que faltou a Jeremias, criado em as piçarras de huma Aldéa. *Quinto Cursio lib. 7. in Alexandrum* conta, que chegou Alexandre a conquistar huma Provincia Septemtrional, cujas piçarras, e

asperezas haviaõ endurecido tambem o animo de seus naturais, para serem os mais barbaros do mundo; pelo que disse Euripides, referido por *Plutarcho na vida de Demóstenes*, que para se encher a medida de huma boa fortuna, convinha haver nascido em húa boa terra; e Plataõ nunca acabava de render graças a Deos pelo haver feito natural de Athenas, e gloria das letras em seu tempo. Nem he para esquecer aquelle celebre dito de Philippe Segundo, ao qual levando huma cédula para firmalla, a qual sendo feita a hum homem natural de huma Aldéa, e vendo que nella o escreviaõ com D. rasgou-a, e poz à margem: *Faça outra sem D. porque naõ he possivel que otenha quem nasceo em tal lugar.*

A natureza infundio em todas as substancias animadas hum amor à Patria, que naõ só os homens, mas ainda os brutos por particular instinto gostaõ de viver, e morrer aonde nasceraõ, e se criaraõ; e daqui vem, que a cada hum lhe parece a sua Patria, ainda que seja a mais humilde, a melhor de todas; como cantou o Poéta Elegiaco, admirando esta particular affeição com que amamos a terra em que bebemos os primeiros obsequios da vida:

*Nescio quã natale solum dulcedine cunctos  
Ducit, & immemores non sint esse sui.  
Quid melius Roma? Scythico quid frigore peius?  
Huc tamen ex illa Barbarus urbe fugit.*

Cujos versos illustrados com a luz daquelle novo Sol dos Poétas Hispanico D. Antonio de Soliz, se vé claramente, que entoaõ o seguinte:

No sé com que dulce anheio,  
O atractiva elevacion  
Puede más que la razon,  
El amor del patrio suelo:

No



No busques más congruencias,  
 O barbaro, si codicias,  
 Desde Roma, y sus delicias,  
 A Scythia, y sus inclemencias.

He o amor cego, e não avalia as cou-  
 fas pelo que são, mas pelo que se amaõ;  
 donde vem, segundo Seneca, que ne-  
 nhum ama a Patria pelo que he, se  
 não por ser sua, e haver nascido nel-  
 la: *Nemo patriam, quia magna est,*  
*amat, sed quia sua est;* e deste amor  
 procedem effeitos exaggerados, que  
 pela Patria se executaõ, como he não  
 duvidar expor a vida por ella, e pela  
 sua conservaçoõ, e Principe, que a  
 governa; razão porque em as Repu-  
 blicas bem ordenadas se não admittem  
 Ministros estrangeiros, nem para o  
 governo Politico, nem para o Mili-  
 tar, porque os naturais tem por afron-  
 ta preferir-lhe nos postos Ministros es-  
 trangeiros; porque ninguem he des-  
 prezado de sua vontade, e não per-  
 dem lance de vingança, como diz  
 Tacito, mais depressa obedecem, do  
 que servem. Os estrangeiros trataõ de  
 fazer-se de servos senhores, como suc-  
 cedeo aos Milanizes, que fazendo seu  
 Capitaõ a Francisco Esforcia, pobre  
 soldado, elle se fez Capitaõ da Cida-  
 de, e Senhor da liberdade de todos;  
 aos Paravinos, que chamando para a  
 guerra a Mafilio Currara, elle se fez  
 senhor da Cidade, e dos que o chama-  
 raõ; e pelo mesmo modo Braco de  
 Perusa, e Constancio de Luca, e Pi-  
 za, e outros muitos; o que não suc-  
 ceede com os naturais, que amaõ a li-  
 berdade da Patria, e conservaçoõ do  
 Principe: e porque Joaõ Demetrio,  
 grande Duque de Moscovia, quiz in-  
 troduzir em Moscovia os Polacos, e  
 os costumes estrangeiros, foi morto  
 pelos seus vassallos.

Naõ se póde negar, que o vassallo  
 nasceo com mayores obrigaçoens na-  
 turais da fidelidade, e que mais diffi-  
 cilmente o corrompaõ, assim pelo  
 amor, que deve a seus Principes, co-

mo por seus proprios interesses, de  
 honra, e fazenda, pois perde tudo, fal-  
 tando à fidelidade que deve; o que  
 não milita nos estrangeiros, que mais  
 facilmente feraõ traydores, e deixa-  
 raõ o governo no tempo da necessida-  
 de, como o fez em Florença Malatef-  
 ta; porque como não amaõ o Princi-  
 pe, nem como Patria a terra, que go-  
 vernaõ, nem tem de ordinario bens  
 de raiz, ou rendas, que perder, fa-  
 cilmente se mudaõ, porque são os  
 bens de raiz grãdes fiadores do amor,  
 e fidelidade ao Principe, e à Patria;  
 e por isso Trajano, como escreve *Pli-  
 nio lib. 6. cap. 19.* mandou, que os Mi-  
 nistros tivessem raizes ao menos a  
 terça parte dos seus bens; e Marco  
 Antonio, conforme *Capitol. na sua vi-  
 da*, ao menos a quarta. Hum homem  
 estrangeiro, diz *Plinio Mayor*, pa-  
 rece animal de diversa especie: *Ex-  
 ternus alieno pene est hominis vice*,  
 e assim como os animais diferentes  
 concordaõ mal entre si, assim os ho-  
 mens estrangeiros não se conservaõ  
 bem huns com outros.

Tambem se ha de confessar, que  
 para se governar com acerto, he ne-  
 cessario ter experiencia dos costumes,  
 e inclinaçoens dos que se governaõ,  
 porque segundo disse Seneca, os cos-  
 tumes introduzidos são leys, a que se  
 deve sujeitar quem governa: *Singu-  
 lis disciplina gentis suae suadet, & im-  
 perat;* por isso diz *S. Bernardo no  
 liv. de Consideratione ad Augustin.* que  
 o Consistorio do Papa se compoem de  
 Cardeais de todas as naçoens, para mais  
 facil noticia de todas ellas, de seus hu-  
 mores, inclinaçoens, foros, e leys, o  
 que não milita nos estrangeiros, que  
 facilmente podem ser enganados, e  
 estaõ expostos pelas faltas destas no-  
 ticias a errarem mais facilmente, com  
 grave damno do bem publico, e ser-  
 viço do Principe, que em buscar para  
 o seu serviço Ministros estrangeiros,  
 dá a entender, que os seus Reynos  
 estaõ taõ faltos de bons sujeitos, que



he necessario buscallos fóra, e expor-se a perigo de que os vassallos lhe percaõ a obediencia devida, porque não ha nação taõ obediente ao seu Principe, que não finta ver-se governada de estrangeiros.

Mas se todos os estrangeiros não servem para Ministros, nem tambem todos os naturais são suficientes, mas entre os naturais são mais a proposito os que nascerão em huma boa terra, e bom clima, porque ensina a experiencia, que são fortes as inclinaçoens naturais, influidas nos fugeitos pelas qualidades da Patria; e ainda que as podem vencer os sabios, e estes são os menos, não se ha de fiar de futuros contingentes, quando se podem criar Ministros, attendendo-se às qualidades das terras, e Patrias em que nascerão; porque se para se comprar os escravos, julga *Ulpiano in leg. Quod si nollem ff. de edil. edict.* he necessario, que os vendedores declarem o lugar donde nascerão, porque muitas vezes o nascimento provoca, ou tira a vontade de comprar; muito mais necessario ha de ser attende-se, para criar hum Ministro para mandar, à terra donde nasceo, quando se attende no escravo, que se compra para servir.

Não se avalia a bondade da Patria pelo numero dos moradores, nem pela multidão de riquezas, nem pelo sitio em que se situa, nem pelo mar que a cerca, nem pelos seguros portos que a cingem, nem pelos rios que a regaõ, nem pelas fontes que a regalaõ, nem pelos ares que a cobrem, nem pelos campos q a sustentaõ, nem pelos montes que a fertilizaõ, nem pelos muros que a defendem, nem pelas torres que a engrandecem, nem pelos gados que a alimentaõ, nem pelas aves que a rodeaõ, nem pelos jardins que a ornaõ, nem pelos divertimentos que a suavizaõ, nem pelas naçoens que a obedecem, nem finalmente pelos Palacios que a engrande-

cem, mas pela virtude, e grandeza do animo dos que a habitaõ, porque todas as mais grandezas ficaõ a perder de vista a vista destas, e só nellas consiste a felicidade da Patria, e a sua verdadeira nobreza, cujo louvor he a virtude mais encarecida dos Cidadãos; e por isso querendo Virgilio encarecer a bondade da Cidade de Roma, Cabeça, e senhora do mundo, não lhe louvou nem o sitio, nem os ares, nem os campos, nem os muros, nem os edificios, nem o numero das riquezas, nem os regalos, nem a fertilidade; mas só a grandeza do animo dos Romanos, em que compendiou a summa felicidade de huma boa Patria, porque o mais constitue huma boa terra, mas este só huma boa Patria. Tudo disse *Petrarcha no dialog. 25. de Patria gloriosa*; e assim na criação dos Ministros não se ha de avaliar a Patria pela riqueza, e fertilidade da terra, mas pelos animos, e virtudes, dos moradores; porque se estes costumaõ ser bons, pouco importará, que a terra seja má. Esteril era Esparta, mas virtuosos os Espartanos; fertil, e abundante Sodóma, e Gomórrha, mas viciosos os Cidadãos; e por isso disse Seneca, que as terras abundantes criavaõ homens inuteis: *Uberiores agri, inutiles homines procreant.* Esparta estéril grangeou o nome de Seminario de varoens illustres; Sodóma, e Gomórrha abundantes, forão materia de nefandas torpezas.

Não ha duvida, que he felicidade nascer em boa Patria de Cidadãos virtuosos, e entre virtuosos; mas a esta felicidade se contrapoem estes encargos, que o que nasce em boa Patria, se degenera, merece mayor vituperio, e se se conserva, quando muito, ordinario louvor; porque do costume não são filhas as admiracoens, que sempre nascerão do descostume, como disse *Plinio Junior. Sunt maximè mirabilia, quæ maximè inexpectata sunt*; e por isso se admirou



rou tanto Roma das façanhas dos Decios, e das proezas dos Fabios, quanto das traigoens de Catilina, Sertorio, e Coriolano, que não foraõ taõ infames, se não houveraõ nascido em taõ famosa Patria, como escreve Petrarca. Não basta nascer em boa Patria para ser bom, he necessario, que o que nasceo em boa Patria, se faça digno della. A Aristóteles se gavou hum Cavalleiro gloriando-se grãdemente de haver nascido em huma grande, e celebre Cidade; ao qual respondeo, como refere *Laercio lib. 5. cap. 5.* que isso importava pouco, se elle não fosse digno della. A Temistocles disse Seriphilo, que a gloria que lograva pelas grandes cousas, que havia feito, não era sua, mas da Patria em que nascera, e seguia; ao que respondeo segundo *Cicero in Catonem: Se eu fora Seriphilo, fora por ventura mechanico; e se tu Atheniense, foras por ventura nobre.* A Aristenes disse hum, que tinha a mãy de Phrigia, donde era a mãy dos Deoses, ao q respondeo, segundo *Laercio lib. 6. cap. 1.* que era ridiculo dar a hum varaõ esclarecido Patria, quando em condemnadas regioens nãciaõ grandes engenhos.

Pouco importará nascer em boa terra, se não condisserẽ os merecimentos com a natureza: melhor he que as terras se conheçaõ pelos filhos, que os filhos pela terra, disse *Petrarca no Dialog. citado* porque o primeiro será quando muito louvor da terra, e o segundo, dos naturais. Todos podemos fazer as nossas Patrias boas, e conhecidas; porque a mais humilde terra com hum esclarecido filho se ennobrece, e se faz taõ conhecida, quanto o foraõ, os filhos, que della nasceraõ. Em pobres, e humildes terras nasceraõ Numa Pompilio, Biante, Pithágoras, Anaxágoras, Democrito, Aristóteles, Homéro, e outros muitos; mas estes por suas excellentes virtudes fizeraõ de huma má terra huma boa Patria. Plataõ he

justamente reprehendido de Petrarca em dizer, que entre as cousas, que devia mais aos Deoses, era o nascer Atheniense, e não Thebano, Grego, e não barbaro; porque não he impedimento às virtudes o nascimento da terra. Em terras excellentes nascem péssimos homens, e em muito ruins Patrias excellentissimos fugeitos. Em Roma, terra graduada pela melhor do mundo, nasceo hum Nero, hum Commodo, hum Heliogabalo, perversissimos monstros delle: em Thebas, condemnada por Plataõ, nasceo hum Pindaro, hum Flacco, hum Epaminondas, gloria das armas no seu tempo, e enveja de Alexandre no futuro.

Com a natureza da Patria se herda o amor della, e a obrigação de servilla, e defendella até expor por ella a vida. Grande he a obrigação, que devemos a nossos pays, e grande o amor, que temos a nossos filhos; mas sobresahe a todos o amor da Patria, pela qual, diz Cicero, não recusará morrer nenhum bom patricio; porque não he cabalmente agradecido o que não fatisfaz com igualdade o beneficio; e sendo a vida que logramos, beneficio da Patria em que nascemos, não seremos pontualmente agradecidos, não satisfazendo com a vida que possuimos, o beneficio que recebemos, mayormente quando a Patria o necessita, como escreve *Paulo Emilio lib. 3.* Tudo recebemos da Patria, tudo devemos restituir à Patria. Anchuro, filho del Rey Midas, vendo que estava huma voragẽ na Patria donde nascera, e sabendo dos Oraculos, que aquella espantosa cova se não fecharia sem lhe meterem alguma pessoa dentro, se lançou nella, e se cerrou a cova. O meímo fez Curcio Romano, como escreve *Livio no lib. 7.* que se lançou em huma profunda cova, que se abriu em Roma, a qual diziaõ os Oraculos, q se não fecharia sem lhe lançarem dentro a mais preciosa couza, que



que houvesse em Roma. Ao grande Pompêo aconselhavaõ, querendo-se embarcar para Sicilia a buscar trigo, que o não fizesse por razão da tempestade, que entaõ fazia, porém elle por acudir à fome com que Roma sua Patria perecia, disse, que o navegar era necessario mas que de viver não tinha necessidade alguma. Lacena, mulher de Lacedemonia, mandou à guerra cinco filhos que tinha, e estando nos muros esperando o successo della, perguntou a hum mensageiro, que trazia a nova, do que acontecera; e lhe respondeo, que todos seus filhos tinham acabado a vida: replicou ella: *Naõ vos pergunto por isso, nescio, se não porque parte ficou a victoria*, e dizendo-lhe q̄ ficara pela Patria, disse que estimava muito a morte de seus filhos. Lucio Scylla tomou por força de armas a Preneste, e mandou, que passassem todos a cutello, excepto hũ homem, que o havia hospedado, o qual disse, que não queria dever a vida ao destruidor de sua Patria. Mas para que andamos mendigando exemplos estrangeiros, quando em casa temos tantos, que não he possivel referillos, por mais que queiramos numerallos; porém baste referir os Governadores da India, que por amor da Patria, e serviço do Rey se desterraraõ d'elle, levando seu nome às mais remotas partes do mundo.

Em o anno de 1497. se resolveo o venturoso Rey D. Manoel, estando em Estremôz, a descobrir a India Oriental; e contra o voto de todos, nomeou para a mais difficil, e ardua empreza a q̄ podia chegar a ousadia humana, aquelle grande por todos os seculos Vasco da Gama, que partindo em 8. de Julho do dito anno, voltou à Patria, passados dous annos, e quasi dous mezes, deixando descubertos aquelles vastos Imperios do Oriente, e navegados aquelles mares, cuja navegação reputavaõ os antigos por impossivel; e informado ElRey, man-

dou Pedro Alvares Cabral, que antes de chegar à India, nos deixou descoberto o utilissimo Imperio do Brasil, ao qual seguiu D. Francisco de Almeida em 25. de Março de 1506. o qual no caminho tomou por força de armas a Cidade de Quilôa; e poz novo Rey, que a governasse, e a de Mombaça, que ainda hoje dura em nosso dominio; chega a Anchediva, fabrica nella hum Fortaleza, e recebe nella varios Embaixadores; parte para Onor, poem-se seus moradores em defença, vence-os, sahem feridos; offerece o seu Governador obediencia ao nosso Rey: vai a Cananor, recebe-o o seu Rey com grande pompa, e concede licença para se levantar hum Fortaleza, que com effeito se levantou; manda seu filho castigar ao de Ceilaõ, e o disbarata; chega a Cochim, e Gôa solememente a Neambora, envia seis Náos a ElRey cheyas de riqueza: tem noticia das prevençoens do Rio de Janeiro, envia hum Armada com seu filho D. Lourenço, que o vence, e disbarata; acode ao reparo das Fortalezas de Sofála, e Quilôa, compoem hum Armada contra o Camorim, castiga aos Capitães, que não quizeraõ peléjar; e reprehende seu filho, a quem envia à Fortaleza de Cananor; vai sobre Pave, porque de Calecut, destrõe-o, envia seu filho com oito vélas, que peléja com a Armada do Soldaõ, e morre valorosamente, cuja noticia soffreo com constancia admiravel: ordena-lhe ElRey D. Manoel, que entregue o governo a Affonso de Albuquerque, suspende a execuçaõ para vingar a morte do filho: vai sobre Dabúl, e poem tudo a ferro, e fogo, chega a Diu, e destrõe a Armada de Mirhafem, de que lhe envia parabens Milique As, com quem estabelece amizade: parte-se à de Chaúl, e faz tributario a seu Rey, da hi vai a Cananor donde entrega o governo a Affonso de Albuquerque, parte para o Reyno, e pas-



passando o Cabo da Boa Esperança, morre às mãos de Cafres.

Seguiu-se D. Affonso de Albuquerque, quem não foi impedimento ao nascer em a Quinta do Paraíso, junto de Alhandra, para ser hum dos mais valorosos Capitaens, a quem a fama concede a primazia entre todos, que florecerao no mundo; passou à India em tempo de D. Francisco de Almeida, cujo valor foi na vida pasmo do mundo, cuja desgraça foi na morte affombro de todos, na qual sendo Capitaõ, levantou huma Fortaleza em Cochim, destruhio, e abrazou Rplim vencendo, e desbaratando innumeravel gentio; estabeleceu pazes com a Rainha de Ceilaõ, e voltando ao Reyno, recebeu del Rey D. Manoel grandes favores, dos quais obrigado, torna à India, destroe, e abraza muitas Cidades, vence em Socotorá huma memoravel batalha, em cuja memoria se arma Cavalleiro; chega a Calayate do Reyno de Ormuz, estabelece pazes com o seu Governador, passa a Curiate, e acha nella resistencia, peléja, e vence, entregando-a ao faco, e incendio; parte para Mascate, offerece-lhe seu Governador pazes, que quebra com engano; vence-o, toma, e saqueya Orfação, chega e Ormuz, e acha nella resistencia; pede o tributo, e negando se-lhe, peléja com innumeraveis Náos, que vence, e desbarata; pede-lhe pazes El Rey, que lhe concede, fazendo-se tributario, e concedendo lugar para huma Fortaleza, que tudo quebra, e por lhe obedecerem os seus Capitaens, não peléja com elles. Vai sobre a Ilha do Queixame, a qual deixa pela não poder sustentar; e voltando segunda vez sobre ella, torna a ganhalla, e se conserva até o presente, e dahi vai sobre Malaca, que entra, e rende, e ultimamente faz tributario o Reyno de Ormuz à Coroa de Portugal, e morre no rio de Gôa. Succede-lhe

Lopo Soares, que vai sobre Adem, que se lhe entrega, e sobre Ceilaõ, que poem a ferro, e fogo, e faz tributario El Rey de Colombo: levanta Fortaleza sobre Ceilaõ, e entrega o governo a Diogo Lopes de Sequeira, que vai sobre a a Ilha de Macua e a despoja; pede-lhe paz para seus moradores o Governador do Prestes Joaõ, e faz huma Fortaleza em Chaul, e dahi passa ao Reyno, deixando o governo a D. Duarte de Menezes, que passando a Ormuz, castiga os culpados, e acrescenta novos tributos ao Rey, e entrega o governo a D. Vasco da Gama, que volta segunda vez à India a governalla, e no caminho chega a Quilôa rebelde, bate-a, humilha-se o Rey, e offerece obediencia; sahe de Quilôa, faz-se senhor daquelles mares, que tremem de o ver sobre suas aguas; chega à India, vai sobre Calecut, destroe-a, e vence depois vinte e seis navios do Camorim, cujos despojos trouxe a Lisboa, donde volta terceira vez à India com titulo de Vice-Rey, aonde morre, e entra no governo D. Henrique de Menezes, que sahindo de Cochim, foi a Panane, que investio, e venceo, entregando a Cidade, e baixeis ao fogo, e dahi a Coulete, em que não experimentou desigual fortuna, donde voltou a Cochim, e dahi a socorrer a Fortaleza de Calecut, e sahindo em terra, peléja com os inimigos, e se faz dono da campanha, com morte de muitos, e manda desmantellar a Praça; e recolhendo-se depois de dar varias ordens a varios Capitaens, enferma de inflamação de humas fontes, e morre dellas, e lhe succede Lopo Vaz de Sampayo, por estar ausente Pedro Mascarenhas, com condição de lhe entregar o governo em chegando: peléja com Cufiale, Capitaõ mór da Armada do Camorim, e desbarata, vence, e derrota a Armada dos Malabares, assalta a Cidade de Parca



Parea, e entra-a, destroe a Armada de Cambaya, recusa entregar o governo a Pedro Mascarenhas, a quem prende em ferros, e envia a Portugal, e succede-lhe Nuno da Cunha, que o prende a elle, e o remette prezo a Lisboa ( donde o receberão em huma publica cadêa, e sendo sentenciado, se passa a Castella ) e mata ao Xequê de Oja; arma-se Cavalleiro, reduz a cinzas a rebellada Mombaça, offerece-lhe tributo o Rey, concede-lhe pazes, vai a Ormuz, condemna a ElRey pela morte de Mahamet, prende Xaraso, que remetteo a Portugal, ganha a Ilha de Beth, assalta Diu, destroe sua Fortaleza, começa a Fortaleza, e acaba-a com cuidado; funda em Bacuen Fortaleza; torna a Diu, conhece os enganos de Badur, manda-o prender, morre o mesmo affogado; cerca-se Diu, manda-lhe soccorros, e levanta-se o cerco, entrega o governo a D. Garcia, e parte para Portugal, morre no mar. Começa seu governo D. Garcia de Noronha, e com elle o famoso cerco de Diu, que sem soccorro do Governador, defende com espanto o grãde Antonio da Sylveira: levantado o sitio, chega a Diu, restaura os damnos, e trata do governo da Cidade, soccorre a Praça de Baçaim, em que estava Lourenço de Tavora, assaltada por ElRey de Cambaya; despacha varios Capitaens a diferentes partes, adoece, e morre. Succede-lhe D. Estevão da Gama, que manda inventariar sua fazenda, para que se não dissesse, que a havia adquirido com a mão do governo; dispende-a em soccorro do Estado, fabrica huma Armada, em que vai ao Estreito, acha as Cidades ermas com o medo de suas armas, entra a Cidade de Suanquem, e saquêa com muitas mortes dos que a defendião: manda seu irmão D. Christovão em soccorro do Prefes, João, e Antonio de Faria para Capitaõ de Malaca; ambos obraraõ de maneira, que mais parecem incriveis,

que possiveis suas proezas. Succede Martim Affonso de Souza, que o primeiro que faz, he limitar os soldos a gente de guerra; passa a Betecalá, entra a Cidade, e a saquêa, desmandaõ-se os soldados, carregãõ os inimigos, e fallos embarcar com tanta pressa, que alguns se affogaraõ, de que sentido o Governador, abraza a Cidade, tala os campos, evita com novas ordens, e regimentos, que manda por todas as Praças, a ancia com que muitos homens passavaõ de soldados a mercadores; restitue a Ormuz ElRey que estava prezo em Gôa, compoem a Armada, e com ella obriga a Sana-pataõ a humilhar-se à Coroa Portugueza; e estando occupado em o governo politico, entra pela barra de Goa D. João de Castro, a succeder-lhe, e logo a queixas dos soldados levanta o soldo, e succede o segundo cerco de Diu, a que acudio em pessoa, e buscando os inimigos dentro de suas estâncias, alcãçou a assombrosa batalha, com gloria immortal do nunca affaz louvado Governador, e do sempre esclarecido D. João Mascarenhas, este que defendeo cercado, aquelle, que diffitiou magnanimo, e para reparar as ruinas, pede emprestados vinte mil pardãos à Cidade de Gôa sobre o precioso penhor dos cabellos de sua barba, para acudir às ruinas de Diu; apresenta batalha em Baroche a todo o poder de Cambaya, que a recusa; vai sobre Nucacha o Achem com setenta Náos, sahem os nossos a buscallo, encontraõ-no, e desbarataõ-no; corre com a Armada o Governador à costa do Idalcaõ, poem tudo a ferro, e fogo, feitas outras acçoens dignas de tamanho, e generoso animo, se recolhe a Gôa, aonde morreo taõ pobre, que na doença o sustentou a Cidade, e na morte o enterrou.

Morto aquelle grande Heroe, sempre immortal nas azas da fama, abrem-se as successoens, e sahe Jorge Cabral a succeder-lhe; conjura-se o Rey



Rey de Pimenta, e o Çamorim, contra o de Dochim, nosso amigo; sahe Cabral em seu favor, cinge a Ilha, e dá final de acometer, quando o inimigo deita bandeira brãca para pratica de pazes, em cujo tempo entrou D. Affonso de Noronha por Vice-Rey do Estado, manda em soccorro del Rey de Ormuz D. Antaõ de Noronha, sitia-se Maiaca, e defende-se valorosamente, altera-se Ceilaõ, passa o Governador em pessoa, vence ao Rey, e cerca a Cidade de Ceitavaca, castiga ao Principe de Chiuvem, porque dilatava o despacho das Náos para o Reyno, dalhe huma famosa batalha manda o Turco sobre nossas Praças huma Armada de dezaseis mil homens, e depois de fazer na India grandes damnos, lhe sahem os nossos, e os derrotaõ, escapando poucos Navios, em que hia o General Turco, que chegando a Constantinopla, foi degollado. Torna o Turco a mandar segunda Armada, que desbarata, e poem em fugida Gonçalo Pereira Maramaque; manda terceira vez o Turco mayor Armada, que nos mares de Mascate experimentou igual successo às primeiras, e neste tempo chega o Vice-Rey D. Pedro de Noronha, q̄ chegando à India, despacha muitos Religiosos para o Reyno do Prestes Joaõ, e da Meleação, que estava em Gõa para Rey de Visapor, que se recebe solemnemente; enferma em breves dias, succede-lhe Francisco Barreto, que passou a Pondá para levar adiante o começado por seu antecessor pela entrega da Meleação para Rey de Visapor, confirma-o, e poem officiais de sua maõ, chega a Chaya, e vence os moradores, que se lhe oppoem; vai avistar as Fortalezas do Norte, e gánha à força de armas a de Azarim; compoem huma Armada contra o Achem, que não tem effeito, por chegar por novo Vice-Rey D. Constantino de Bragança, que vai a soccorrer Cananor, cercada de muita gente,

que desampara o sitio com a noticia de sua visinhança, e passa sobre a Cidade de Damam, que toma com morte de innumeravel gente, que a defendia; cercaõ Cananor cem mil Mouros, defende-se com morte de quinze mil, vai contra Sanapataõ, e Principe da Ilha de Manar, toma a Cidade, e lhe poem fogo; cativa o Principe de Manar, e fabrica nella huma Fortaleza; offerecem-lhe trezentos mil cruzados pelo dente de hum Mono, que achou no theouro de Sanapataõ, e recusa-os por não se continuar com elle a idolatria; desiste El Rey de Maluco este Reyno a favor da Coroa de Portugal e he acclamado nelle solemnemente El Rey D. Sebastiaõ. Obraraõ em seu tempo muitas proezas muitos Capitaens, ganhando de novo muitas Praças para o Estado da India, aonde chegou por Vice-Rey D. Francisco Coutinho, Conde de Redondo. Sitia-se Columbo com tres mil homens, obriga-os a levantar o cerco seu Capitaõ Guedes de Souza; vai a buscar o Çamorim em tom de guerra, que lhe sahe ao encontro pedindo-lhe pazes; despacha varios Capitaens, q̄ obraraõ factanhas dignas de memoria, adoece, e morre apressadamente; succede-lhe Joaõ de Medoça, q̄ recebe varios Embaixadores, e estando para pôr mãos às obras, que tinha deliniado seu generoso animo, chega por Vice-Rey D. Antaõ de Noronha; manda soccorrer Cananor, sitiado por hum sem numero de Barbaros; succedem varios casos, e levantaõ destruidos o cerco; chegaõ os nossos à Cidada de Aderrajaõ, e a ganhaõ a pezar de muito sangue: sitia-a Raya Columbo com cento e trinta mil homens, e depois de varios successos, se recolhe derrotado; passa o Vice-Rey a Olala, commette a Cidade, e ficaõ os nossos inteiros senhores della; funda Fortaleza, cerca Malaca o Achem com trinta e cinco vélas: defende-a valorosamente seu Capitaõ D. Leo-



nel Pereira, ganhão em as Ilhas da Maluco espantosas victorias os nossos e nos mares experimentaraõ por muitas vezes igual successo. Entra pela barra de Góa o Vice-Rey D. Luiz de Ataíde, Conde de Atouguia, hum dos mayores Capitaens, que a fama tem graduado com o nome de excelente. Os Reys de Colles, e de Sarceitas sitiaõ a Fortaleza de Assarim, e a desamparaõ, fugindo obrigados de nossas armas; vai a Brasallar, Cidade importantissima, e a entra à força de armas; conjuraõ-se quasi todos os Principes da Asia a lançar os Portuguezes fóra da India; sitia o Hidalcaõ Góa com cem mil infantes, trinta e cinco mil de cavallo, dous mil elefantes, trezentas e cincoenta peças de artilharia; e o Niza Maluco Chaul com cem mil infantes, trinta e quatro mil de cavallo, e trezentos e sessenta elefantes, e quarenta canhoens; o Camorim Chale com cem mil homens; succedem casos milagrosos, estupendos successos, e depois de largo tempo, levantaõ os inimigos os sitios com pasmo da Asi, que admirava nosso esforço. Entra o Vice-Rey D. Antonio de Noronha, foccorre Damaõ, apertado do Mogor, que por vir sobre o mesmo Vice-Rey, teme, e pede pazes; torna a sitiar Malaca o Achem, retira-se com igual fortuna à que experimentou nos passados cercos. Começa o governo de Antonio Moniz Barreto, e com elle novo sitio de Malaca pelo Achem, e Rainha de Japara, que acabou com o mesmo successo, que tiveraõ os passados. Succede-lhe D. Diogo de Menezes, por morrer antes de chegar à India o Vice-Rey D. Lourenço de Tavora, discorrem em seu tempo venturosos nossos Capitaens, até voltar à India segúda vez por Vice-Rey D. Luis de Ataíde, largaõ todos os inimigos as armas, que tinhaõ na mão, constrangido da memoria de seus passados triumphos: manda cas-

tigar por D. Paulo em Dabul a Milita, que o executa, pondo tudo a ferro, e fogo. Navegaõ nossos baixes livremente os mares, sem que haja quem se lhe atreva; lograõ pazes nossas Fortalezas, defendidas com o respeito do nosso Vice-Rey, a quem chegou a noticia da perda del Rey D. Sebastiaõ em Africa, a morte del Rey D. Henrique, e como aqui se acabou com a liberdade da Patria aquelle antigo valor dos Portuguezes, que desanimados com o governo de Castella, continuaõ mais frouxamente o governo daquellas Fortalezas, e serviço da Patria. Escusemos tambem de continuar com os Governadores, que se seguiraõ, e pelos passados dizemos com *Xenophonte de rebus Græcorum lib. 2.* O bemaventurados os que peléjando pela gloria da Patria, morrerãõ, a quem sempre acompanhará huma perpetua memoria, mais gloriosa, que todas as riquezas do mundo!

Concluimos, que os Ministros devem ser naturais, e das terras, que mais florecerem em virtudes, que cada hum póde fazer boa a sua Patria, fazendo-se bom a si; e ultimamente, que à Patria se deve tornar a vida que nos deu, quando a necessite, servindo-a em qualquer parte em que nos necessite, a exemplo de taõ valorosos Capitaens, como ficaõ referidos, cujas acçoens copiamos em taõ breve resumo, que nos parece advertir, que se leaõ sem por ellas se medirem as suas memoraveis proezas, que para referidas, necessitava cada huma de suas acçoens de grande volume.

## L I Ç A M VI.

### *Sobre a limpeza do Sangue.*

**H**E a limpeza do sangue a causa de que se deve fazer mayor estimação, porque da mesma forte que o humor do tron-



co se communica aos ramos, o sangue dos pays se cõmunica aos filhos, como escreve Ovidio, bebendo estes nelle as boas, ou más inclinaçõens que tem os pays, de que raras vezes discrepa a natureza dos filhos; e por isso fallando *Ezechiel no cap. 16.* de alguns costumes perniciosos de muitos moradores de Jerusalem, herdados de seus pays, lhes diz; *Bem parece, que vossa geraçãõ he da terra de Canaan, e que forãõ vossos pays Amorrheos, vossas mãys Theteas;* e daqui nalceo o adagio: *De máo corvo, máo ovo.* Theodórico, segundo escreve *Cassiodoro lib. 9. Epist. 22.* em o titulo de *Conselheiro*, no conselho, que deu a Paulino de pays limpos, lhe diz, que em os frutos de seus bons costumes campêa o sangue de seus pays, porque de pays puros nascem filhos puros, disse *Aristóteles 3. Rhetoricor.* e mais depressa se empeoraõ, do que melhoraõ os filhos, escreve *Homero in Odiss.*

He pois a limpeza do sangue huma qualidade, que vem de pays, e avós, a qual procede de não haver memoria, que algum delles traga sua origem de Judéo, ou Christão Novo, Mouro, ou mulato. He hum quasi resplendor, que nasce de haverem os pays, avós, e mais ascendentes sempre tido, e confessado a Fé Catholica Romana, sem fama em contrario, derivado aos descendentes, de que se deve fazer o mayor apreço, por ser o fundamento unico, e solido, em que se afiançaõ às mayores venturas, e sem o qual se fechaõ as portas a todas as melhoras; porque em todas as Republicas bem ordenadas anda junto o ser honrado com o ser puro; de maneira, que ainda que possa haver limpeza sem honra, não póde haver honra sem limpeza. A *Nobreza* he huma opiniaõ moral, que se tem de cada hum de nós, e não póde ser boa a opiniaõ, quando no sangue se conhecem defeitos. Vicios no sangue, saõ

defeito do material; e de material defectuoso não se podem fabricar edificios duraveis; antes he taõ certo ameaçarem ruina, quanto infallivel o vicio na materia. Vicios no sangue, saõ vicios na causa; e causa viciosa necessariamente produz efeitos viciosos; porque tal he a causa, tais saõ os efeitos; e por isso com discreto acordo saõ excluidos os Judéos, os Mouros, os Mulatos, e sobre todos com mayor razaõ os Judéos, e os Christãos Novos, que delles trazem sua origem.

Os Judéos ou se chamaõ Hebréos de Abrahão, conforme huma opiniaõ, ou de Heber, quinto avô de Abrahão, conforme outra; ou se chamaõ Israelitas de Jacob; de que todos descendem, o qual depois de se chamar Jacob, se chamou Israel, segundo o *Cap. 33. do Genesis*, que conforme a *Philo Judéo*, val o mesmo que *Varãõ que vê a Deos*, e conforme *S. Jeronymo*, significa *Principe de Deos*; ou finalmente Judéos he nome, que tomaraõ depois que os dez Tribus se dividiraõ em tempo de Roboão, filho de Salomaõ, que reynou sómente sobre o Tribu de Judá, e Benjamim. Antes da vinda de Christo Senhor nosso tiveraõ dous estados; o primeiro antes q̄ entrassem na terra de Promissãõ, e neste se podem considerar tres estados, hũ antes de entrar no Egypto, em o qual não constituhiaõ Republica, mas só familia; outro depois de estar no Egypto, que foi estado de felicidade em quanto viveo Jozé, em q̄ constituhiaõ hum modo de Republica na terra de Jessẽm, e depois da morte de Jozé infelice, porque se acabou a sua Republica; e o ultimo depois da saída do Egypto, quando andaraõ no dezerto, em o qual estiveraõ fugeitos a Moyfès por espaço de quarenta annos, como consta do *Cap. 16. do Exod.*

O segundo depois de haver entrado em a terra de Promissãõ, em que teve



tambem tres estados: no primeiro foi governado por Juizes, no segundo por Reys, no terceiro por Pontifices. O primeiro começou em Josué, e acabou em Samuel, o segundo se divide em duas partes; na primeira, em que esteve todo o Povo fugeito a David, Saul, Salomaó; na segunda, em que começou o tempo de Roboaó, em que se dividiraó os Tribus, ficado-lhe dous fugeitos, e dez a Joroboá; estes foraó cativos por Salmanáfar, Rey dos Assyrios, e levados a lugares donde depois já mais volveraó; e aquelles por Nabucodonosor, que os teve em Babylonia setenta annos: o terceiro depois do cativo de Babylonia, em que voltando estes dous Tribus, reedificaraó a Cidade, e Templo, e se governaraó por Pontifices, até que entraraó os Macabêos, que foraó quasi como Reys, a que succederaó Reys estranhos, conservando sempre nelles o Pontificado, e estes foraó Herodes Acalonita, e seu filho Herodes, em cujo tempo Christo Senhor nosso foi morto, e crucificado pelos Judêos.

Depois da morte de Christo Senhor nosso succedeo aos Judêos serem desamparados de Deos, e repudiados de maneira, que já mais tornou a ser Povo seu, cúprindo-se a propheta de *Daniel cap. 9.* destruiu-se a Cidade, e Templo por Tito, e Vespasiano, e morreraó hum milhaó, e cem mil homens, ficando cativos noventa e sete mil, como escreve *Josepho lib. 7. cap. 17.* dos quais vendeo Vespasiano trinta mil, e quatro centos: os nobres dez por hum dinheiro, os outros por hum dinheiro cada trinta; e depois desta calamidade, passados quarenta annos, em o tempo de Adriano conta *Eusebio lib. 6.* que foraó mortos innumeraveis, e que aos vivos prohibio Adriano, que não podessem ver nem de longe a Cidade de Jerusalem; e a occasião, que para isto teve Adriano, foi, que levantaraó neste tempo por seu Messias os Judêos a hum homem, cha-

mado Barcosba, e se rebellaraó contra o Imperio, a que succedeo em tempo de Constantino outra rebelliaó, pela qual escreve *S. Joáo Chrysofostomo, Oração segunda contra os Judêos*, que Constantino Magno lhe mandou cortar as orelhas, e dividillos por todas as terras do seu Imperio, e assim ficaraó divididos por todo o mundo, sem Rey, sem Sacerdote, sem Templo, e sem Republica.

E vagando pelo mundo, chegou esta praga à nossa Hespanha, aonde deraó taó má conta de si, que Sifibuto, a instancia do Imperador Heraclio, os deitou de Hespanha, a que voltando no tempo dos Mouros, se achavaó nella no tempo del Rey D. Fernando o Catholico noventa e cinco mil familias, às quais mandou em o anno de 1492. que ou se fizessem Christãos, ou despejassem o Reyno dentro em quatro mezes, por cuja causa setenta e cinco mil recebeaó o Baptismo, e ficaraó em Hespanha, e se aparentaraó com casamentos de maneira, que dentro de breves annos ficaraó os mais delles desconhecidos; e vinte mil passaraó a Portugal, em tempo del Rey D. Joáo II. que os recebeu com condiçaó, que dentro de certo tempo se passariaó para os Reynos q lhes parecesse, sobpena de ficarem escravos, dentro no qual se passaraó muitos, e os que ficaraó, foraó declarados por escravos em tempo, que logo succedeo a morte del Rey D. Joáo II. e entrou a reynar El Rey D. Manoel, o qual os libertou, pertendendo reduzillos à nossa Santa Fé, até que vendo, que nenhum meyo bastava para reduzir esta obstinada gente, mandou fahir fóra do Reyno todos os que não se baptizassem, pela qual razaó muitos se sahiraó; outros se baptizaraó; porém como aquella reducaó em os mais não procedia de graça Divina, se não da conservaçaó das temporalidades, a pouco tempo se descobrio, que muitos tornavaó, ainda que secre-



secretamente, a seus erros; pelo que ElRey D. Joaó III. pediu a Sua Santidade, que lhe concedesse neste Reyno o Tribunal do Santo Officio, e prohibio, que nenhuma pessoa, que delles procedesse, ainda que Christaó fosse, entrasse em officio nenhum da Republica.

Porque os Judéos, e todos desta geração são vulgarmente infieis, traydores, mentirosos, como consta do *Cap. 12. vers. 2. do Deuteronomio*; incredulos, indomaveis, como consta do *Cap. 31. vers. 9. & 5. & cap. 33. vers. 3. & 5. do Exodo*; ambiciosos, avaros, e sequazes por todos os caminhos do mal, como consta do *cap. 2. de S. Matheus*, e do *cap. 2. de S. Paulo ad Thimoteum*; ingratos, costumados, a pagar beneficios com males, como

consta do *Psal. 35.* supersticiosos, dados a encantos, e feitiçarias, como escreve *Pena in Directorio 2. parte*; morosos, sediciosos, amigos de semear discordias, e fizâneas, como escreve *Valasques*; conspiradores, e amigos de facçoens, como consta do *Lib. 2. de Esdras*; vingativos, e por natural propensão inimigos dos Christaós velhos, como consta do *cap. cum sit nimis de Judæis, cap. constitutu 17. part. 4.* viciosos, e mal morigerados, como conta *Pena.* Homens, q quando a ley de Moyses era boa, a não querião guardar, e quando má, e condemnada, não ha quem os tire della, taõ torpemente cegos, que não desterraõ com o lume da Fé as trevoas de sua grande cegueira, de que os accusa *Sedulio lib. 5. Carm.*

-----*Ante beati*

*Corporis ablato velocius esse putavit*

*Solvere contactum, quam devectare ligatum,*

*Cum mora sit furtis contraria.*

Que traduzio D. Antonio de Soliz com singular elegancia, explicando mais o discursõ, como se vê nas seguintes Coplas:

Dime, perfido Judio,

El discipulo, que entró

En el sepulchro a robar

El cuerpo del Hombre Diós,

De las funerales fajas

Como el cuerpo desató?

Llevar-le con el Sudario

No pudiera más veloz?

Tanto espacio le dexavan

Su delicto, y su temor?

No conoces, que es contraria

Del hurto, la detencion?

Pero mal conocerás

Por indicios la razon,

Si de la misma Verdad

No conociste la voz.

São finalmente inclinados a contrafazer a vontade de Deos, como diz S.

*Chrysof. oração 1.* e com pelle de ovelha, e fingimentos de Catholicos encobrem o refinado veneno de sua malicia, com que nos enganaõ, e destroem; e por todas estas razoens são taõ odiados, e aborrecidos de todas as naçoens do mundo, que até a mais barbara os vê com desprezo, reputando-os pelos mais vis, mais baixos, e mais nefandos de todos os homens; e sendo estes ainda no juizo do mais barbaro, ha pessoas taõ deslumbradas, taõ inimigas da honra, taõ cegas do interesse, e de taõ baixos espiritos, que vendem a pureza do seu sangue por dinheiro, casando com este genero de gente, sem o reparo de que manchaõ sem remedio o seu sangue por todas as geraçoens; e estes tais se deviaõ desterrar do mundo, porque de gente de taõ pouco pejo; e de tanta ambição, que troçaõ o precioso do ouro pela escoria do ferro, que misturaõ a limpeza do trigo com a liguidade



fugidade da ervilhaca, q̄ confundem a fineza da tēla com a grosseria do burel; que trocã o luzido do diamante pelo obscuro do azeviche, e a candura do Sol pela obscuridade da noite, o resplendor da nobreza pelo negro da infamia, se não pôde esperar, q̄ sejaõ menos infestos, q̄ os mesmos Judēos; e se aquelles, pelo que saõ por natureza foraõ expulsos por Bemthemura no anno do 1122. de Africa, e por Dagoberto no anno de 636. e por Philippe II. no anno de 1180. de França, e por D. Fernando no anno de 1492. de Hespanha, e pelo nosso Rey D. Manoel no anno de 1500. de Portugal, e por D. Sebastiaõ da Asia, e por outros muitos Reys de Inglaterra, Escocia, Dinamarca, Suecia, Noruēga, e Flandes, como conta *Genebrardo l. 4.* estes, que o saõ por vontade, se devem deitar do mundo, que não he bem que viva nelle, quem voluntariamente contrahe parentesco com inimigos declarados, ou occultos do Senhor.

Aos Judēos, e Christãos Novos se seguem os Mouros, e todos os que professaõ a ley do falso Mafoma, e os que delles procedem; porque depois dos Judēos, e seus descendentes, saõ os inimigos mais infestos, que tem o nome Christaõ, odio herdado no sangue de Agar, escrava de Abrahaõ, de que procedem, ainda que elles se jactem de trazer sua origem de Sara, sua legitima mulher, trazendo usurpado o nome de Saracenos; porque ainda que estes recebaõ o Sagrado Baptismo, tem mostrado a experiencia, que a sua geraçaõ, em tudo muy semelhante à dos Judēos, facilmente torna, como elles, ao seu primeiro vomito, como diz *Marian. l. 29. das Historias cap. 1.* aonde se podem ver grandes exemplos, para nos não fiarmos nem de Judēos, nem de Christãos Novos, ou de Mouros, que não referimos, por nos não dilatarmos, e tambem porq̄ não façamos injuria à sua mal-

dade, falsidade, infidelidade, enganos, mentiras, e fingimētos em querer-mos epilogar em poucas regras, o que necessita de dilatados volumes. Veja-se *Vicente da Costa; Ignacio de Villar; Mayolo de perfidia Judæorum*, o nosso natural *Frey Francisco da Apresentação* nas suas doudas, e elegantes *Demonstraçoens Evangelicas, e desterro de Ignorancias Judaicas*, *João Socapano na sua Medicina Hespanhola*, *Damiaõ de Goes na Chronica del Rey D. Manoel 1. part. cap. 102. & 103.* e o que dissemos no nosso Tratado das Supeiçoens *l. 4. c. 13. & 14.*

Em ultimo lugar se seguem os mulatos, que saõ aquelles, que procedem de mistura de sangue livre, e sangue cativo, de que resulta hum mixto taõ pernicioso, que tem mostrado a experiencia, que saõ inclinados a maldades, faltos de fé, contumazes, rebeldes, dados a vicios, incorrigiveis; razaõ porque saõ justamente excluidos dos officios publicos, q̄ não podiaõ assentar nunca bem nestes fugeitos, ainda que nelles não viveraõ taõ conhecidos defeitos, pela infamia com q̄ de facto, e de direito saõ reputados. Não permittiaõ os de Candia aos escravos, nem aos filhos, e nētos delles, as armas, nem as letras; estas, porque as não souberem, e aquellas, porque não poderem mandar, porque se o dominio dos escravos he intoleravel, igualmente o he a oppressaõ dos bons.

A todos estes inconvenientes tem acudido o direito commum pela ley *fin. Cod. de Judæis, Ley generaliter §. item ff. de Decurionibus*; e com mais aperto as nossas leys do Reyno; mas tudo isto não basta para remediar estes damnos, porque as leys sem executores, saõ corpos sem alma, que não tem movimento, e os mais dos executores destas leys, aos quais se commette a averiguaçaõ da limpeza, ou por interesses proprios, ou respetos particulares, ou finalmente por falta



falta de noticia, tiraõ estas inquiriçoens sem aquella exacção a q são obrigados, de que resulta andarem muitos nos officios publicos, naõ só nos menores, mas ainda nos mayores, com publico escandalo, a que se devia acudir, averiguando-se estas murmuraçoens, e castigando aos Juizes das diligencias, por cuja culpa succedem estes erros, exemplarmete, para que os mais fossem mais attentos em materia taõ nociva ao commum, e particular, ou castigando as testemunhas, que por respeito particulares os perdem a Deos, às quais o diabo tem introduzido naõ ser peccado jurar falso por fazer bem, sendo heresia condemnada por Santo Thomaz.

Naõ negamos, que destas tres infectas naçoens tem havido muitos Santos, e se tem convertido a verdadeira Ley muitos milhares, e que ainda hoje haverá muitos, que sejaõ muy bons, e verdadeiros Catholicos Romanos; e principalmente aquelles, de quem naõ ha noticia, que seus ascendentes, depois de receberem a Ley de Christo Senhor nosso, tornassem ao vomito de seus primeiros erros: mas como os interiores de cada hum de nós sejaõ só reservados a Deos, e e naõ caiba no conhecimento humano o juizo delles, e seja conjectura, e presumpção humana, que as qualidades, e maõs custumes dos pays se communicão aos filhos, segundo *Aristotel. de Generatione lib. 1. c. 19. e Mascard. conclus. 172.* sempre se duvida, que seja bom o fruto de huma má arvore, que na sentença de S. Matheus, já allegado, naõ póde nunca produzir fruto bom.

Tambem confessamos, que ha muitas familias infamadas sem conhecido defeito, mais que hum rumor sem razão, ou huma fama vaga sem fundamento; e a estes tais, sendo bem procedidos, naõ será justo excluillos das honras, quando em seus mayores se naõ ache noticia de q foraõ em algũ tempo

condemnados.

Concluimos, que para os cargos publicos se naõ devem eger pessoas de qualquer destas infectas naçoens, mas q se deve com diligente cuidado examinar a pureza do sangue, tanto para q naõ entrem os q tiverem macula conhecida, quanto para q naõ sejaõ excluidos os que sem justo conhecimento forem infamados.

## L I Ç A M VII.

### Da Fama, e bom Nome.

**A** Joya de mais estimação, de que goza a vida, he a confeição fragante das virtudes, de que resulta o precioso cheiro de huma boa fama, que he melhor thesouro do que o de todas as riquezas do mundo, como escreve *Salomão no cap. 22. dos Proverbios, e o Espirito Santo no cap. 41. do Ecclesiastes*, de que se deve ter grande cuidado, e principalmente os Ministros publicos, a quem naõ basta ser para si virtuosos, mas he necessario estamparem o conceito de suas virtudes no animo de todos. Cruel he para o Povo o que satisfeito da boa intenção de sua consciencia, posto sobre o candieiro, naõ repara em offender com o fogo aos olhos, que havia allumiar com o seu resplendor; sempre será occasião de graves inconvenientes, ainda que a consciencia se naõ ache lastimada da culpa, se está a fama obscurecida da ignominia. Naõ só ha de procurar em o interior as virtudes, que aperfeição o animo, se naõ que arrojem estas ao exterior aquella formosura, que o podem fazer celebre com utilidade do bem publico, e do Principe a quem serve; como as pinturas, e Estatuas participão o bõ nome, e credito de seu artifice, assim a fama do Ministro dá, ou tira a reputação às materias de que trata. Diz *Pelissoto lib. 3. Epistol. 142.* que a fama de cada hum he hum sobrescrito, e epi-



e epigraphe, que declara o que ha nelle; ella se leva os olhos, e ouvidos de todos: mais crível se faz o que todos publicão, do que o que diz hum, ou outro, porque o particular pôde enganar, e enganar-se; porém o consentimento universal não he facil que possa padecer, ou conspire introduzir o engenho; e por isso he a fama o thesouro mais seguro, e de mais estima, ou como lhe chamou Publio Mimo, o patrimonio mais rico: *Honestus rumor alterum est patrimonium*. Verdade he, como afirma *Chrysof. lib. 5. de Sacerdotibus*, que em attribuir, ou tirar a fama ao Ministro, se toma o vulgo a suprema authoridade, porque costumado a ouvir sem discricão, e fallar sem reparo, quanto occorre à imaginação, o verte sem freyo, desprezando o exame, que he a pedra de toque da verdade; impressiona-se facil, e não basta a evidencia conhecida a que troca o conceito, ou mude o estylo, pelo qual he conselho sabio não desprezar de todo os rumores, que espalha o vulgo, antes convirá olhar-se em suas vozes, como em espelho, e cortar com presteza o que pôde ser tropeço a huma boa fama, e tratar com suavidade amorosa a dar-lhe satisfação (se se julgar necessaria) aos authores da calumnia, ainda que sejaõ populares, de baixa esfera, e de ruins costumes, sem perdoar meyo prudente, de quantos pôde desvanecer a suspeita, a reintegrar a fama, importantissima a todo o genero de pessoas, e mayormente aos publicos Ministros. O fogo accezo facilmente se conserva, o apagado difficulosamente se torna a accender, assim a fama que dura, facilmente se defende, e extinta, difficulosamente se recupera, como disse *Plutarcho in Moral.* e Publio Mimo afirma, que a ruim difficulosamente se extingue:

*Non valet extinguui sordida fama bene.*

Consultado o Philosopho Epitetho, e Agesilao, que meyos se deviaõ usar para adquirir huma boa fama, diz *Estobéo no Serm. 3. da Temperança*, que respondeo o primeiro, que o que quizesse ouvir bem, aprendesse a bem fallar, e logo a obrar bem; e refere *Plutarcho in Lacon. apoph.* que o segundo dissera, que fallando as cousas melhores, e obrando as mais honestas, sem engano, váa ostentação, ou dissimulo; porque palavras, e obras fingidas, ou semblante affectado, como não tem estabilidade, não podem dar opiniaõ: a verdadeira nasce de profundas raizes com que cresce cada dia mais, e se dilataõ suas ramas: não ha ficção, que não descubra o tempo: a mais permanente têm a constancia de huma flor; e por isso a gloria do hypocrita não excede os termos de hum instante, disse *Job. no cap. 20.* A base solida, em que se funda a perpetua estimacão, he a justiça; esta tempera à fama os clarins para celebrar os merecimentos, e as mesmas obras são eccos, que alentaõ, e respiraõ a fama: ellas por si são vozes, e são a boa, ou má fama dos mortais: fallar, e obrar bem, são os seguros caminhos de huma boa fama: frenetico está quem fallando, e obrando mal, pertende conseguilla. Por bom partido tem quem vivendo bem, não o calumniaõ; longe está de que vivendo mal, lhe perdoem. Aquelle diz *Valerio Maximo lib. 7.* achou o caminho mais breve, e desembaraçado para conseguir huma boa opiniaõ que ajusta a sua vida ao conceito que deseja, que delle se tenha; porque sendo a fama hum estado da dignidade illesa, comprovada com os bons costumes, e leys, não está illeso o officio, se estão offendidas as leys, e os bons costumes:

*Transit honos, transit fortuna, pecunia transit  
Omnis, sed tantum fama perennis erit.*

Naõ



Naõ he outra coufa a fama, que huma fombra, que segue necessariamente o corpo, diz *Senec. Epistol.* 79. folido das virtudes, ainda que ellas o recussem; e assim como a fombra vai humas vezes diante, outras de traz, segundo a donde encaminhamos os passos; assim a fama se poem talvez à vista, talvez atraz, segundo o fim de nossas operaçoens. Quem poem os olhos para obrar, e caminha direito ao Sol, e rectidaõ da Justiça, obriga a que como a fombra, siga seus passos a fama; porém se se volte a esta a vista, e à luz as costas, nunca se lhe dará alcance. Naõ se ha de olhar a fama como a norte que guie, se naõ permittir que como fombra o siga. O que se vê posto na altura do officio, naõ póde esconder dos olhos do Povo suas acçoens, nem o obrocado precioso sofre dobrás. As muralhas dos Palacios, diz *Plinio in Panegyrico*, que parecem levantadas de marmore, e são de christal, que todas se transparentaõ: naõ ha nelle retrato, que naõ esteja ao arbitrio da fama, que entrando sem embaraço dos porteiros, toma materia para as vozes, como escreve *Claudiano*; e por isso disse *Salustio in conjuratione Catiline*, que as dignidades punhaõ à vergonha os homens, e tinhaõ estes em a mayor fortuna a menor licença: *In maxima fortuna minima licentia est*; semelhante consideração deve fazer todo o homem, e principalmente os Ministros, obrando em todas, como quem se vê attendido de muitos olhos, ajustando-as de forte, que antes lhe causem vaidade, que vergonha. Escreve *Plutarcho nos Preceitos Politicos*, que a Druso, Tribuno da plebe, offerecia hum grande artifice tirar do seu Palacio a fugeição, com que aveshinhança o resistava de varias partes, se lhe dava cinco talentos, a quem respondeo, que lhe daria dez, se dispuzesse de forte a habitaçaõ, que podessem ser

vistas de todos os Cidadãos as suas mais miudas acçoens. Seja o modo de proceder, diz *Plinio no Panegyrico*, de sorte, que ainda que sejaõ registrados os segredos do coração, augmente a fama, e vençaõ os designios as execuçoens mais gloriosas.

Os aromas entaõ cheiraõ com mais vehemencia, quando com mais violencia se movem, quebraõ, e trilhaõ; assim a fama da virtude se espalha com mais largueza, quando mais se exercita nos negocios, e coufas adversas; porque assim como as Estrellas luzem mais quando a noite mais obscurece, assim a fama resplandece mais vigorosa entre as nuvens da calumnia, quando estas pertendem eclypsalla; e assim se obrando cada hum de nós quanto com superiores fins póde prometter sua estimaçaõ, ainda que os effeitos naõ correspondão à causa, e as obras prudentes naõ grangêem estimaçaõ, alegre-se de padecer sem causa, considerando, que as falsidades que lhe imputaõ, são settas, de cujas pontas de diamantes lavra o supremo Artifice a coroa de sua eterna felicidade; e naõ nos desmayer a murmuraçaõ, nem nos apartemos da Justiça por nos vermos perseguidos; porque nenhum, escreve *Seneca Epist.* 82. faz melhor apreço das virtudes, nem dá mais mostra de tellas entranhadas no seu coração, que aquelle, que passa gofoso pela perda de sua fama, por naõ perder sua consciencia; e por isso aconselha o mesmo *Seneca*, que devemos obrar respeitado os dictames da consciencia, naõ attendendo aos respetos da opiniaõ, e fama: *Nil opinionis causa, omnia conscientia facito*. Muito se deve fazer pela conservaçaõ da fama, mas havendo de perigar a consciencia, ou a fama, nenhum bom sentirá perder esta a troco de que fique illesa aquella, com tanto que faça quanto lhe for possível, que ajuste com a boa consciencia a



boa fama, porque sendo a consciencia necessaria para cada hum de nós, a fama he necessaria para nós, e para o proximo, e não se livra de culpa mortal, conforme a melhor opiniaõ dos Moralistas, o que em materia grave, em damno de terceiro, desperdiça o bom cheiro de huma boa fama, thesouro inestimavel, e jucundo, como o lirio, que dá suavidade do cheiro. Sinal he (diz Cassiodoro) insigne de hum animo inclyto, amar o commodo de huma boa fama, e desprezar os lucros; porque o que affecta o proveito da fama, não repara no augmento das riquezas; e por isso disse Plauto, que assaz he rico o que ainda que perca tudo, salva a fama. O cabedal da fama he muy parecido ao dos Mercadores, que todo consiste em creditos, e tanto importa ser tido por rico para as ganancias, como por julgallo grande para os interesses. Sentem os ambiciosos a perda do dinheiro, e falta das riquezas, mas

os Varoens bons só choraõ amargamente a jactura na fama, disse *Aristoteles lib. 1. de Republica*. A ambição he communmente reprovada, mas a da fama sempre foi louvada; desta devemos procurar muito enriquecer-nos; porque sobre ser para nós a cousa mais preciosa, que podemos possuir, he para nossos filhos a mayor riqueza, que lhe podemos deixar, como escreve *Lipsio, e Estobéo Serm. 42*. O que despreza a fama, facilmente desprezará as mais virtudes, diz *Tacito lib. 4. Annalium, e Plutarcho in Alcibiadem* afirma ser vicio conjunto com a imprudencia, e a doudice o desprezo da fama.

Todas as cousas desta vida, quando muito duraõ, acabaõ com ella; mas a gloria de hum bom nome compete igualdades com a mesma eternidade; e sem duvida, que neste sentido fallou o Poéta Inglez, quando disse, que os louvores das virtudes se perpetuaõ na gloria do nome:

*Querito virtutes, virtutum spernito laudes;  
Nominis est enim gloria, non hominis.*

Razaõ porque disse *Plataõ de legibus Dialog 4*. que não ha quem não deseje deixar aos futuros a perpetuidade de hũ glorioso nome; porq feita a conta, boa he a faude mas esta acaba-se com a vida; boa he a vida, mas esta he hum asopro, como disse *Job. c. 20*. ou como o apurou *Senec. lib. 6. Epistol. 30*. hum ponto, e menos que ponto, e taõ indivisivel, que apenas nasce hum, e já morre; bom he o bom engenho, e entendimento claro, mas tem tantas ignorancias com que batalhar, que por muitas que vença, lhe ficaõ as mais por conquistar, como diz o *Cap. 8. do Ecclesiastes*; boa he a liberdade, porém não chega mais o fruto della, que até cahir a folha da arvore da vida com o vento da morte: boas faõ as riquezas, mas tem muitos inimigos; e só a fama está livre destes

perigos, porque ainda que muitas vezes ainda boa he nociva, como diz *Tacito*, e o experimentou *Galeriano*, e *Agricola*, e outros muitos, que refere *Sávedra* na sua empreza *Fama nocet*, poderá ter a enveja, e a emulação poder para tirar a vida a hum famigerado, mas não poderáõ nunca com a vida tirar-lhe a gloria de sua fama, antes esta, como filha da terra, sahirá della com mais vigor para semear por todo o mundo a gloria do morto, e infamia do vivo, como succedeo a *Jupiter*, q tendo guerra com o Gigante *Titaõ*, e outros filhos da terra, sobre a ambição do reynar, e entregando os mortos à terra, esta sentio tanto que lhe faltassem armas contra inimigo taõ poderoso, que tratando por todos os caminhos de se vingar, veyo a conceber, e parir a fama, para que



que esta fizesse patente ao mundo todas as maldades de Jupiter, valor, e esforço dos Gigantes.

Conselho fabio he de *Dionys. no liv. 5.* que devem os Principes com grande cautela procurar provêr nos postos fugeitos, cujo nome, e fama não seja molesta, ou viciosa, tanto porque não sejaõ perturbados os subditos

com a ppellaçoens odiosas, quãto porque não façaõ, nem recebaõ injurias de outro; razaõ, que milita com mais força nos Ministros militares, cuja fama he na guerra o mayor momento, como refere *Curso lib. 5.* e costuma valer muito, como refere *Facino lib. 6.* e o ponderou Joaõ de Wem em varios Epigrammas:

*In te fortunam virtus, prudentia casu*

*Servile superat spes generosa metum.*

*Te sequitur fortuna comes, prudentia ducit*

*Nulla, nisi excipiam numinis, arma times.*

*Porgito tu quocumque vocat res, te ducito victor,*

*Miles erit dux, te milite, victor erit.*

Bem se vio acreditado com a experiencia o quanto nas batalhas vence o poder da fama, naquelles dous Heroes della os grandes Affonso de Albuquerque, e Cid Ruy Dias de Vivar, cuja fama ainda depois de mortos, venceo batalhas; mas com esta differença, que o grande Affonso de Albuquerque venceo, sabendo-o o inimigo, e o gran-

de Cid Ruy Dias, enganado o inimigo na consideração de que estava vivo.

Nem tudo o que publica a fama merece credito, porq, como diz Mario, a fama com o movimento florece, e andando adquire forças; mas tambem quanto mais vóa, mais falsidades se ajuntaõ à verdade, como elegantemente escreveo Wem:

*Rumores rumor, errores partuit error,*

*Ut nivis exiguis crescit eundo globus,*

*Virtutem parcè laudat, vitiumque libenter*

*Prædicat, hinc dicta est, non malè, fama malum.*

E por isso mais verdadeiras costumaõ ser as cousas, q com os olhos se vêm, que as que com os ouvidos se percebem, não indo mais distancia da verdade à mentira, do que vai dos olhos aos ouvidos, como disse Thales; do q se tira, que nem sempre devemos crer o que a fama inculca por verdade, mayormente quando pregoa defeitos alhejos; porque como todo o homem se presume bom, em quãto se não prova o contrario, como dizem os Juristas, e a fama não basta para desfazer presumpção tambem fundada, será impio, que contra a presumpção natural sintamos mal do nosso proximo, sem examinar os olhos, o que ouvem os ouvidos; verdade he, que disse

Tulio, que a fama he o arbitrio de nossas acçoens, e segundo por ella se julgaõ, por tais estimaõ: *Pro opinione cujusque ita facta, & non facta existimantur;* porèm, como diz Quinto Curso, sempre a fama avalia as cousas por mais do que saõ, e por isso em materia odiosa ie lhe não deve dar credito: *Nuquam ut liquidum fama producit omnia, illa tradente, maiora sunt.*

A fama verdadeira só descende das virtudes, e a infame dos vicios: os q vivem, e morrem; bem, nos deixaõ gloriosa fama dos seus nomes: os que vivem mal, e acabaõ mal, nos deixaõ infame memoria de seus feitos. Vai grande differença entre a fama, e a memoria, porque esta serve para es-

Ecij carmento



carmento, e aquella para gloria; e por isso fallando *David no Psalm. 180.* dos q̄ por obras mãs são conhecidos no mundo, não diz que acabe a sua fama, se não que pereça a sua memoria; qual he a que nos deixaraõ os injustos feitos de Crocho na desolação de França, de quem trata *Himonio lib. 3. de gestis Francorum c. 1.* o sacrilegio de Heróstrato, queimando o Templo de Diana, de quem falla Philo Judéo: a apostasia de Henrique VIII. de Inglaterra: as tyrannias de Caramuel, e atrevimento de Cinadon contra Agefiláo, Rey de Lacedemonia, de quem trata *Xenophonte lib. 3. Hist. Græc.* que querendo todos eternizar seu nome com a fama com meyoos injustos, nos deixaraõ infame memoria de seus feitos, para que morressem tantas vezes no nosso conhecimento, quantas fossẽm as que fazemos memoria de sua infamia.

Concluimos, que a fama he muy

*Omnia si perdas, famam servare memento,*

*Quã semel amissa, postea nullus eris:*

*Sic dudum placuit vati cantare profano,*

*Sed melius cecinit nonne Poeta sacer?*

*Omnia si perdas, Christum servare memento,*

*Quo semel amisso, postea nullus eris.*

Porque não necessita de abonos da fama, ou creditos de nome aquelle, que se ajusta aos dicta nes de hũa boa conf-

*Integer vitæ, scelerisque purus*

*Non eget Mauri jaculis, nec arcu,*

*Nec venenantis grævida sagittis*

*Phusce phæretra;*

*Sivè per Sirtes iter arenosas,*

*Sivè facturus per inhospitalem*

*Caucasum, vel quæ loca fabulosus*

*Lambit Hidaspes.*

Que glossou D. Antonio de Soliz na fórma seguinte:

No ha menester defender-se

Con dardos arroja lizos

Quien vive con intereza

necessaria para todos, mas mais para os Ministros, a quem não basta serem bons para si, porém he preciso que o pareçaõ; e q̄ por todos os meyoos justos, e possiveis se deve adquirir, e conservar, e que entre elles o melhor he viver bem, porque qual he a vida tal he a fama, como escreve *Petrarcha Dialog. 130. de Studio fame;* e que, supposto que na sentença do Poeta, lançou o ultimo dado à sorte, o que chegou a perder o bom nome, com tudo havendo-se ou de perder este, ou de faltar à obrigação de Christaõ, vai pouco, que a fama totalmente se perca para com os homens, como fique para com Deos illesa a consciencia, como engenhosa, e Christãmente cantou certo Poeta nos seguintes versos, que não só se devem estampar na memoria para a lembrança, mas trazer diante dos olhos em todo o instante para a execuçaõ:

ciencia, e virtuosa vida, como penetrou, ainda com disurso natural, o Principe dos Poetas Lyricos *l. 1. Od. 22.*

Y camina sin delicto:

Sobranle el arco, y la aljava

Con el embrion maligno,

De venenadas saetas,

Que añadem malicia al tiro.